RESPOSTA AO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS
Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental
(Referência S032608-201805-DLUA)

Agropecuária do Valinho, S.A.

Estudo de Impacte Ambiental da Exploração Suinícola da Quinta do Codornel

Novembro de 2018

recurso
ESTUDOS E PROJECOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, Loja H,
3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040
E-mail: recurso@recurso.com.pt

ECO14
SERVIÇOS E CONSULTADORIA AMBIENTAL, LDA.

Rua Prior Guerra, n.º 50 – 2º esq,
3830-158 Gafanha da Nazaré
Tel.: 234 420 671 Fax.: 234 420 675
E-mail: eco14@eco14.pt

Índice

1. Descrição do Projeto 1

1.1. Objetivos e Justificação do Projeto 1

1.2. Descrição do Projeto 3

2. Caracterização da Situação de Referência 8

2.1. Recursos Hídricos 8

2.2. Ordenamento do território 9

3. Avaliação dos potenciais impactes 16

3.1. Recursos Hídricos 16

3.2. Ordenamento do Território 19

3.3. Ruído 22

4. Descrição das medidas de mitigação 24

4.1. Ordenamento do Território 24

5. Resumo Não Técnico 26

Anexos

I. Projeto de legalização - plantas ii

II. Processo RERAE – deliberação da conferencia decisória iii

III. PGEP / declaração Ambitrevo iv

IV. Boletins das análise da qualidade da água v

V. RAN vi

VI. Ruído vii

VIII. Pedido de legalização da passagem hidráulica viii

Quadros

Quadro 1 – Lista dos diplomas que publicaram e alteraram o PDM de Azambuja. 1

Quadro 2 – Área das edificações do projeto por categoria de espaço do PDMA. 2

Quadro 3.5 – Capacidade do sistema de tratamento de efluentes pecuários. 5

Quadro 3 – Cérceas dos edifício. 7

Quadro 4 – Dados de qualidade da água subterrânea captada na exploração previamente à desinfeção. . 8

Quadro 5 – Análise dos artigos do regulamento do PDMA aplicáveis à área do projeto. 14

Quadro 6 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo. 20

Figuras

Figura 1 – Fossa eestanque existente na exploração. 4
Figura 2 – Esquema Global de Modelo Territorial para o Oeste e Vale do Tejo. 11
Figura 3 – Unidades Territoriais do PROTOVT. 11
Figura 4 – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental. 12
Figura 5 – Rede Complementar da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental. 12
Figura 6 – Carta de Riscos do PROTOVT. 13
Figura 7 – Sistema Urbano do PROTOVT. 13
Figura 8 – Localização das parcelas onde está prevista a valorização agrícola dos efluentes pecuários. 17
Figura 9 – Extrato da planta LIC03/11 do processo de legalização da exploração suinícola. 21

O presente relatório é a resposta ao Pedido de Elementos Adicionais (PEA), com referência S032608-201805-DLUA, do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), associado ao Licenciamento Único da Exploração Suinícola da Quinta do Codornel, localizada na Quinta do Codornel, na freguesia e concelho de Azambuja.

1 Descrição do Projeto

1.1. Objetivos e Justificação do Projeto

1. Retificar o Relatório Síntese com a atualização dos diplomas que publicaram o Plano Diretor Municipal da Azambuja (PDMA) e procederam a posteriores alterações, designadamente a RCM n.º 14/95, de 16/02, com as alterações introduzidas pela RCM n.º 3/97, de 11/01, pelo Aviso n.º 5053/2010, de 10/03, Aviso n.º13222/2012, de 03/10 e Declaração de Retificação n.º 12/2015, de 07/01 e verificar o texto dos respetivos artigos.

No Relatório Síntese (RS) do EIA, nomeadamente no Quadro 2.1 e no restante texto, apenas é referenciada a 1ª publicação do PDM da Azambuja.

Assim, onde é referida a RCM n.º 14/95, de 16/02, deverá ler-se "RCM n.º 14/95, de 16/02, com as alterações introduzidas pela RCM n.º 3/97, de 11/01, pelo Aviso n.º 5053/2010, de 10/03, Aviso n.º 13222/2012, de 03/10 e Declaração de Retificação n.º 12/2015, de 07/01", ver Quadro 1.

Quadro 1 – Lista dos diplomas que publicaram e alteraram o PDM de Azambuja.

Designação	Publicação
1ª Publicação	RCM n.º 14/95, de 16 de fevereiro
1ª Alteração	RCM n.º 3/97, de 11 de janeiro
2ª Alteração por Adaptação	Aviso n.º 5053/2010, de 10 de março
1ª Correção Material	Aviso n.º 13222/2012, de 3 de outubro
1ª Retificação	Declaração de Retificação n.º 12/2015, de 7 de janeiro

Fonte: Adaptado de SNIT, consultado em julho de 2018 (DGT, 2018).

O Aviso n.º 5053/2010, de 10 de março, e o Aviso n.º 13222/2012, de 3 de outubro, alteraram a redação de parte do artigo 23.º, referente aos "Espaços agrícolas não integrados em RAN". No entanto, não foi alterado o ponto 6 deste artigo, referente às instalações pecuárias.

2. Quantificar as áreas parciais afetas a cada uma das diferentes classes/ categorias de espaço do PDMA, com indicação inequívoca das edificações/ construções/ ações/ intervenções que nelas recaem, também por categoria de espaço, com correspondência em planta a elaborar em escala adequada.

A Planta LIC02/11 dos elementos do projeto (ver Anexo I do presente documento) apresenta a sobreposição do projeto com a Planta de Ordenamento do PDM de Azambuja. De acordo com esta Planta, as áreas afetas a cada categoria de espaço e a sobreposição com as edificações encontram-se representadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Área das edificações do projeto por categoria de espaço do PDMA.

Classe de espaços do PDM	Área (m^2)	Edificações	Área (m^2)
Espaços agrícolas:	-	-	-
- Espaços agrícolas integrados em RAN	77.425,87	21. Armazém e arrumos / telheiros	427,22
- Espaços agrícolas não integrados em RAN	130.442,95	4. Pavilhão de engorda	774,78
		10. Balneário e escritório	75,25
		Subtotal	850,03
Espaço urbanizáveis	15.702,04	1. Pavilhão enfermaria	35,91
		2, 3, 5, 6, 7, 8, 13. Pavilhão de engorda	3.485,85
		9. Habitação	129,21
		11. Armazém	239,80
		12. Separadora e tanque	73,80
		Subtotal	3.964,57
TOTAL	223.570,86	-	4.814,60

Adaptado NMAA (2017).

3. Porque se encontra a decorrer o pedido de regularização no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), o proponente deverá assegurar que se trata da mesma pretensão/ projeto, uma vez que os valores indicados no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não são coincidentes com os que constam no processo RERAE.

Refere-se, ainda, que o pedido no âmbito do RERAE integra uma nova construção/ampliação com 102 m^2 (numa das edificações indicadas no EIA como devolutas) que o EIA não contempla. Assim, deverá ser esclarecido se se prevê novas ampliações e articular com o pedido RERAE.

No Anexo II do presente relatório apresentação a deliberação final da Conferência Decisória do processo RERAE, emitida em 7 de setembro de 2018, com parecer favorável.

Salienta-se que o projeto não contempla nenhuma ampliação.

1.2. Descrição do Projeto

4. Apresentar um plano de demolição dos edifícios e estruturas devolutas que no passado estavam afetos à atividade pecuária, com indicação de prazos.

O proponente não tem intenção de realizar a demolição das estruturas devolutas. As únicas demolições previstas (D) encontram-se identificadas na Carta 4 do Anexo I do Relatório Síntese do EIA.

5. Apresentar a calendarização dos trabalhos afetos à limpeza dos terrenos contaminados nas lagoas desativadas localizadas em ZAC (incluindo o trabalho de reposição das cotas de terreno anteriormente existente).

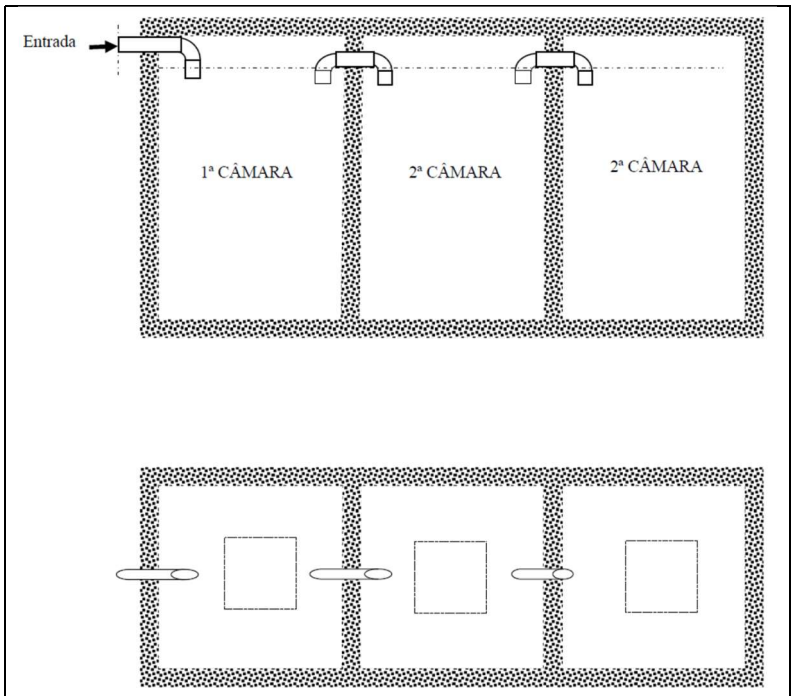
O proponente não tem intenção de realizar esta atividade pelo que não existe calendarização.

6. Demonstrar que foi efetuada a legalização, através da plataforma SILiAmb, da passagem hidráulica existente no limite este da propriedade, a qual deverá apresentar uma seção de vazão dimensionada para um caudal de dimensionamento associado à cheia centenária (período de retorno de 100 anos).

O pedido de legalização foi solicitado na plataforma SILiAmb (ver Anexo VII).

7. Esclarecer se a fossa que recebe as águas residuais domésticas é estanque. Indicar a capacidade da mesma. Apresentar o respetivo desenho técnico (planta e cortes).

De acordo com o proponente, a fossa que recebe as águas residuais domésticas é estanque. Esta fossa tem uma capacidade para cerca de 6 m^3, como se pode verificar no esquema seguinte e na planta apresentada no Anexo I.



1ª Câmara			2ª Câmara			3ª Câmara		
Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)
1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0

Figura 1 – Fossa eestanque existente na exploração.

8. Apresentar planta e cortes de todas as lagoas que constituem o sistema de retenção do efluente pecuário.

O corte das lagoas encontra-se no Anexo III do presente documento.

9. Atender a que o material da tela de impermeabilização das lagoas deve ser o polietileno de alta densidade, de espessura de 1,5 mm a fim de cumprir o disposto na medida da impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais, que prevê a impermeabilização artificial nos novos sistemas de lagunagem ou nos sistemas já existentes, nos quais se tenha verificado a degradação das condições de estabilidade e estanquicidade dos mesmos.

O proponente ainda não procedeu à impermeabilização das lagoas. Deste modo, esta recomendação será listada como uma medida de minimização para a fase de construção:

- O material da tela de impermeabilização das lagoas deve ser o polietileno de alta densidade, de espessura de 1,5 mm a fim de cumprir o disposto na medida do impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais, que prevê a impermeabilização artificial nos sistemas já

existentes, nos quais se tenha verificado a degradação das condições de estabilidade e estanquicidade dos mesmos.

10. Atender a que a nitreira terá que ser, obrigatoriamente, coberta em toda a sua extensão, com as paredes laterais e de fundo fechadas e dotada de rede de recolha de escorrências para encaminhamento a destino final adequado, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P06M08_RH5 - Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras. A nitreira deverá ser construída em betão e a cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas.

A nitreira existente é uma estrutura em betão, impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão, com as paredes laterais e de fundo fechadas e dotada de rede de recolha de escorrências para encaminhamento para o tanque de receção (ver Planta no Anexo I).

11. Rever a quantidade das águas de lavagens produzidas, tendo em consideração o estabelecido no Anexo VIII do Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro.

O valor das águas de lavagem a utilizar é de 4.906 m^3. O valor utilizado para o cálculo das águas de lavagem foi 1 m^3/LPE/ano. Este valor foi indicado por técnicos da DRAP e está a ser utilizado no âmbito da elaboração dos PGEP.

Sendo de salientar que a instalação utiliza uma máquina de pressão, para reduzir o consumo de água, a lavagem é apenas efetuada aquando da saída dos animais.

12. Os valores referentes ao armazenamento dos efluentes pecuários constantes no PGEP devem estar em conformidade com os valores apresentado no RS (Quadro 3.5 do RS), pelo que os mesmos deverão ser compatibilizados.

No Anexo III do presente relatório apresenta-se a versão mais recente do PGEP (junho de 2018). Assim, apresenta-se em seguida a atualização do Quadro 3.5 do RS do EIA:

Quadro 3.5 – Capacidade do sistema de tratamento de efluentes pecuários.

Sistema de tratamento de efluentes pecuários	Capacidade de armazenamento	
	Chorume (m^3)	Estrume (m^3)
Nitreira / depósito de sólidos	-	170
Tanque de receção dos esgotos	30,5	-
Lagoa 1	3.402	-
Lagoa 2	1.320	-
Lagoa 3	3.840	-
Lagoa 4	3.511	-
Lagoa 5	3.664	-
Total	15.768	170

Fonte: Adaptado do PGEP.

A capacidade total do sistema de armazenamento é de 15.768 m^3. Para um caudal médio mensal de 1.030 m^3 este sistema apresenta uma capacidade de retenção superior a 12 meses.

13. Identificar os destinatários recetores do volume de efluentes pecuários que não é valorizado na propriedade e identificar as parcelas onde o mesmo será valorizado, sendo que apenas foram indicadas as parcelas disponíveis para o espalhamento do efluente, pecuário da propriedade do próprio proponente.

Os efluentes que não são valorizados na propriedade onde se insere o projeto serão recolhidos pela empresa Ambitrevo (ver declaração no Anexo III).

14. Apresentar peças gráficas, com base cartográfica, com a sobreposição das parcelas de valorização dos efluentes pecuários (dentro e fora da exploração), assim como das áreas correspondentes à implantação dos órgãos do sistema de drenagem e retenção dos efluentes pecuários, com a delimitação de REN para a tipologia Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos, para as parcelas que se localizem na área de jurisdição da APA/ARHTO.

A REN de Azambuja por sistemas não se encontra publicada pelo que não é possível apresentar o solicitado para a áreas de espalhamento na propriedade onde se insere o projeto.

O restante efluente não será sujeito a espalhamento (ver PGEP no Anexo III).

15. Caso aplicável, para as parcelas que se localizem em Zona Vulnerável à contaminação das águas subterrâneas por nitratos de origem agrícola, enquadrar as operações de valorização agrícola nos limites estipulados pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, nomeadamente as quantidades de efluente a aplicar e as necessidades das culturas.

As áreas de espalhamento localizadas na propriedade onde se insere o projeto não se localizam em Zona Vulnerável (ver Carta 6 no Anexo I do RS do EIA).

16. Indicar as cérceas/altura das edificações/n.º de pisos, a área de implantação (será igual à área de construções?), área de impermeabilização e estacionamento/ parqueamento de apoio no interior do terreno.

A planta LIC03/11 do projeto (ver Anexo I) apresenta o quadro sinóptico.

Esta informação foi complementada no Quadro 3 com os valores da cércea dos edifícios obtida a partir dos perfis e cortes apresentados no Anexo I.

Quadro 3 – Cérceas dos edifício.

	Cércea (m)
1. Pavilhão enfermaria	3,38
2. Pavilhão de engorda	3,99
3. Pavilhão de engorda	3,01
4. Pavilhão de engorda	4,76
5. Pavilhão de engorda	3,79
6. Pavilhão de engorda	4,10
7. Pavilhão de engorda	4,12
8. Pavilhão de engorda	4,29
9. Habitação	5,00
10. Balneário e escritório	4,95
11. Armazém	4,86
12. Separador e tanque	5,68
13. Pavilhão de engorda	4,34

17. Esclarecer inequivocamente o destino (desmantelamento/ demolição/ desativação) dos "Edifícios/ estruturas devolutas" identificados na Carta n.º 4 que, não estando afetos à exploração/projeto nem sendo proposta a sua demolição, terão de ser devidamente caracterizados ao nível dos parâmetros urbanísticos e da respetiva legalidade.

Tal como referido no ponto 4, o proponente não pretende proceder à demolição das estruturas devolutas. A planta LIC03/11 do projeto (ver Anexo I) apresenta o quadro sinóptico com estes parâmetros.

18. Deverá ser apresentado quadro/ tabela com indicação clara e inequívoca dos usos e parâmetros associados a cada edificação (área de construção/ implantação, n.º de pisos, cércea/ altura da construção) e indicação e apresentação da correspondente licença/ autorização (se aplicável), com referência e indicação clara e inequívoca em planta.

Ver resposta ao ponto 16 do presente documento.

19. Esclarecer se se prevê novas ampliações e articular com o pedido RERAE.

O projeto não contempla nenhuma ampliação.

2 Caracterização da Situação de Referência

2.1. Recursos Hídricos

20. Apresentar uma caracterização de referência da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, ao nível local e antes de qualquer tratamento à água (colheita da água logo à saída do furo). Esta caracterização pode ser feita com base em análise à água do furo da exploração, para os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO_5, CQO, Estreptococos fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais.

Foi realizada a análise da água captada no furo existente na exploração, antes da realização de qualquer tipo de tratamento à água, nos dias 18 de julho e 3 de agosto de 2018. No Quadro 4 apresenta-se o resultado dessa análise e a comparação com os valores máximos recomendados (VMR) estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, no que respeita à qualidade da água para produção de água para consumo humano (Classe A1 do Anexo I) e à qualidade da água destinada à rega (Anexo XVI), e com os valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, relativo à qualidade das águas destinadas ao consumo humano. Os boletins analíticos encontram-se no Anexo IV do presente documento.

Os dados mostram que a captação apresenta uma concentração de cloreto superior ao VMR para águas destinadas à rega e uma carência bioquímica de oxigénio superior ao VMR para águas destinadas à produção de água para consumo humano. A percentagem de oxigénio dissolvido é também muito baixa, considerando o valor mínimo recomendado para águas destinadas à produção de água para consumo humano. Todos os restantes parâmetros encontram-se em conformidade com os valores limite estabelecidos.

Quadro 4 – Dados de qualidade da água subterrânea captada na exploração previamente à desinfeção.

	DL n.º 236/98		DL n.º 306/2007	Amostra de 18/07/2018
	Anexo I	Anexo XVI		
Enterococos intestinais (UFC/100 ml)	-	-	0	0
Coliformes Fecais (NMP/100ml)	20	100	0	0
Bactérias coliformes (NMP/100ml)	-	-	0	0
Azoto amoniacal (mg/l)	0,05	-	0,5	<0,05
Cloreto (mg/l)	200	70	250	98
Condutividade a 20ºC (µS/cm)	1.000	-	2.500	720
Manganês (mg/l)	0,05	0,20	0,050	<0,010
Nitrato (mg/l)	25	50	50	7,1
Sulfato (mg/l)	150	575	250	27

	DL n.º 236/98		DL n.º 306/2007	Amostra de 18/07/2018
	Anexo I	Anexo XVI		
pH (escala de Sorensen)	6,5 - 8,5	6,5 - 8,4	6,5 - 9,0	7,5
Germes totais a 22ºC (UFC/ml)	-	-	[<100]	0
Germes totais a 37ºC (UFC/ml)	-	-	[<20]	0
Oxidabilidade (mg/l)	-	-	5	<0,5
Esporos de Clostrídios sulfito redutores (UFC/20 ml)	-	-	0	0
Nitritos (mg/l)	-	-	0,5	<0,010
Ferro (mg/l)	0,1*	5,0	0,200	<0,010
Oxigénio dissolvido (%)	70 (VmR)	-	-	53 (03/08/2018)
Fosfatos (mg P_2O_5/l)	0,4	-	-	<0,3 (03/08/2018)
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/l)	3	-	-	16 (03/08/2018)
Carência Química de Oxigénio (mg/l)	30 (classe A3)	-	-	<15 (03/08/2018)

Legenda: VmR – valor mínimo recomendado; (*) Valor do parâmetro dissolvido.

2.2. Ordenamento do território

21. O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), publicado em 06-08-2009, pela RCM n.º 64-A/2009 e retificado em 02-10-2009, pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, não vincula direta e imediatamente os particulares.
Não obstante, consiste num Instrumento de Gestão Territorial (IGT) orientador da Administração Central em matéria de ordenamento do território e, nesse sentido, deverá ser assumido enquanto guia do contexto territorial regional (modelo territorial/unidades territoriais), em matérias como a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (Sistema ambiental), ao nível dos Riscos e atendendo aos padrões de ocupação do solo. Deve ainda atender ao Sistema Urbano e Competitividade e ao Sistema de Mobilidade (rede ferroviária convencional).
Efetuar o devido enquadramento no EIA.

O PROTOVT aplica-se apenas à Administração Pública, não vinculando diretamente os particulares (cfr. art. 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99; ponto 1 do Capítulo IV – Normas Orientadores, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto). Daquele plano extraem-se orientações estratégicas, diretrizes e normas programáticas vinculativas da atuação da Administração Central e Local, sem aplicabilidade direta sobre projetos de iniciativa privada, como é o caso da Exploração Suinícola da Quinta do Codornel.

Acresce referir que se trata de uma exploração existente, sendo pretendido efetuar o seu licenciamento ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das

Atividades Económicas (RERAE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O PROTOVT só se aplica às entidades privadas se e na medida em que for transposto para os planos municipais e especiais de ordenamento do território, estes sim diretamente vinculativos dos particulares.

Por outro lado, como se pode constatar pela Carta do Modelo Territorial proposto (Figura 2), pela Carta da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (Figura 3), pela carta dos Riscos (Figura 4) e pelas Normas Específicas de Carácter Sectorial e Normas Especificas de Carácter Territorial (ver Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto) verifica-se que, atendendo à sua escala e dimensão estratégica, é tecnicamente desadequada a análise ao nível de projeto.

É de salientar que o Aviso n.º 5053/2010, de 10 de março, visou a Correção da alteração ao PDM por adaptação ao PROTOVT.

Ainda assim, e de acordo com as Figuras 2 à 7, verifica-se que a área do projeto se insere nas seguintes categorias:

- Modelo Territorial: "Centro urbano complementar".
- Unidades Territoriais: "8 - Eixo ribeirinho – Azambuja/ Santarém".
- Carta de riscos: "Perigosidade sísmica moderada e elevada" e "Perigo de incêndio moderado".
- Sistema Urbano: Rede inter-urbana – "Eixo de conetividade com a AML".

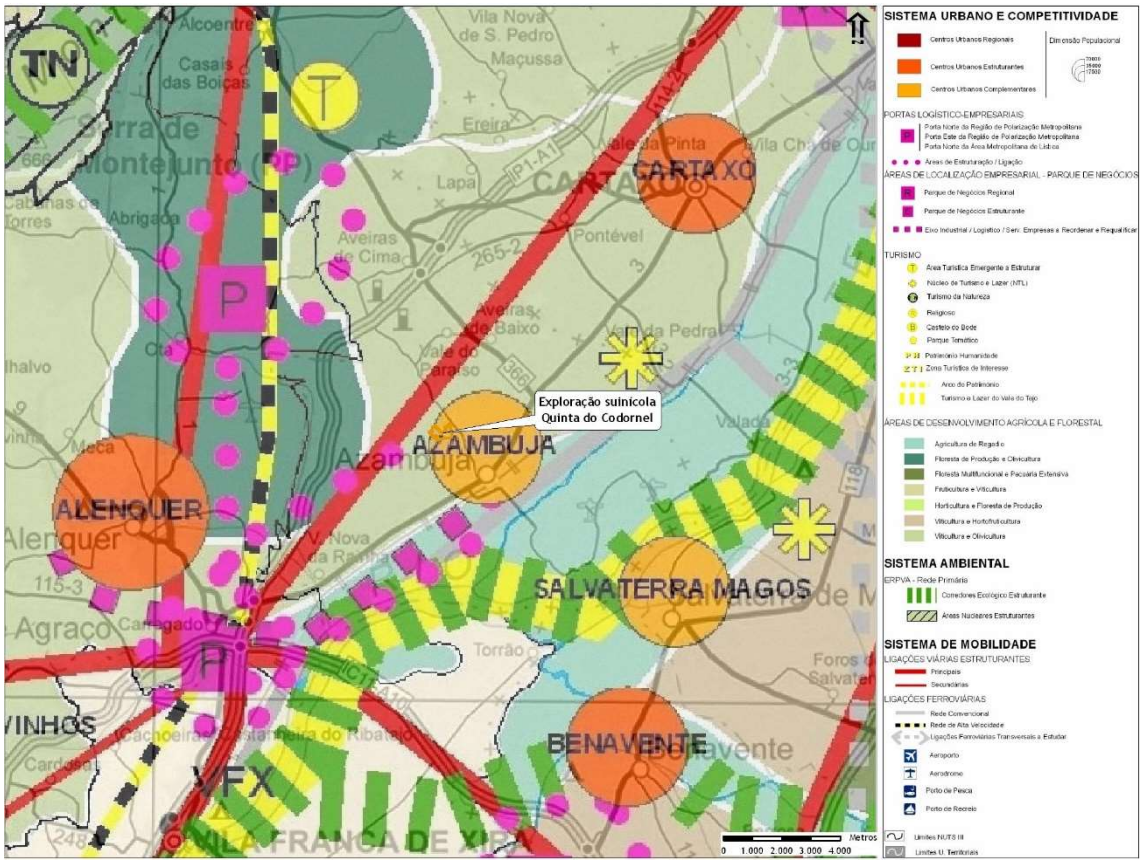


Figura 2 – Esquema Global de Modelo Territorial para o Oeste e Vale do Tejo.

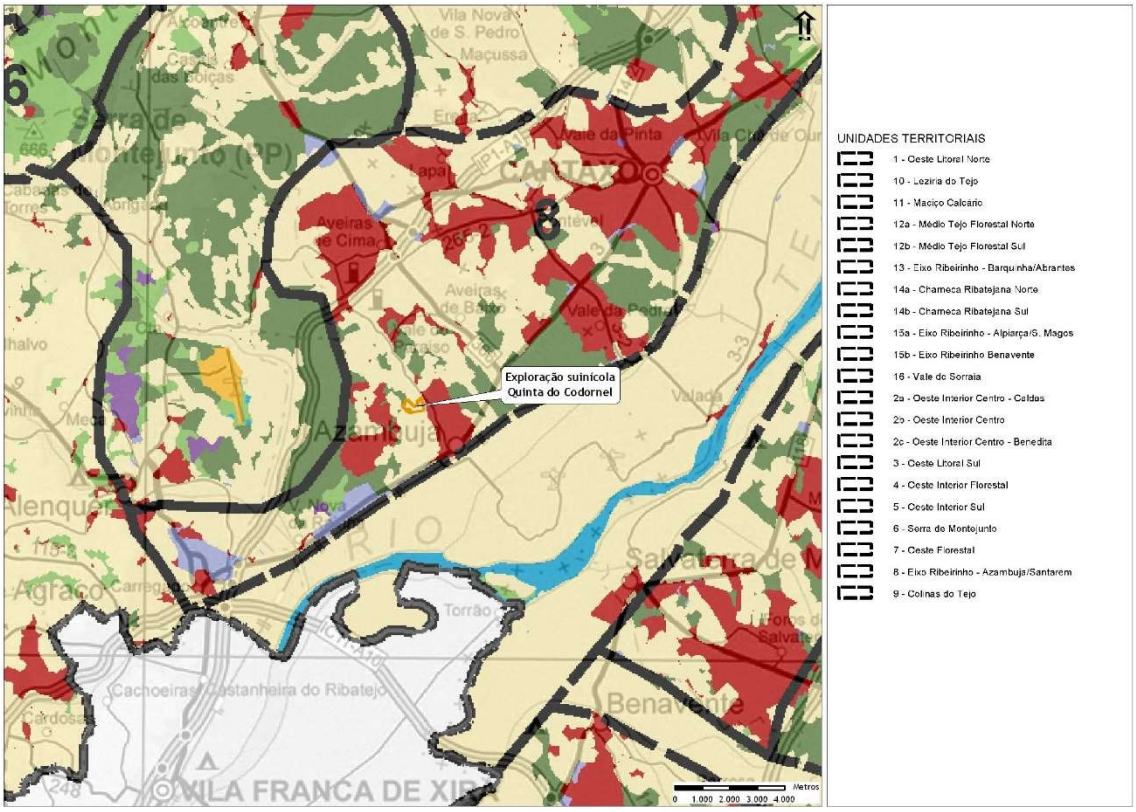


Figura 3 – Unidades Territoriais do PROTOVT.

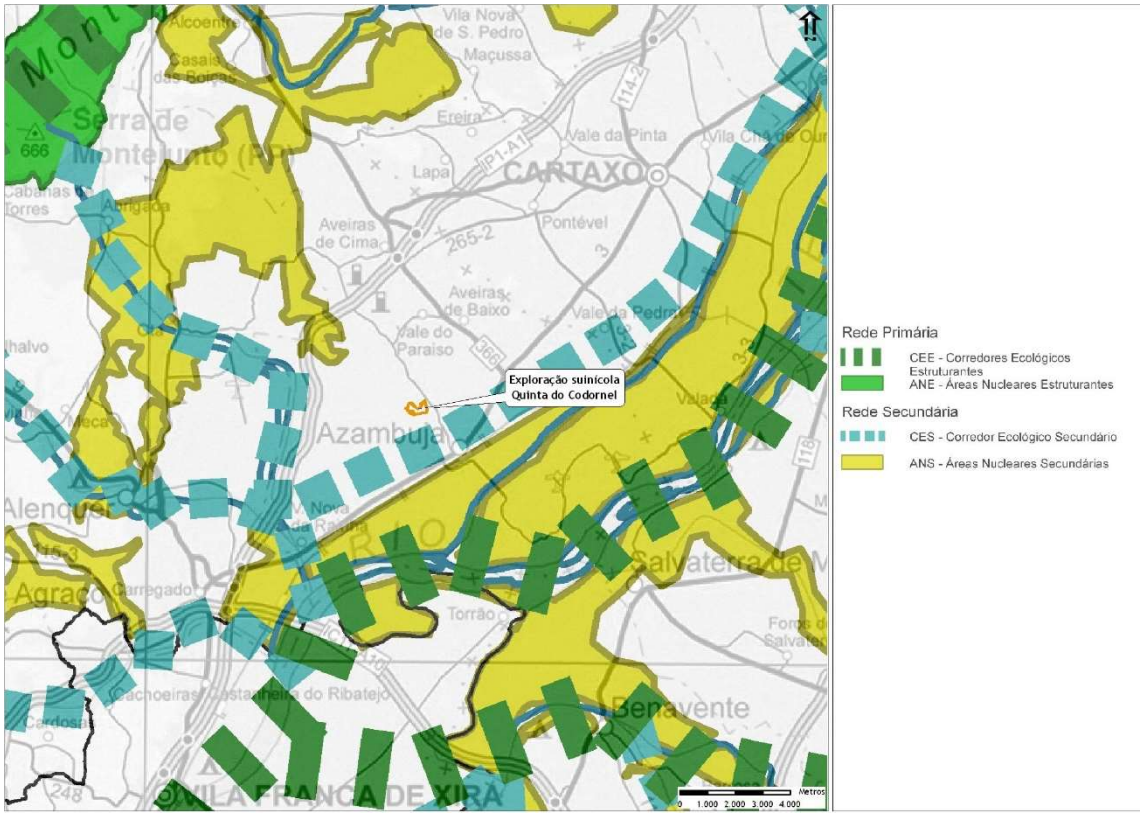


Figura 4 – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental.

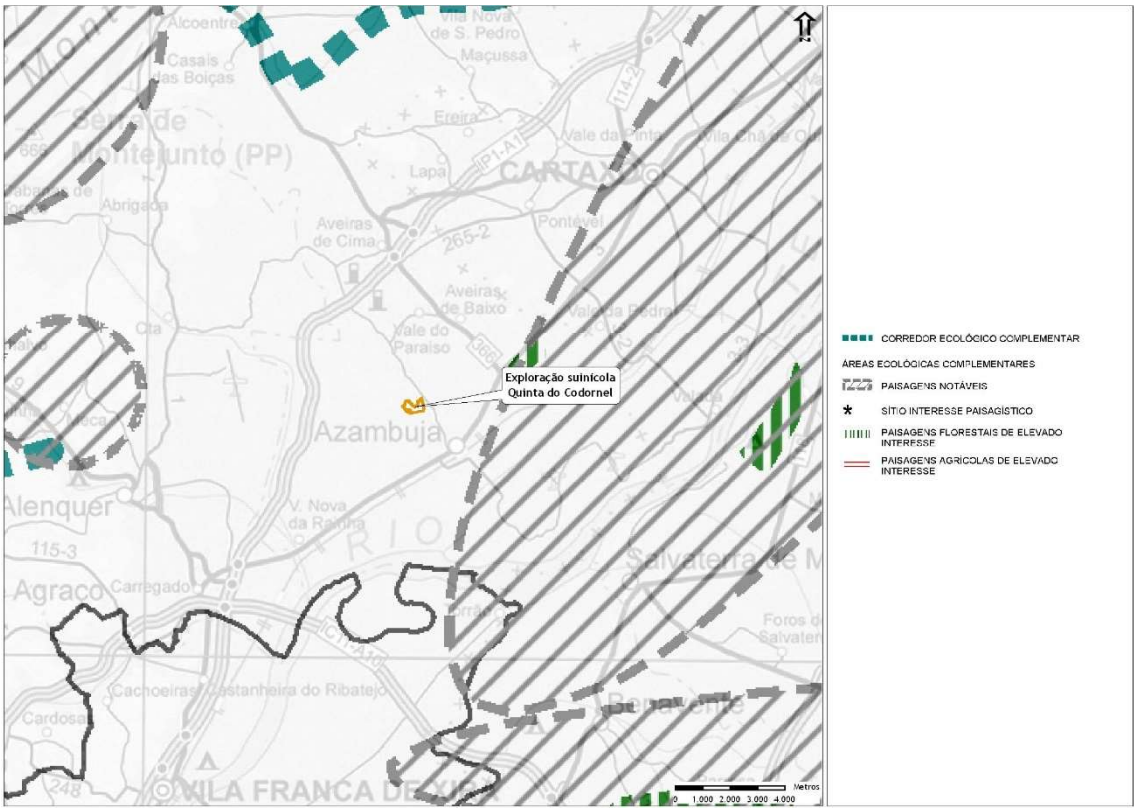


Figura 5 – Rede Complementar da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental.

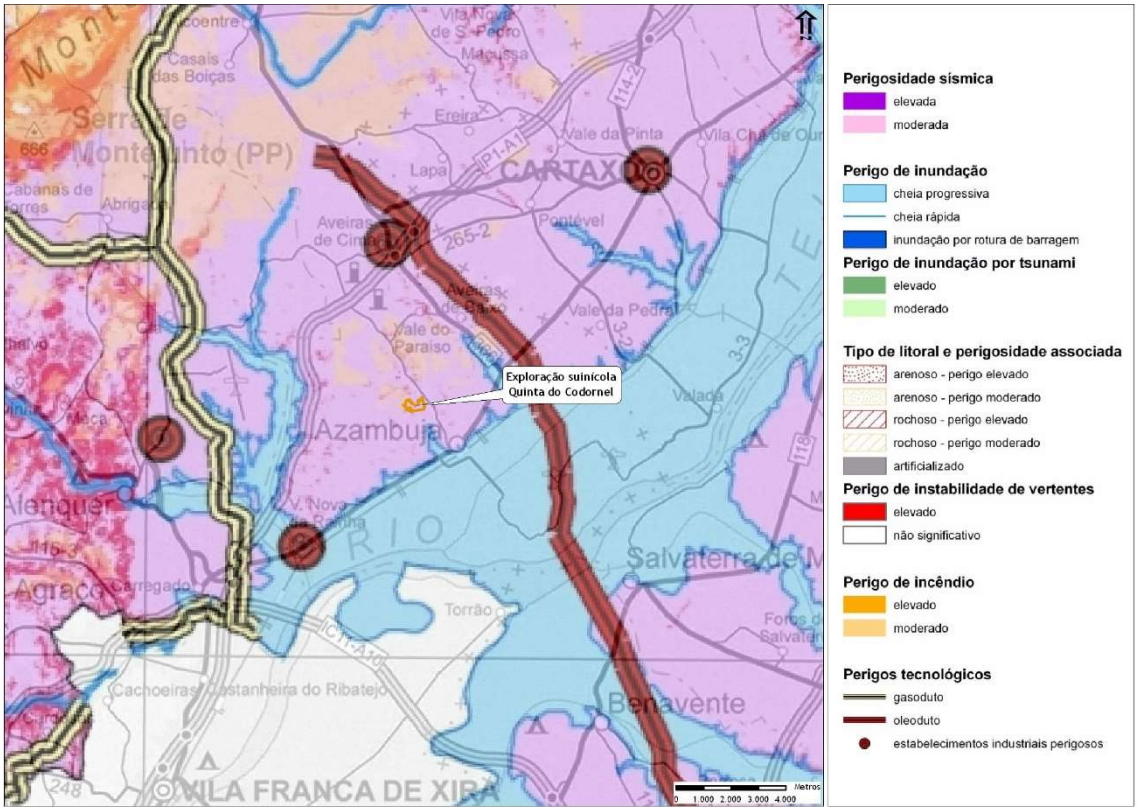


Figura 6 – Carta de Riscos do PROTOVT.

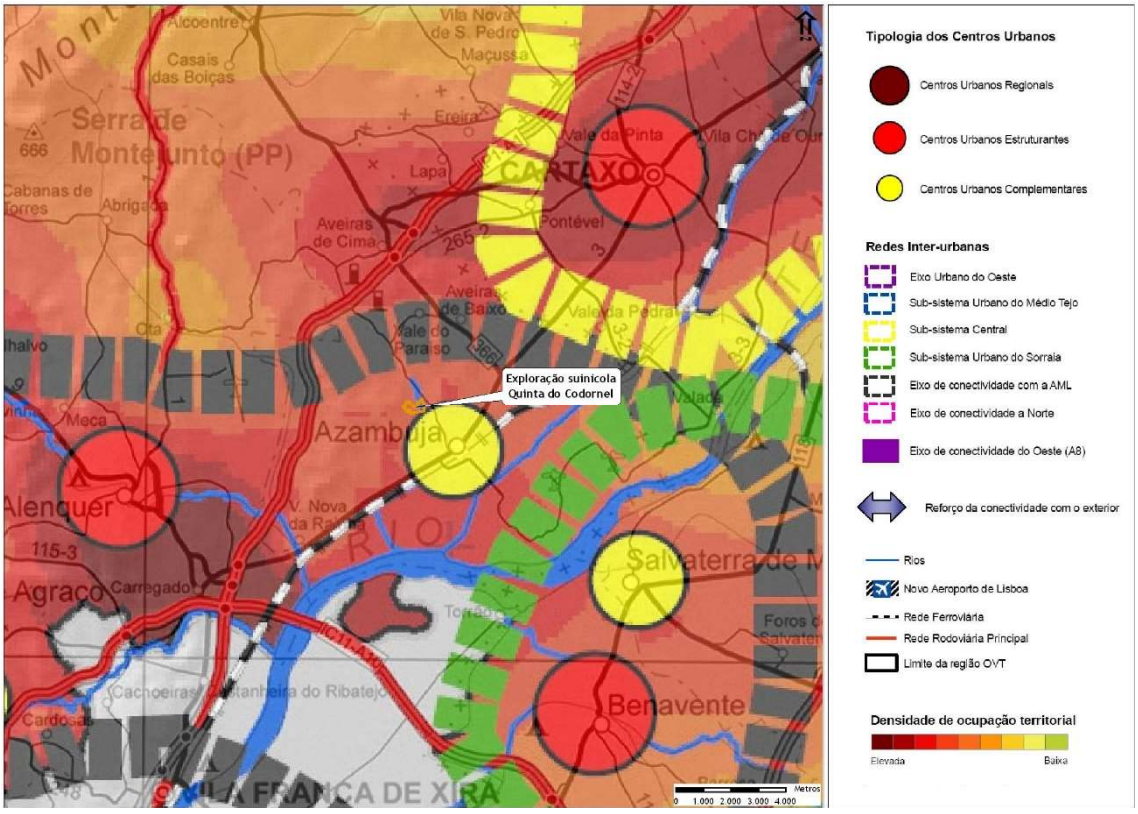


Figura 7 – Sistema Urbano do PROTOVT.

22. Quantificar as áreas parciais afetas a cada categoria de espaço do PDMA, com indicação inequívoca das edificações/ construções/ ações/ intervenções que nelas recaem, também por categoria de espaço.

Ver resposta no ponto 2 do presente documento.

23. Identificar todos os artigos do regulamento do PDMA aplicáveis e explicitar/ justificar os respetivos desvios identificados (independentemente do facto de o EIA indicar que a qualificação do solo do PDMA consiste num "erro material" - pág. 2-5).

No Quadro 5 é apresentado o complemento à análise efetuada no RS do EIA ao regulamento do PDMA, para os artigos aplicáveis à área do projeto.

Quadro 5 – Análise dos artigos do regulamento do PDMA aplicáveis à área do projeto.

Espaços agrícolas: Artigo 20.º ao Artigo 23.º
- Espaços agrícolas integrados em RAN
Artigo 22.º ***(…)*** ***2 — Em eventuais permissões de utilização do solo por parte das entidades competentes, a edificabilidade nesta classe de espaço fica sujeita às regras constantes do artigo 23.º***
Análise: A exploração já tem parecer favorável da RAN (ver Anexo V), pelo que nesta área vigora o Artigo 23.º
- Espaços agrícolas não integrados em RAN
Artigo 23.º *(…)* *6) Instalação de pecuárias:* *a) Não são permitidas instalações pecuárias:* *- A menos de 100 m das estradas nacionais e municipais e caminhos municipais;* *- A menos de 100 m, 500 m e 1000 m a partir dos espaços urbanos e urbanizáveis, respectivamente até 20, 100 e 250 unidades, quanto a explorações suinícolas;* *- A menos de 100 m, 300 m e 500 m prospectivamente até 10, 100 e mais unidades, quanto a outras explorações;* *b) São permitidas instalações pecuárias em parcelas constituídas nas seguintes condições:* *Índice de construção máximo — 0,05;* *Área mínima da parcela — 15 000 m;* *Área máxima coberta das instalações — 1000 m²;* *Afastamento mínimo aos limites da parcela — 50 m;* *Tratamento de efluentes — através de sistema adequado, a constituir de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Câmara Municipal e entidades licenciadoras;*
Análise: a) A instalação pecuária encontra-se a: - 67 m de caminho municipal: inferior a 100 m, não cumprindo o definido no ponto 6.a). - 400 m de espaços urbanos ou urbanizáveis: < a 1.000 m, uma vez que a exploração tem mais de 250 porcos, não cumprindo o definido no ponto 6.a). b) Os indicadores da instalação pecuária são os seguintes: - Índice de construção - 0,02: < a 0,05, não cumprindo o definido no ponto 6.b). - Área da parcela - 235.000 m²: > a 15.000 m², não cumprindo o definido no ponto 6.b). - Área coberta das instalações - 4.782,7 m²: > a 1.000 m², não cumprindo o definido no ponto 6.b). - Afastamento mínimo aos limites da parcela - 12,5 m (< a 50 m), , não cumprindo o definido no ponto 6.b). - Tratamento de efluentes: armazenamento em lagoas e valorização agrícola do efluente. O sistema de tratamento das lagoas foi impermeabilizado, pelo que se considerada que é cumprido o definido no ponto 6.b).

Espaço urbanizáveis

Artigo 35.º Usos e tipologias dos espaços urbanizáveis

1 — Os espaços urbanizáveis, delimitados na planta de ordenamento, correspondem a espaços que poderão vir a adquirir as características dos espaços urbanos e geralmente designados por áreas de expansão.

2 — As áreas urbanizáveis destinam-se à construção de novos conjuntos residenciais, de edifícios destinados a actividades diversificadas e de equipamentos complementares.

3 — Nas áreas urbanizáveis a construção deverá ser precedida de plano de pormenor e ou projecto de loteamento.

Artigo 36.º Indústria nos espaços urbanizáveis

1 — Nos espaços urbanizáveis é permitida a instalação de unidades industriais não poluidoras das classes C e D compatíveis com o uso habitacional, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 109/91, de 15 de Março, 282/93, de 17 de Agosto, e no Decreto Regulamentar 25/93, de 17 de Agosto, e de armazéns que não gerem grandes movimentações de cargas e descargas, devendo obedecer às regras do artigo 27.°

2 — É interdita a instalação de armazéns de produtos que, pela sua perigosidade, possam afetar os espaços envolventes.

3 — Nos edifícios habitacionais é permitida a instalação ao nível do rés-do chão de unidades industriais não poluidoras compatíveis com o uso habitacional, de acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.° 25/93, de 17 de Agosto, e de armazéns, excepto quando se destinem a materiais explosivos, tóxicos ou que disponham de equipamentos de movimentação de cargas ou outros que provoquem ruídos ou vibrações incómodas.

Artigo 37.° Parâmetros urbanísticos para os espaços urbanizáveis

1 — Nos espaços urbanizáveis que integram os aglomerados urbanos definidos na planta de ordenamento e ou abaixo descritos fica a construção nesses espaços sujeita às regras definidas para cada conjunto de aglomerados urbanos.

2 — Para os espaços urbanizáveis dos seguintes aglomerados:

a) Aglomerado do tipo A:

Nos loteamentos e planos de pormenor são observadas as seguintes regras:

Densidade máxima (Dh)b — 40 fogos/ha;

Índice de construção máximo (Ic)b — 0,35;

Altura máxima dos edifícios — quatro pisos.

A altura dos edifícios poderá atingir pontualmente cinco pisos em áreas abrangidas por plano de pormenor.

b) Aglomerados do tipo B:

Nos loteamentos e planos de pormenor são observadas as seguintes regras:

Densidade máxima (Dh)b — 30 fogos/ha;

índice de construção máximo (Ic)b — 0,25;

Altura máxima dos edifícios — três pisos;

c) Aglomerados do tipo C e D:

Nos loteamentos e planos de pormenor são observadas as seguintes regras:

Densidade máxima (Dh)b — 25 fogos/ha;

Índice de construção máximo (1c)b — 0,20;

Altura máxima dos edifícios — dois pisos.

Análise:

Uma vez que a presença da exploração e dos edifícios (existem alvarás de 1989) são anteriores à 1ª publicação do PDMA (16 de fevereiro de 1995), considera-se que na planta do PDM o solo não deveria estar classificado com urbanizável, considerando-se por isso que o articulado é desadequado face à total ausência de vocação do local para os usos e tipologias definidos.

3 Avaliação dos potenciais impactes

3.1. Recursos Hídricos

24. Avaliar os impactes inerentes aos trabalhos de demolição previstos.

Os trabalhos de demolição previstos ocorrer na fase de construção correspondem às estruturas identificadas (D) na Carta 4 do Anexo I do RS do EIA.

Dada a reduzida dimensão da intervenção prevista não é esperada a existência de uma área formal de estaleiro. Como áreas de apoio aos trabalhos deverão ser utilizadas as áreas envolventes das estruturas a demolir. Uma vez que a exploração já possui instalações sanitárias, também não será necessária a instalação de WC químicos ou fossas séticas adicionais.

Ainda assim, é possível que ocorram contaminações acidentais com origem nos equipamentos, decorrente de derrames acidentais de óleos e lubrificantes e lixiviados, levando à alterações na hidroquímica aquífera.

Uma eventual incorreta gestão de resíduos, nomeadamente as condições de armazenagem temporária, poderá igualmente acarretar uma potencial contaminação das águas superficiais a nível local, pelo que deverão ser implementadas as medidas de minimização propostas para a realização destes trabalhos.

No entanto, considera-se que não é provável a afetação da qualidade da água superficial dada a distância a que se encontra a área a intervencionar das linhas de água mais próximas.

Dada a pequena dimensão das atividades de demolição, que se traduzem num reduzido número de equipamentos, considera-se pouco provável a degradação da qualidade das águas, pelo que se considera o impacte negligenciável. No entanto, é essencial a implementação das medidas de minimização propostas para a fase de construção.

25. Avaliar os impactes na qualidade das águas subterrâneas, resultantes da valorização agrícola dos efluentes pecuários, tendo em conta a permeabilidade das formações geológicas subjacentes e os resultados da caracterização solicitada no ponto 12.

A área de exploração foi classificada, conforme apresentado no capítulo 4 do RS, com um risco de contaminação médio (classificação EPPNA) e uma vulnerabilidade à

poluição intermédia (índice DRASTIC). Assim, a probabilidade de afetação da qualidade da água subterrânea em caso de infiltração dos efluentes pecuários é considerada média.

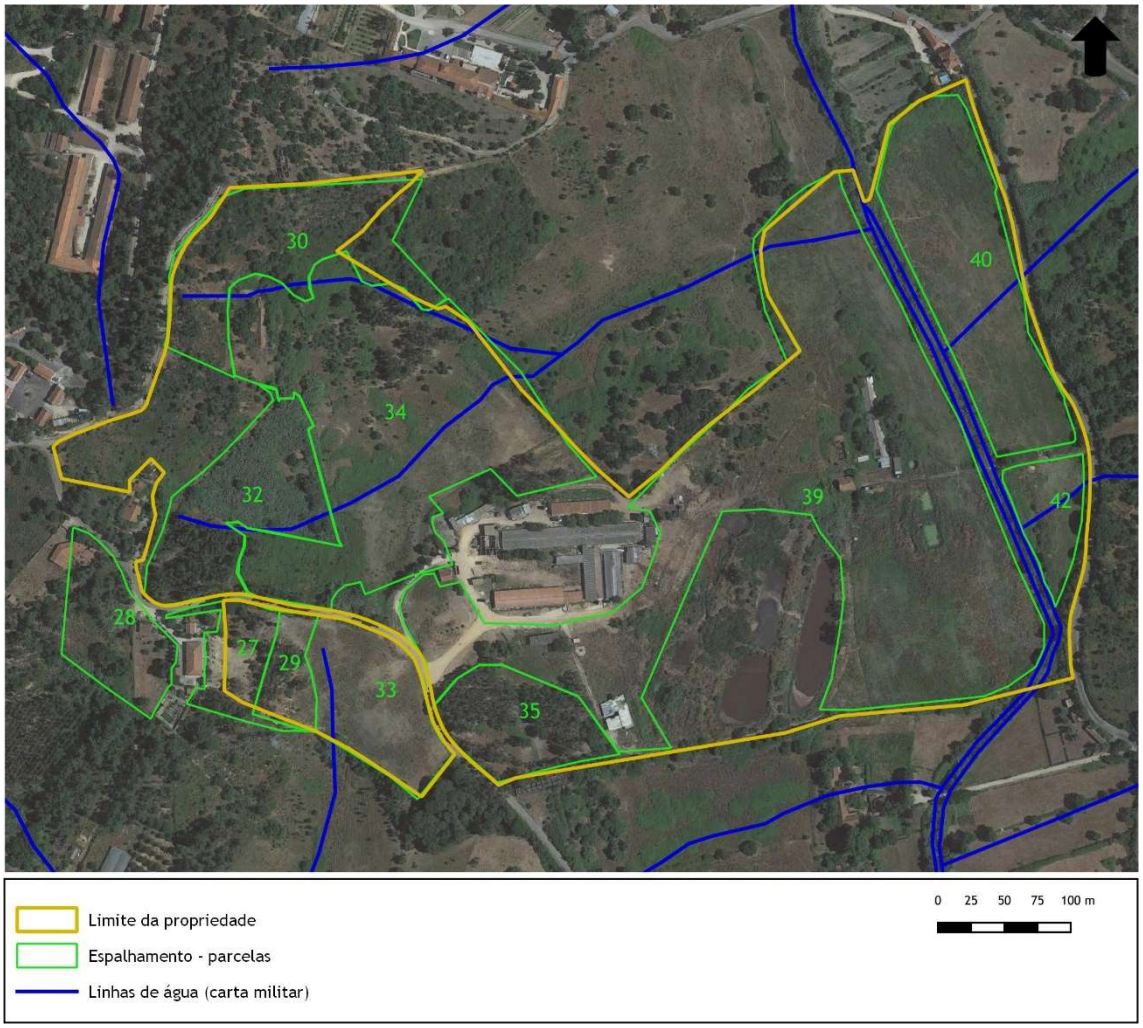


Figura 8 - Localização das parcelas onde está prevista a valorização agrícola dos efluentes pecuários.

Em relação à valorização agrícola do efluente pecuário, através do espalhamento do efluente no solo, os potenciais impactes nos recursos hídricos são impactes indiretos, que resultam da infiltração da água e consequente arraste dos nutrientes. Parte dos nutrientes é assimilada pelo coberto vegetal e outra reage com o solo, ocorrendo um efeito tampão do solo, isto é, processos físico-químicos que atenuam o avanço da contaminação, sendo de prever que a água vá sofrendo um efeito de filtragem, à medida que se infiltra, diminuindo a concentração de nutrientes. O risco de arrastamento do azoto do efluente para as águas superficiais ou para as águas subterrâneas pode, em certas condições, aumentar, pelo que é necessário ter cuidados especiais na sua aplicação.

As situações de maior risco de contaminação ocorrem nos terrenos declivosos, em terrenos adjacentes a cursos de água e a captações de água potável, e em solos saturados de água. A rega, por si mesma, cria boas condições de humidade no solo num período mais ou menos longo de temperaturas particularmente favoráveis, e estimula grandemente os fenómenos de mineralização da matéria orgânica do solo, originando, assim, a produção de quantidades mais ou menos elevadas de nitratos. A gravidade destes riscos são função, não apenas da maior ou menor abundância de nitratos existentes no solo, mas, também, e especialmente, do volume de água de percolação, o qual depende da quantidade de água aplicada e do método de rega adotado, das características do solo, designadamente da sua permeabilidade, da capacidade de retenção para a água e da espessura efetiva e, naturalmente, da quantidade absorvida pelas plantas. Os riscos de poluição têm ainda a ver com a profundidade a que se encontra o lençol freático (MADRP, 1997).

Quanto maior for a permeabilidade do solo, mais reduzida será a sua capacidade de retenção para a água, e menor a sua espessura efetiva. Quanto mais perto da superfície se encontrar o lençol freático e mais elevado for o teor do solo em materiais orgânicos de fácil decomposição, tanto mais elevado será o risco de poluição das águas subterrâneas pelos nitratos (MADRP, 1997).

O PGEP prevê a valorização agrícola de chorume numa quantidade que permita o balanço equilibrado entre as culturas previstas e os nutrientes aplicados, de forma que não resulte num excesso de nutrientes no solo. São também cumpridos os afastamentos às linhas de água, em particular nas parcelas 39, 40 e 42.

A quantidade de chorume valorizada na envolvente da exploração suinícola corresponde a 738 m^3, cerca de 6% da produção anual de chorume da exploração.

Assim, o espalhamento do efluente pecuário deverá provocar um impacte negativo, indireto, de magnitude reduzida, provável, temporário, reversível e local. O cumprimento integral do PGEP e do Código de Boas Práticas Agrícolas deverá determinar um impacte de baixa significância na qualidade da água, uma vez que as culturas previstas deverão utilizar os nutrientes presentes no chorume, não chegando a ocorrer infiltração de nutrientes no nível freático.

A capacidade de retenção do efluente pecuário na exploração permite garantir que o espalhamento é realizado quando não ocorre pluviosidade.

26. Demonstrar que a instalação e o respetivo funcionamento, assim como a valorização agrícola dos efluentes pecuários, não colocam em causa as funções relativas à tipologia de REN - Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos, caso seja aplicável.

O concelho de Azambuja, onde se insere a exploração suinícola e as parcelas onde será efetuado o espalhamento, não tem a delimitação da REN por sistemas.

3.2. Ordenamento do Território

27. Avaliar potenciais impactes no âmbito do Ordenamento do Território (OT) com referência a todos os IGT e servidões/restrições de utilidade pública, demonstrando o (in)cumprimento face aos regimes jurídicos aplicáveis com realce para o PDM, indicando os respetivos desvios face aos normativos aplicáveis.

Para a análise dos impactes no ordenamento do território, foi verificada a conformidade do projeto em estudo com os IGT em vigor e aplicáveis à área do projeto e com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo presentes. Esta análise foi realizada através da sobreposição do projeto com os IGT e com as servidões e restrições.

A análise da conformidade seguiu a metodologia apresentada pela APA (2013)[1], tendo sido realizadas as seguintes tarefas:

- Avaliação da compatibilidade/conformidade do projeto com:
  - IGT aplicáveis.
  - Condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública.
  - Medidas Preventivas eventualmente existentes.
  - Parâmetros urbanísticos.
- Análise dos condicionamentos inerentes e dos procedimentos necessários acautelar, caso sejam identificados antecedentes legais.
- Análise técnica e ambiental das consequências do projeto sobre o uso em causa (definido no IGT) e a dinâmica territorial existente.
- Caso um IGT esteja em procedimento de elaboração, alteração ou revisão, este aspeto deve ser comprovado e demonstrado que o novo IGT acolhe o projeto em causa.

Sendo de salientar que no decorrer do processo de licenciamento, terão que ser criadas condições para o projeto respeitar todas os IGT em vigor, bem como as servidões e restrições de utilidade pública que sejam afetados pelas estruturas que compõem o projeto.

[1] APA (2013) - Guias para a atuação das Entidades Acreditadas (EA) no Domínio do Ambiente – 2. Guia AIA (EA.G.02.01.00 - janeiro 2013).

PDM de Azambuja

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM da Azambuja (ver Carta 2 no Anexo I do RS do EIA), a área do projeto, desenvolve-se em "Espaços agrícolas", nas categorias de "Espaços agrícolas integrados da RAN" e "Espaços agrícola não integrados na RAN". Encontra-se ainda demarcada uma área de Espaços urbanizáveis no interior da exploração, na zona correspondente aos edifícios da exploração existentes antes da publicação do PDM.

Tal como referido no ponto 2 do presente documento, na Planta LIC02/11 dos elementos do projeto (Anexo I) é apresenta a sobreposição do projeto com a Planta de Ordenamento do PDM de Azambuja (Figura 1). De acordo com esta Planta, as áreas afetas a cada categoria de espaço e a sobreposição com as edificações encontram-se representadas no Quadro 2.

No ponto 23 do presente documento é apresentada a análise dos índices de edificabilidade definidos no PDMA.

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

No Quadro 6 e na Figura 9 apresenta-se as servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo presentes na área do projeto e que serão afetadas pelos elementos que constituem o projeto. A Planta LIC03/11 do Anexo I, apresenta as condicionantes identificadas para a área do projeto.

Quadro 6 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo.

	Propriedade		Área afeta da projeto	
	Área (ha)	**%**	**Área (ha)**	**%**
REN	8,2	34,9	0,14 ha	0,6
RAN	7,7	32,8	-	-
Propriedade	23,5	-		



Figura 9 – Extrato da planta LIC03/11 do processo de legalização da exploração suinícola.

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)**

A área de REN na propriedade corresponde a 8,2 ha (34% da área), conforme se pode verificar na planta LIC03/11 do Anexo I. Embora as edificações estejam fora da área da REN, a Lagoa 5 está parcialmente sobreposta a esta condicionante (0,14 ha). os edifícios/ estruturas devolutos também se sobrepões à REN.

O Município de Azambuja não tem REN pulicada por sistemas.

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

Na propriedade onde se insere o projeto as áreas de RAN corresponde a 7,7 ha (33% da área da propriedade), conforme se pode verificar na Planta LIC03/11 do Anexo I. As áreas afetas ao projeto não tem incidência sobre as áreas de RAN.

3.3. Ruído

28. Deverá ser apresentada informação relativa à entidade que realizou os ensaios e respetiva acreditação (conforme previsto no art.º 34.º do RGR), do relatório de ensaio correspondente aos dados apresentados e do comprovativo da aprovação da metodologia de determinação do Ruído Residual (conforme n.º 6 do art.º 13.º do RGR).
Na ausência daquela informação, deverá proceder-se à reformulação integral do EIA, nos mesmos moldes em que foi elaborado, designadamente a apresentação de uma avaliação de impactes de natureza qualitativa, dada a natureza do projeto, a distância a que se encontram os recetores sensíveis e os níveis sonoros da área de intervenção e da envolvente. Esta avaliação deverá ter em conta as fontes sonoras mais relevantes (as quais deverão ser indicadas e caracterizadas), os fatores de propagação e a localização dos recetores sensíveis.

O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior, principalmente ao separador de sólidos, no sistema de tratamento dos efluentes pecuários.

Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais.

Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação veículos pesados nas operações de receção de matérias-primas e subsidiárias, de receção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários, cuja intensidade de tráfego não é relevante ao longo do dia.

Na envolvente próxima da área da exploração ocorrem usos sensíveis ao ruído, associados ao uso residencial, sendo as habitações mais próximas correspondentes aos pontos R1 e R2 localizados a 218 m a oeste e a 300 m a norte, respetivamente, medidos a partir do pavilhão mais próximo (ver Figura 4.17 do Relatório Síntese do EIA).

De acordo com o definido no Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a atividade desenvolvida pela Exploração Suinícola da Quinta do Codornel é classificada como «Atividade Ruidosa de carácter Permanente».

Assim, para as atividades ruidosas de carácter permanente aplicam-se os limites legais dos critérios de exposição máxima (artigo 11.º) e do critério de incomodidade (artigo 13.º) do RGR.

Para a verificação do cumprimento do critério de exposição máxima (valores limite de exposição), foram efetuadas medições do ruído ambiente nos locais R1 e R2 nos

períodos diurno, entardecer e noturno, tendo-se concluído que havia conformidade legal, tanto para o L_{den} como para o L_n, em ambos os locais.

Para a verificação do cumprimento do critério de incomodidade, foram efetuadas medições do ruído ambiente e do ruído residual. Para a medição do ruído residual, como é tecnicamente impossível cessar a atividade, foi adotado o procedimento 2 da Nota 7 do Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ou seja, foi adotado um dos procedimentos definidos como regra geral pela própria APA.

No entanto, com base nas medições de ruído ambiente, os níveis sonoros em ambos os locais (R1 e R2) e em todos os períodos de referência são inferiores a 45 dB(A) e, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 13.º do RGR, os limites legais do citério de incomodidade não são aplicáveis.

Face ao exposto, a metodologia adotada para a medição do ruído residual, e os correspondentes resultados obtidos, não tem qualquer relevância para a avaliação do cumprimento do critério de incomodidade, pois este não é aplicável, face aos níveis de ruído ambiente existentes nos locais monitorizados.

No Anexo VI do presente documento encontra-se o certificado de acreditação do laboratório de acústica e vibrações da ECO 14, entidade que realizou os ensaios.

4 Descrição das medidas de mitigação

4.1. Ordenamento do Território

29. Uma vez que os impactes ao nível do OT já se encontram instalados, seria de esperar a indicação de medidas de mitigação, o que não se verificou no EIA. Assim, deverão ser estudadas medidas de mitigação para os impactes existentes.

O projeto em estudo encontra-se abrangido pelo Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Deste modo, todas as entidades pronunciaram-se e foram mesmo propostas medidas de minimização (ver ata da Conferencia decisória do processo RERAE no Anexo II).

Assim, desde que salvaguardada a adequação dos IGT e das Servidões e Restrições ao projeto em estudo, bem como as medidas de minimização propostas no âmbito do processo RERAE e no RS do EIA, considera-se que mais nada se tem a acrescentar. Pelo que se entende que não existem mais medidas de minimização ou mitigação a propor.

As medidas de minimização e a necessidade (e características) de eventuais planos de monitorização deverão ser reponderadas em função dos esclarecimentos e reavaliações que vierem a resultar do presente pedido de elementos.

No âmbito da análise à qualidade da água subterrânea, é recomendada no presente documento a inclusão do parâmetro "carência bioquímica de oxigénio". Assim, o plano de monitorização da Qualidade da Água Subterrânea deverá ter a seguinte redação:

Qualidade da Água Subterrânea

- **Objetivos:**
  - Verificar a boa execução das medidas de minimização propostas no EIA.
  - Verificar a conformidade com os critérios de avaliação da qualidade das águas destinadas à rega, de acordo com o Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.
  - Identificar eventuais situações de contaminação por infiltração de efluente pecuário do solo.
  - Em situações de reclamação, devem ser efetuadas recolha de amostras de água no local em causa imediatamente após a reclamação. Esse local deverá ser incluído no conjunto dos pontos a monitorizar.

- **Parâmetros a monitorizar:**
  - Parâmetros definidos no Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto: pH, cloretos, sulfatos, alumínio, chumbo, cádmio, nitratos, sólidos suspensos totais, coliformes fecais;
  - Outros parâmetros de interesse: oxigénio dissolvido, fluoretos, azoto amoniacal, coliformes totais, estreptococos fecais e carência bioquímica de oxigénio.
- **Locais:** furo existente na exploração suinícola.
- **Técnica e métodos de amostragem:** de acordo com o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.
- **Frequência das amostragens:** semestral, nos períodos de águas altas (novembro a abril) e de águas baixas (junho a setembro).
- **Relatórios de monitorização:** Os resultados obtidos serão apresentados em relatórios periódicos para cada uma das campanhas efetuadas. Nos anos subsequentes deverá ser seguida uma metodologia idêntica àquela, com salvaguarda da inclusão de quaisquer novos elementos determinados pela evolução da situação. Os relatórios deverão cumprir com o definido no Anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro.

5 Resumo Não Técnico

O Resumo Não Técnico deverá ser reformulado em função do conteúdo dos elementos ora solicitados.

Juntamente com o presente documento entrega-se uma nova versão do Resumo Não Técnico, onde foram consideradas as alterações solicitadas.

Anexos

I. Projeto de legalização - plantas ii

II. Processo RERAE – deliberação da conferencia decisória iii

III. PGEP / declaração Ambitrevo.....iv

IV. Boletins das análise da qualidade da água.....v

V. RAN vi

VI. Ruído.....vii

VIII. Pedido de legalização da passagem hidráulica viii

Anexo
I

Projeto de legalização - plantas

PRODUÇÃO ANIMAL

Requerente:

AGRO - PECUÁRIA VALINHO, SA
Casal João Martins, 2026-901 ALCANEDE

Projeto:

LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO SUINÍCULA
QUINTA DO CODORNEL, FREGUESIA DE AZAMBUJA, AZAMBUJA
Marca Nº PTSJ05A

Fase:

PROJETO DE ARQUITETURA
LICENCIAMENTO

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA

PEÇAS DESENHADAS

M = -65700 P = -64300 | M = -65600 P = -64300 | M = -65500 P = -64300 | M = -65400 P = -64300 | M = -65300 P = -64300 | M = -65200 P = -64300 | M = -65100 P = -64300 | M = -65000 P = -64300 | M = -64900 P = -64300

M = -65700 P = -64400

M = -65700 P = -64500

M = -65700 P = -64600

M = -65700 P = -64700

M = -65700 P = -64800

M = -65700 P = -64900 | M = -65600 P = -64900 | M = -65500 P = -64900 | M = -65400 P = -64900 | M = -65300 P = -64900 | M = -65200 P = -64900 | M = -65100 P = -64900 | M = -65000 P = -64900 | M = -64900 P = -64900

Legenda

- Habitação
- Área Coberta Exploração
- Telheiro
- Talude
- Muro
- Poste Telecomunicações
- Candeeiro
- Silo
- Caixa
- Depósito
- Estrema
- Guincho
- Poste de Alta Tensão

Limite do Terreno: 223571.70m2 + 14203.79m2

Coordenadas PT-TM06/ETRS89-European Terrestrial Reference System 1989

N

ValPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 177

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, SA
Casal João Martins
2026-901 ALCANEDE

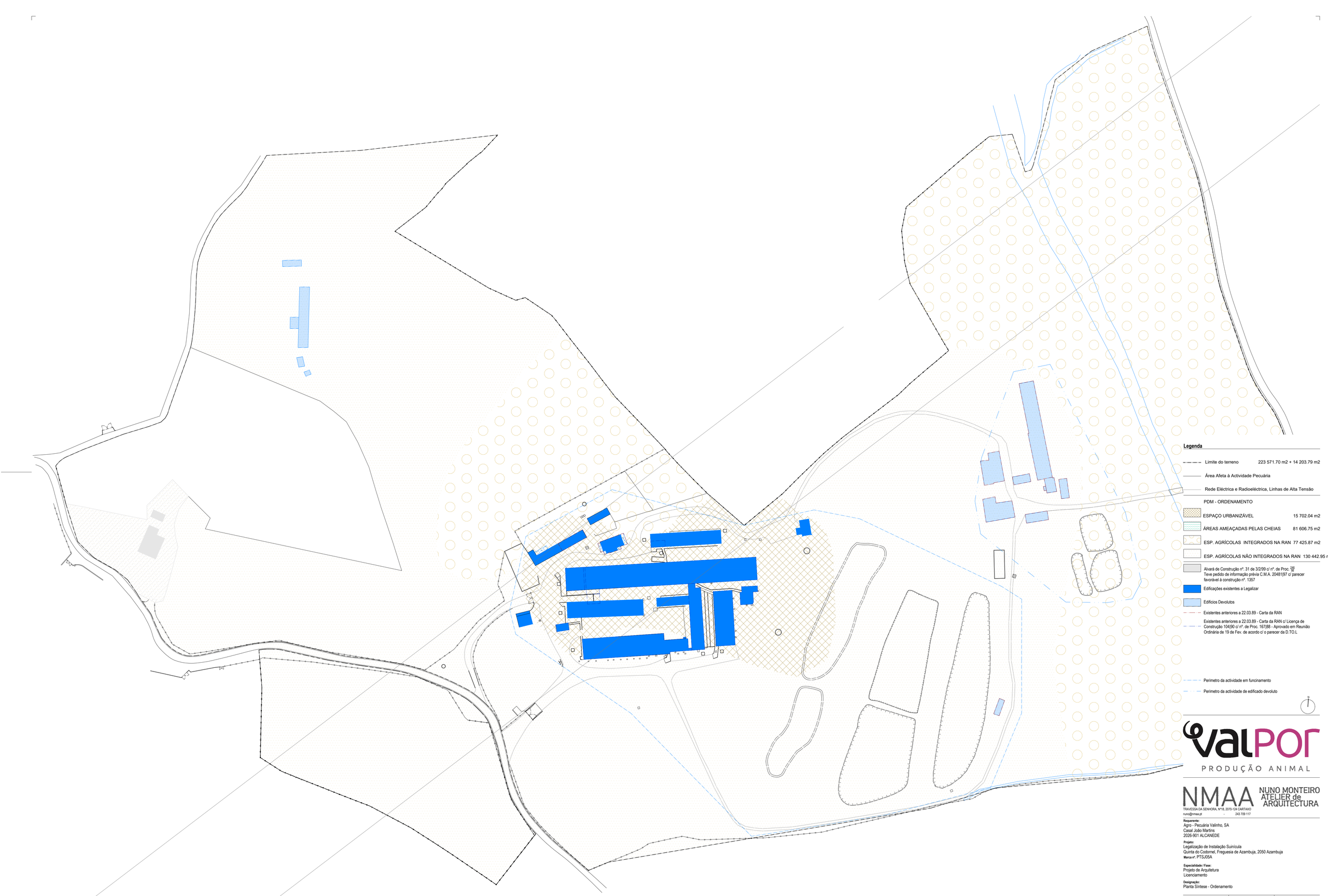
Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Mems nº PTSJ05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Levantamento Topográfico

Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/1000	Nuno Monteiro
	NCAL 9097	

Nº Desenho: LIC 01/11 REV.



VALPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, SA
Casal João Martins
2026-901 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº. PTSJ05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

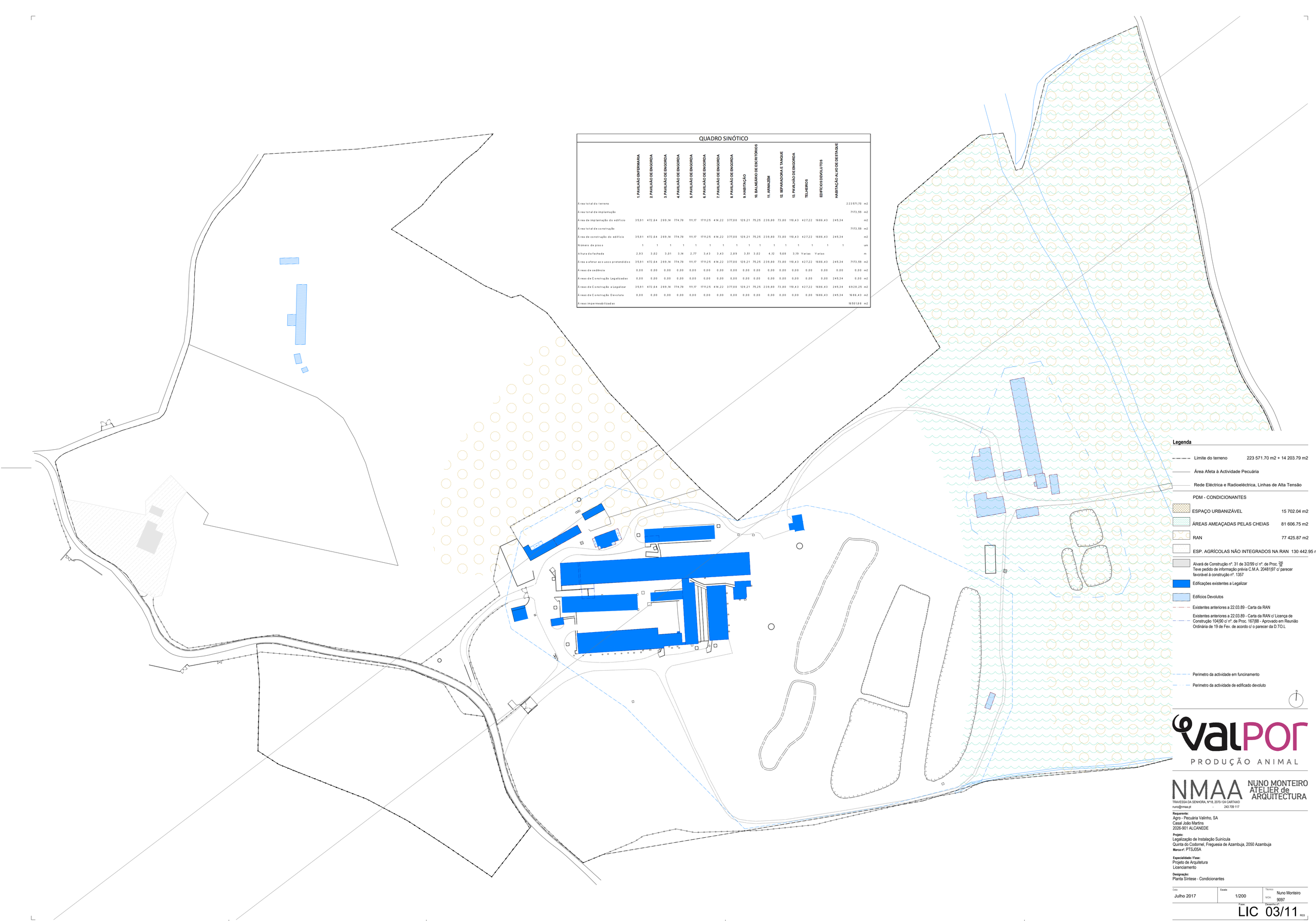
Designação:
Planta Síntese - Ordenamento

Data	Escala	Técnico
Julho 2018	1/200	Nuno Monteiro
		NIOA 9097

Fase: LIC
Desenho nº: 02/11 R03

QUADRO SINÓTICO

	1. PAVILHÃO ENFERMARIA	2. PAVILHÃO DE ENGORDA	3. PAVILHÃO DE ENGORDA	4. PAVILHÃO DE ENGORDA	5. PAVILHÃO DE ENGORDA	6. PAVILHÃO DE ENGORDA	7. PAVILHÃO DE ENGORDA	8. PAVILHÃO DE ENGORDA	9. HABITAÇÃO	10. BALNEÁRIO DE ESCRITÓRIOS	11. ARMAZÉM	12. SEPARADORA E TANQUE	13. PAVILHÃO DE ENGORDA	TELHEIROS	EDIFÍCIOS DEVOLUTOS	HABITAÇÃO ALVO DE DESTAQUE		
Área total do terreno																	223571,70	m2
Área total de implantação																	7173,59	m2
Área de implantação do edifício	365,91	472,64	289,34	774,78	111,17	1711,25	414,22	377,00	129,21	75,25	239,80	73,80	110,43	427,22	1606,43	245,34		m2
Área total de construção																	7173,59	m2
Área de construção do edifício	365,91	472,64	289,34	774,78	111,17	1711,25	414,22	377,00	129,21	75,25	239,80	73,80	110,43	427,22	1606,43	245,34		m2
Número de pisos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		un
Altura da fachada	2,93	3,02	3,01	3,14	2,77	3,43	3,43	2,89	3,51	3,02	4,12	5,68	3,19	Varias	Varias			m
Área a afetar ao uso pretendido	365,91	472,64	289,34	774,78	111,17	1711,25	414,22	377,00	129,21	75,25	239,80	73,80	110,43	427,22	1606,43	245,34	7173,59	m2
Áreas de cedência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m2
Áreas de Construção Legalizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,34	0,00	m2
Áreas de Construção a Legalizar	365,91	472,64	289,34	774,78	111,17	1711,25	414,22	377,00	129,21	75,25	239,80	73,80	110,43	427,22	1606,43	245,34	6928,25	m2
Áreas de Construção Devoluta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1606,43	245,34	1606,43	m2
Áreas impermeabilizadas																	16501,88	m2



Legenda

- Limite do terreno 223 571.70 m2 + 14 203.79 m2
- Área Afeta à Actividade Pecuária
- Rede Eléctrica e Radioeléctrica, Linhas de Alta Tensão

PDM - CONDICIONANTES

- ESPAÇO URBANIZÁVEL 15 702.04 m2
- ÁREAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS 81 606.75 m2
- RAN 77 425.87 m2
- ESP. AGRÍCOLAS NÃO INTEGRADOS NA RAN 130 442.95 m2
- Alvará de Construção nº. 31 de 3/2/99 c/ nº. de Proc. [illegible] Teve pedido de informação prévia C.M.A. 20481/97 c/ parecer favorável à construção nº. 1357
- Edificações existentes a Legalizar
- Edifícios Devolutos
- Existentes anteriores a 22.03.89 - Carta da RAN
- Existentes anteriores a 22.03.89 - Carta da RAN c/ Licença de Construção 104/90 c/ nº. de Proc. 167/88 - Aprovado em Reunião Ordinária de 19 de Fev. de acordo c/ o parecer da D.T.O.L
- Perímetro da actividade em funcinamento
- Perímetro da actividade de edificado devoluto

N

valPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, SA
Casal João Martins
2026-901 ALCANEDE

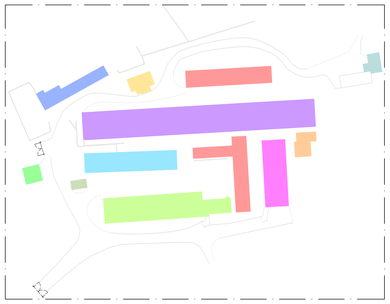
Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº. PTSJ05A

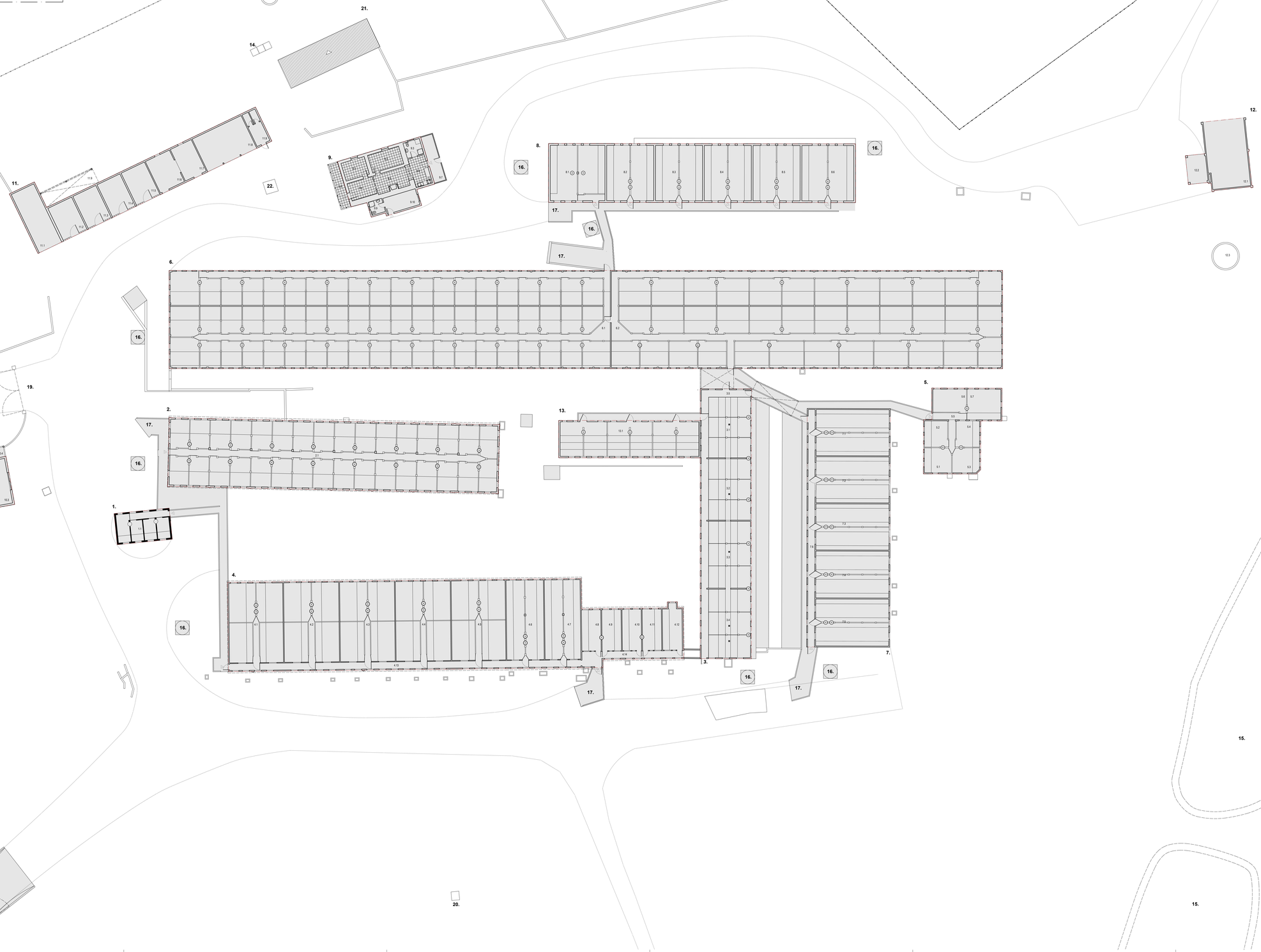
Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Planta Síntese - Condicionantes

Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/200	Nuno Monteiro
		NOA 9097

Fase: LIC — Desenho nº: 03/11 R03





Legenda

1. Pavilhão de Enfermaria

1.1. Enfermaria	31.08 m²

Área Bruta de Construção: 35.91 m²

2. Pavilhão de Engorda

2.1. Engorda	449.35 m²

Área Bruta de Construção: 472.64 m²

3. Pavilhão de Engorda

3.1. Engorda 1	55.56 m²
3.2. Engorda 2	56.14 m²
3.3. Engorda 3	61.27 m²
3.4. Engorda 4	62.66 m²
3.5. Circulação	36.80 m²

Área Bruta de Construção: 289.14 m²

4. Pavilhão de Engorda

4.1. Engorda 1	89.70 m²
4.2. Engorda 2	91.54 m²
4.3. Engorda 3	91.08 m²
4.4. Engorda 4	91.31 m²
4.5. Engorda 5	89.70 m²
4.6. Engorda 6	62.10 m²
4.7. Engorda 7	59.45 m²
4.8. Engorda 8	16.63 m²
4.9. Engorda 9	16.63 m²
4.10. Engorda 10	16.51 m²
4.11. Engorda 11	16.51 m²
4.12. Engorda 12	17.91 m²
4.13. Circulação	50.77 m²
4.14. Circulação	17.88 m²

Área Bruta de Construção: 774.78 m²

5. Pavilhão de Engorda

5.1. Engorda 1	13.63 m²
5.2. Engorda 2	12.42 m²
5.3. Engorda 3	13.53 m²
5.4. Engorda 4	12.59 m²
5.5. Circulação	9.29 m²
5.6. Engorda 5	15.90 m²
5.7. Engorda 6	21.28 m²

Área Bruta de Construção: 111.16 m²

6. Pavilhão de Engorda

6.1. Engorda 1	883.94 m²
6.2. Engorda 2	783.89 m²

Área Bruta de Construção: 1711.25 m²

7. Pavilhão de Engorda

7.1. Engorda 1	70.54 m²
7.2. Engorda 2	70.32 m²
7.3. Engorda 3	70.43 m²
7.4. Engorda 4	71.60 m²
7.5. Engorda 5	71.80 m²
7.6. Circulação	34.34 m²

Área Bruta de Construção: 414.22 m²

8. Pavilhão de Engorda

8.1. Engorda 1	63.22 m²
8.2. Engorda 2	54.40 m²
8.3. Engorda 3	54.40 m²
8.4. Engorda 4	54.40 m²
8.5. Engorda 5	54.40 m²
8.6. Engorda 6	60.00 m²

Área Bruta de Construção: 376.99 m²

9. Habitação

9.1. Quarto	9.31 m²
9.2. Quarto	12.44 m²
9.3. Instalação Sanitária	5.60 m²
9.4. Sala	9.80 m²
9.5. Cozinha	13.54 m²
9.6. Cozinha	10.54 m²
9.7. Alpendre	11.53 m²
9.8. Alpendre	8.80 m²
9.9. Instalação Sanitária	3.97 m²
9.10. Escritório	11.96 m²

Área Bruta de Construção: 129.20 m²

10. Balneários e Escritório

10.1. Escritório	34.39 m²
10.2. Instalação Sanitária	6.69 m²
10.3. Arrumos	11.54 m²
10.4. Alpendre	13.56 m²

Área Bruta de Construção: 75.25 m²

11. Armazéns

11.1. Armazém 1	33.64 m²
11.2. Armazém 2	19.38 m²
11.3. Armazém 3	18.76 m²
11.4. Armazém 4	18.66 m²
11.5. Armazém 5	19.07 m²
11.6. Oficina 1	19.44 m²
11.7. Oficina 2	16.91 m²
11.8. Garagem	39.64 m²
11.9. Instalação Sanitária	10.02 m²

Área Bruta de Construção: 239.80 m²

12. Separadora e Tanque

12.1. Depósito de Sólidos	30.13 m²
12.2. Separadora	11.80 m²
12.3. Tanque de Recepção de Esgotos Industriais	

Área Bruta de Construção: 73.80 m²

13. Pavilhão de Engorda

13.1. Engorda	100.25 m²

Área Bruta de Construção: 110.43 m²

Outras Construções

14. Fossa Séptica
15. Lagoas
16. Silos
17. Cais de Embarque
18. Necrotério
19. Rodilúvio
20. Captação de Água (Furo)
21. Arrumos
22. PT

Limite de Edificação

Área Total Impermeabilizada: 16 501.88 m²

Limite do Terreno: 223571.70m2 + 14203.79m2

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SINCHA, Nº12, 2570-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, SA
Casal João Martins
2005-067 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Matriz nº: PT3JX5A

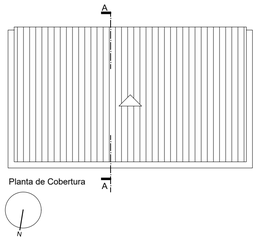
Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
LiCantamento de Implantação

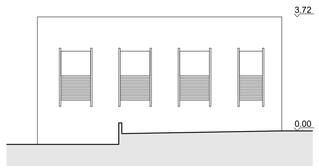
Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/200	Nuno Monteiro
		NOA 9097

Peça nº LIC 04/11 Rev.

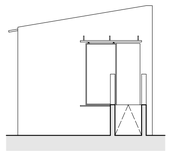
01 Pavilhão de Enfermaria



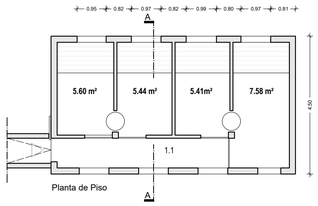
Planta de Cobertura



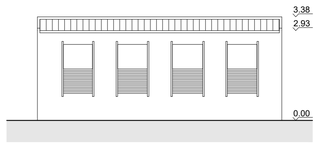
Alçado Lateral Direito



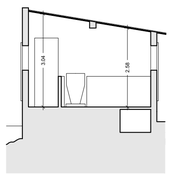
Alçado Frontal



Planta de Piso

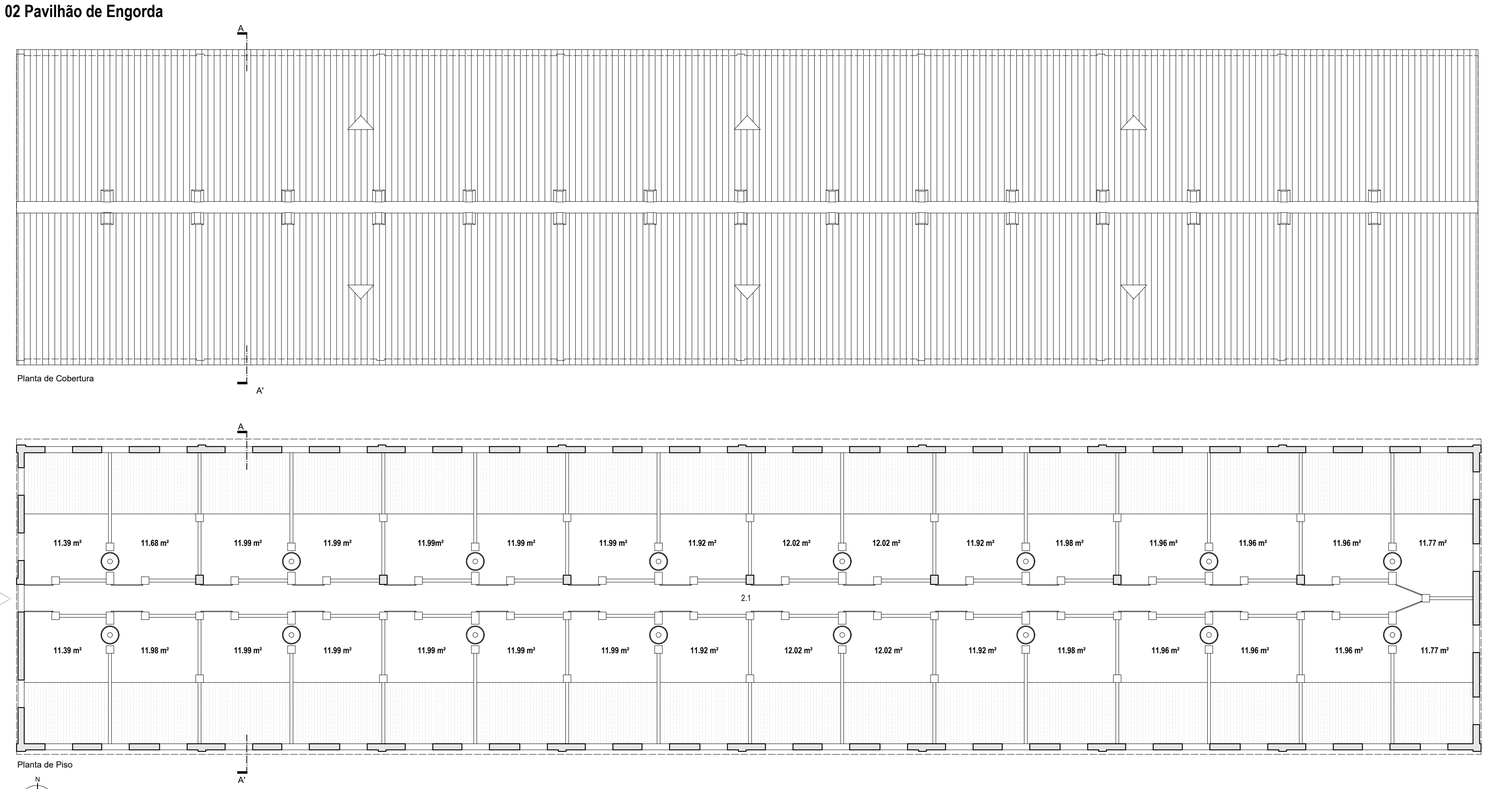


Alçado Lateral Esquerdo

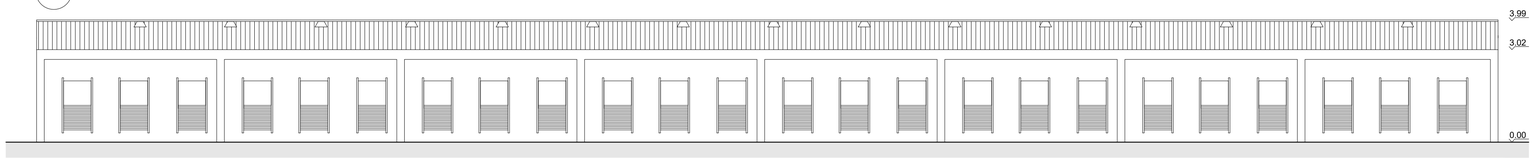


Corte A-A'

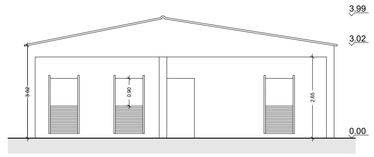
02 Pavilhão de Engorda



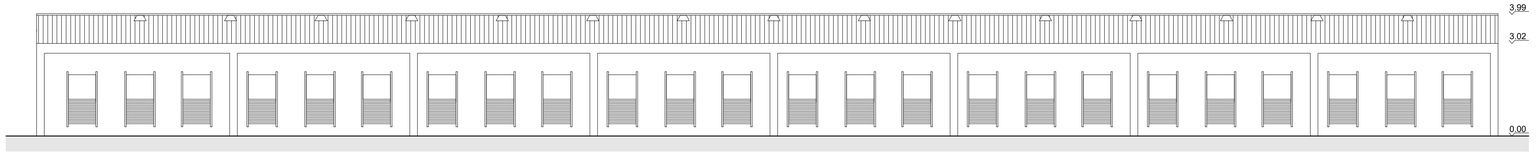
Planta de Piso



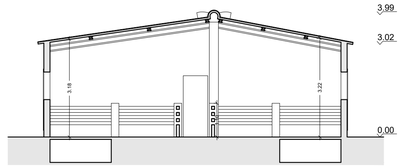
Alçado Lateral Direito



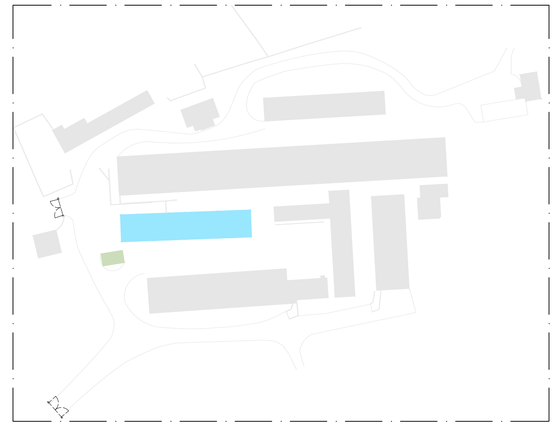
Alçado Frontal



Alçado Lateral Esquerdo



Corte A-A'



Legenda

1. Pavilhão de Enfermaria

1.1. Enfermaria 31.08 m²

Área Bruta de Construção: 35.91 m²

2. Pavilhão de Engorda

2.1. Engorda 449.35 m²

Área Bruta de Construção: 472.64 m²

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

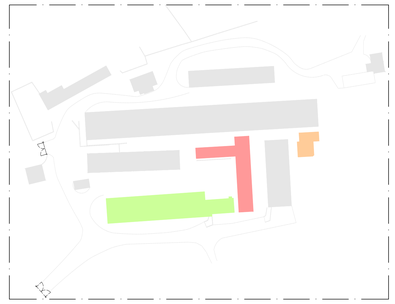
Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº. PTSJ05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

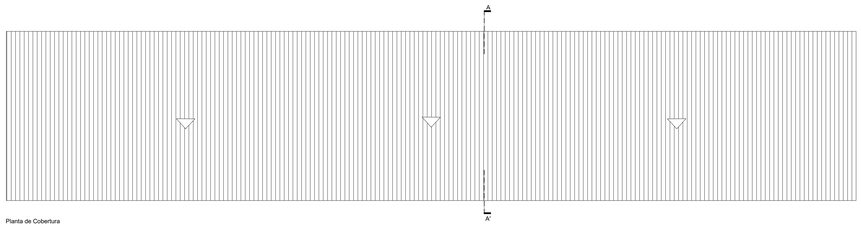
Designação:
Pavilhão Quarentena e de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

Data:	Escala	Técnico:
Julho 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NOA: 9097

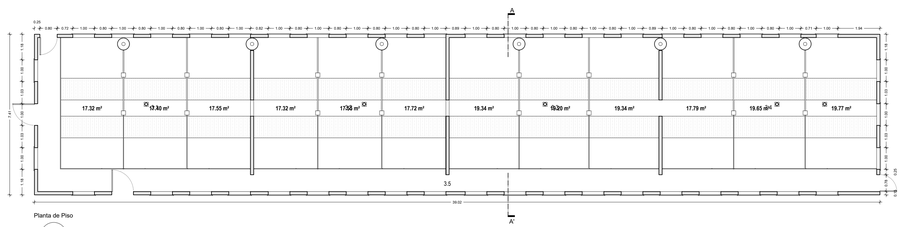
Fase: LIC Desenho nº: 05/11 R03



03 Pavilhão de Engorda



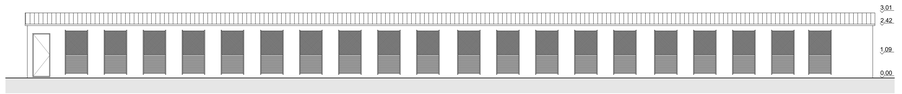
Planta de Cobertura



Planta de Piso



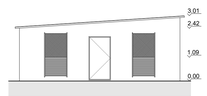
Alçado Principal



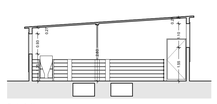
Alçado Posterior



Alçado Lateral Direito

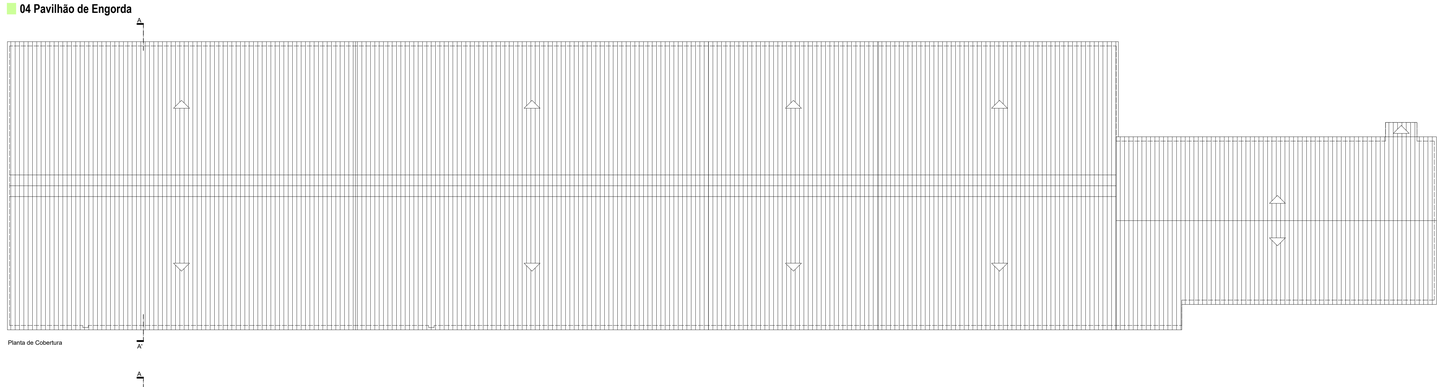


Alçado Lateral Esquerdo

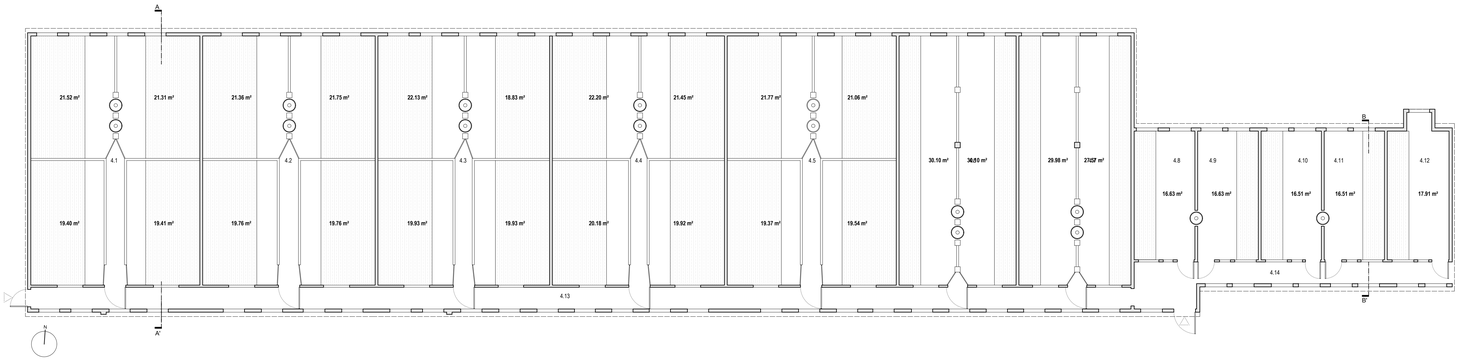


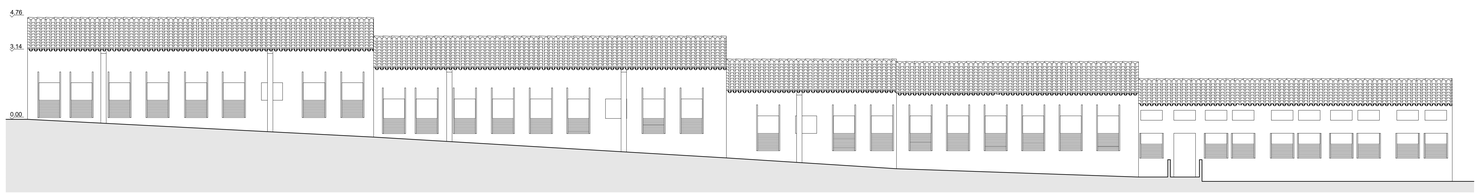
Corte A-A'

04 Pavilhão de Engorda

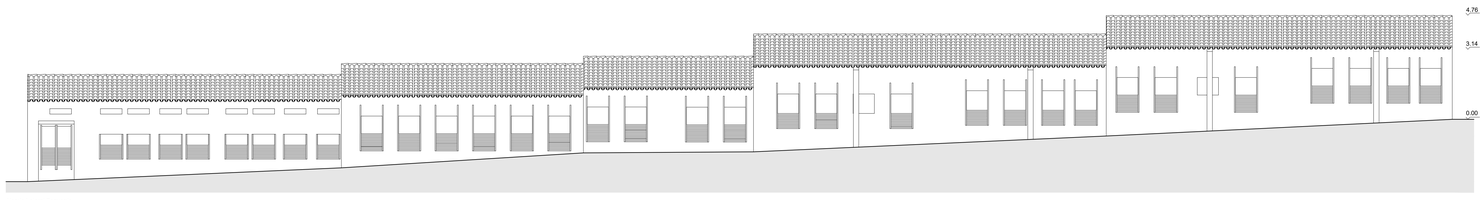


Planta de Cobertura



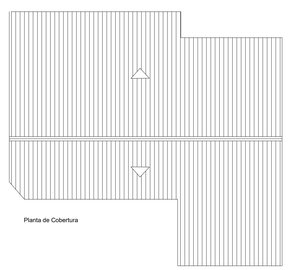


Alçado Lateral Direito

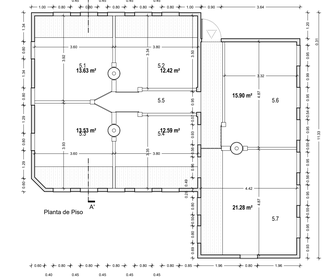


Alçado Lateral Esquerdo

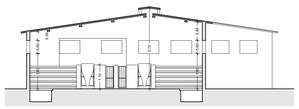
05 Pavilhão de Engorda



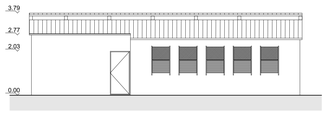
Planta de Cobertura



Planta de Piso



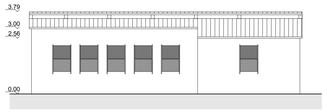
Corte A-A'



Alçado Principal



Alçado Lateral Direito



Alçado Posterior



Alçado Lateral Esquerdo

Legenda

3. Pavilhão de Engorda

3.1.	Engorda 1	55.56 m²
3.2.	Engorda 2	56.14 m²
3.3.	Engorda 3	61.27 m²
3.4.	Engorda 4	62.66 m²
3.5.	Circulação	36.80 m²

Área Bruta de Construção: 289.14 m²

4. Pavilhão de Engorda

4.1.	Engorda 1	89.70 m²
4.2.	Engorda 2	91.54 m²
4.3.	Engorda 3	91.08 m²
4.4.	Engorda 4	91.31 m²
4.5.	Engorda 5	89.70 m²
4.6.	Engorda 6	62.10 m²
4.7.	Engorda 7	59.45 m²
4.8.	Engorda 8	16.63 m²
4.9.	Engorda 9	16.63 m²
4.10.	Engorda 10	16.51 m²
4.11.	Engorda 11	16.51 m²
4.12.	Engorda 12	17.91 m²
4.13.	Circulação	50.77 m²
4.14.	Circulação	17.88 m²

Área Bruta de Construção: 774.78 m²

5. Pavilhão de Engorda

5.1.	Engorda 1	13.63 m²
5.2.	Engorda 2	12.42 m²
5.3.	Engorda 3	13.53 m²
5.4.	Engorda 4	12.59 m²
5.5.	Circulação	9.29 m²
5.6.	Engorda 5	15.90 m²
5.7.	Engorda 6	21.28 m²

Área Bruta de Construção: 111.16 m²

ValPor PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA BENACRA, Nº 8, 2970-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt · 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº PT5J05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

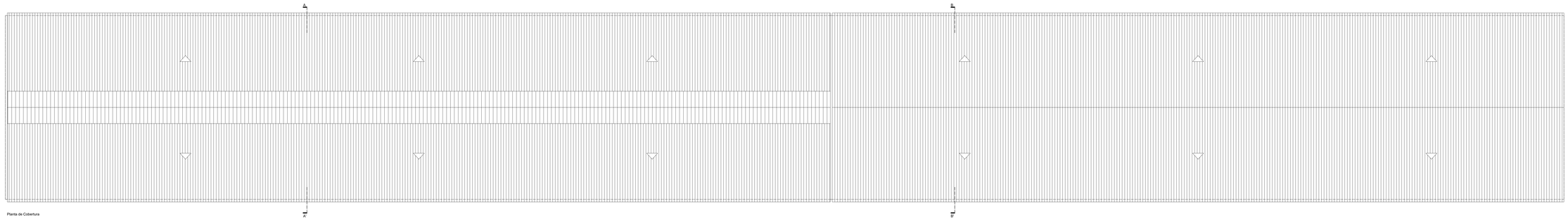
Designação:
Pavilhões de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NIOA 9097

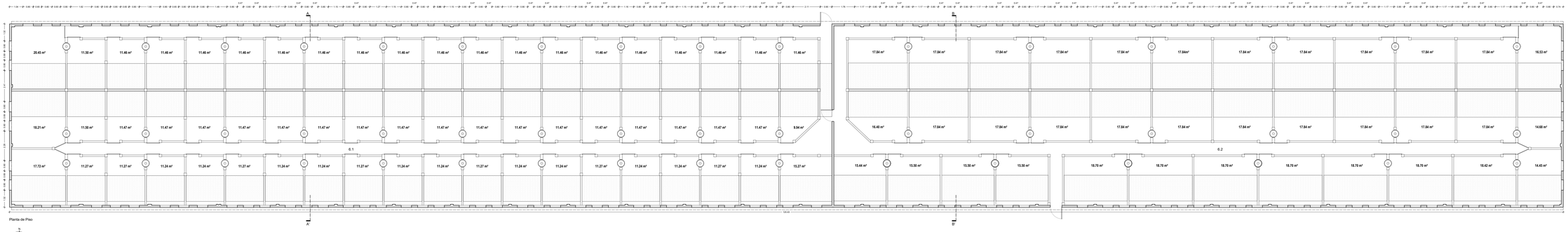
Desenho nº: LIC 06/11 REV



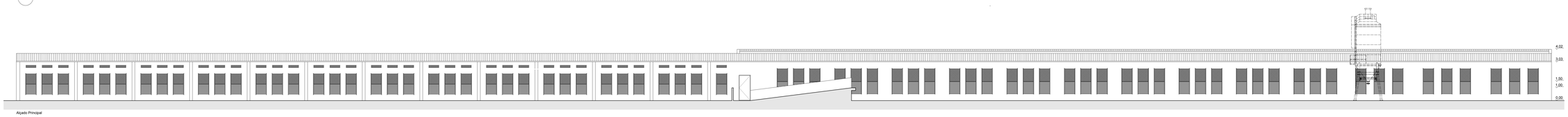
06 Pavilhão de Engorda



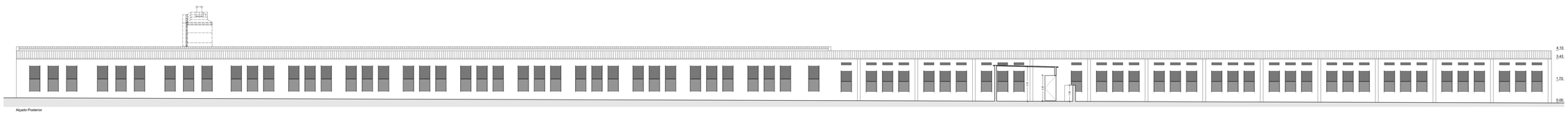
Planta de Cobertura



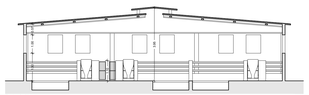
Planta de Piso



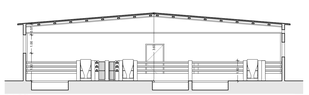
Alçado Principal



Alçado Posterior



Corte A-A'



Corte B-B'



Alçado Lateral Direito

Legenda

6. Pavilhão de Engorda

6.1. Engorda 1 883.94 m²
6.2. Engorda 2 793.89 m²

Área Bruta de Construção: 1711.25 m²

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA Nº9, 2070-129 CARTAXO 243 709 117
nuno@nmaa.pt
www.nmaa.pt

Agro – Pecuária Valbrito, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

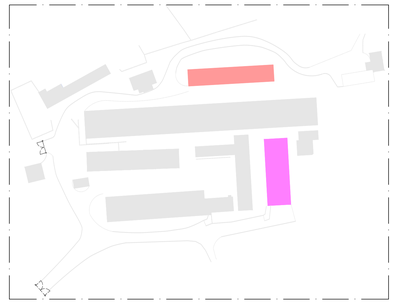
Projecto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Cudornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº: PT5JD5A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

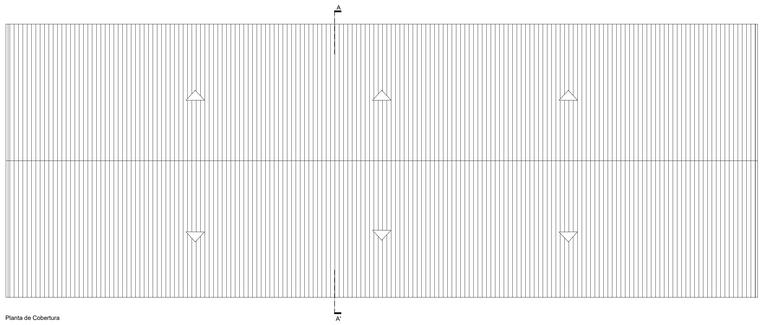
Designação:
Pavilhão de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

Julho 2017	Escala 1/100	Técnico Nuno Monteiro	
		NOVA 3097	

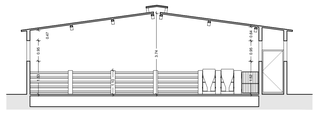
LIC 07/11



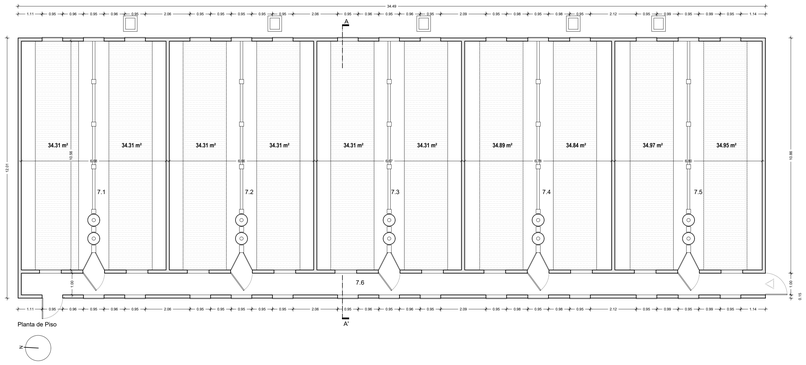
07 Pavilhão de Engorda



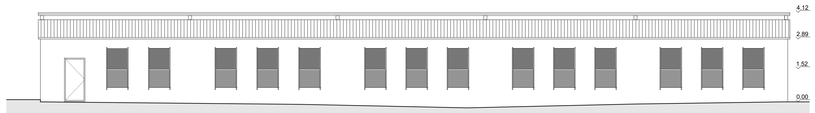
Planta de Cobertura



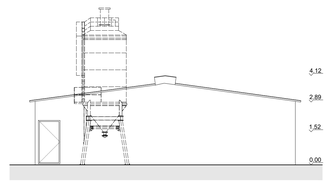
Corte A-A'



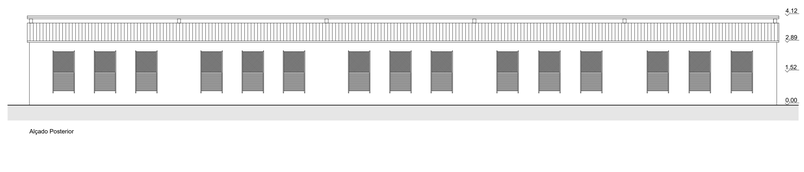
Planta de Piso



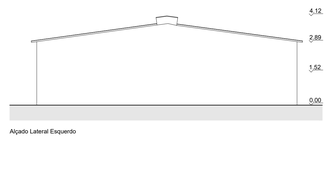
Alçado Principal



Alçado Lateral Direito

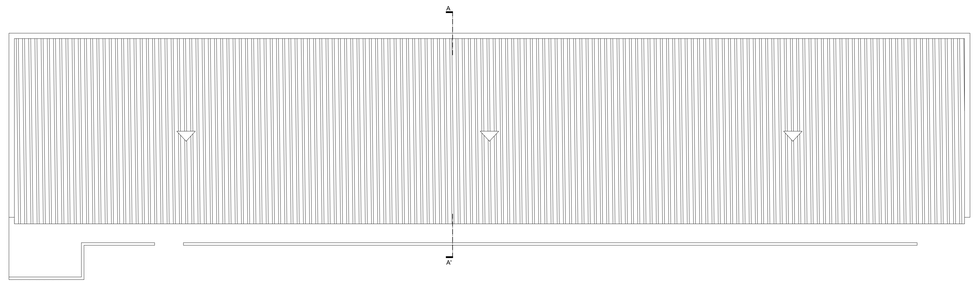


Alçado Posterior

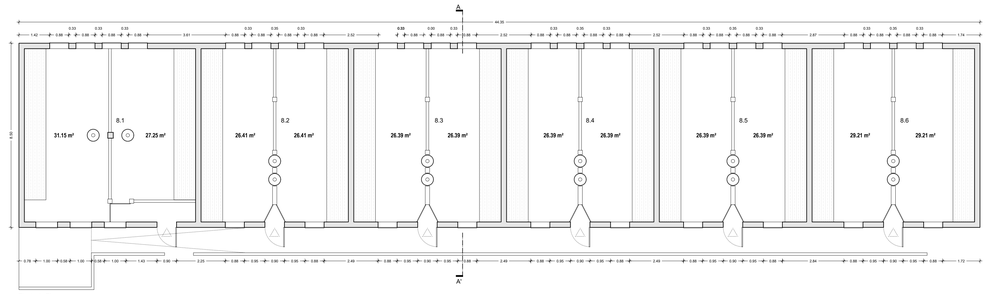


Alçado Lateral Esquerdo

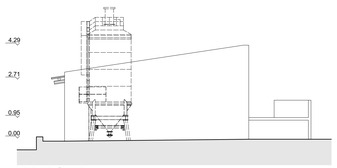
08 Pavilhão de Engorda



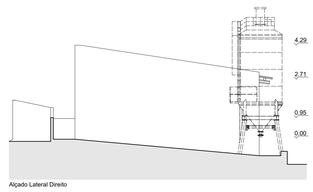
Planta de Cobertura



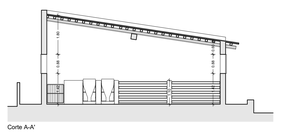
Planta de Piso



Alçado Lateral Esquerdo



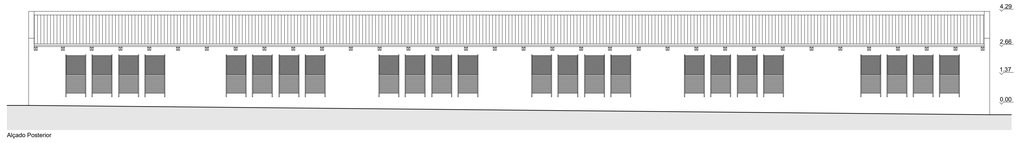
Alçado Lateral Direito



Corte A-A'



Alçado Principal



Alçado Posterior

Legenda

7. Pavilhão de Engorda

7.1.	Engorda 1	70.54 m²
7.2.	Engorda 2	70.32 m²
7.3.	Engorda 3	70.43 m²
7.4.	Engorda 4	71.60 m²
7.5.	Engorda 5	71.80 m²
7.6.	Circulação	34.34 m²

Área Bruta de Construção: 414.22 m²

8. Pavilhão de Engorda

8.1.	Engorda 1	63.22 m²
8.2.	Engorda 2	54.40 m²
8.3.	Engorda 3	54.40 m²
8.4.	Engorda 4	54.40 m²
8.5.	Engorda 5	54.40 m²
8.6.	Engorda 6	60.00 m²

Área Bruta de Construção: 376.99 m²

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA Nº10, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-099 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº PTSJ05A

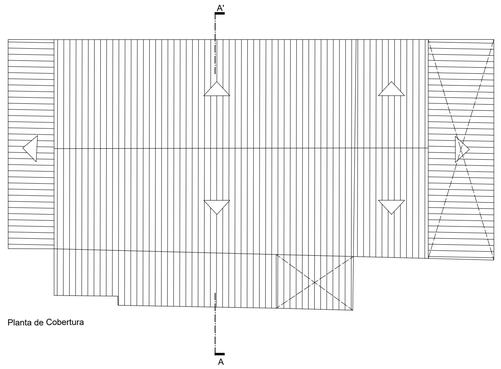
Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Pavilhões de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

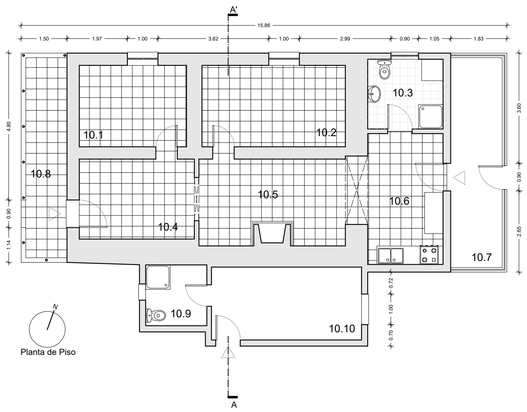
Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NIA 9097

Desenho nº: LIC 08/11 REV

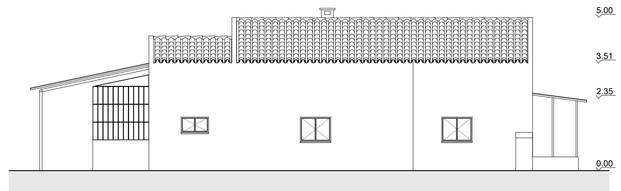
9 Habitação e Escritório



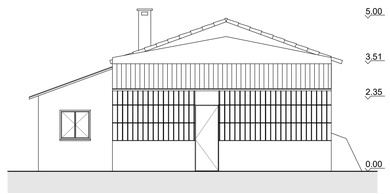
Planta de Cobertura



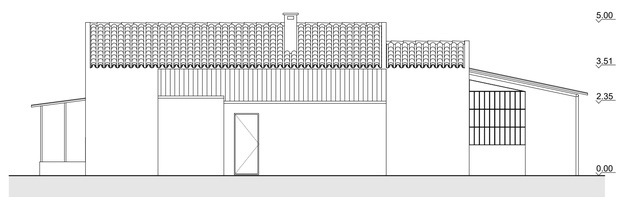
Planta de Piso



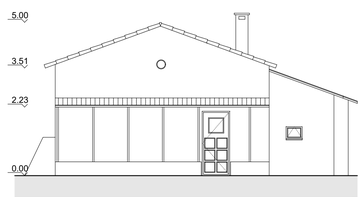
Alçado Lateral Direito



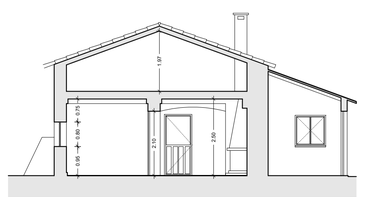
Alçado Principal



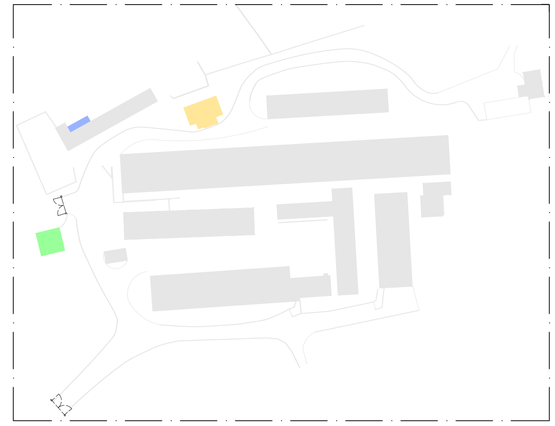
Alçado Lateral Esquerdo



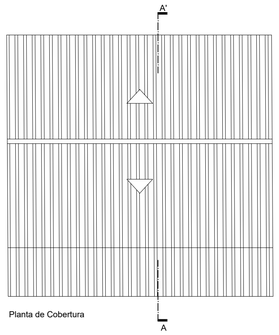
Alçado Posterior



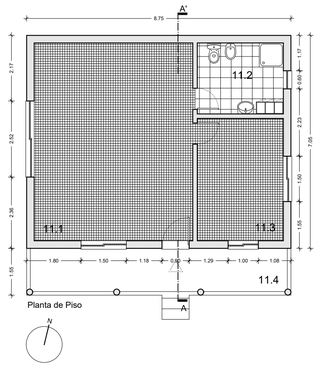
Corte A-A'



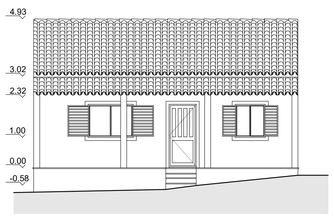
10 Balneário



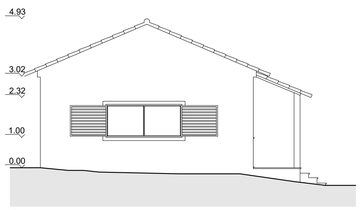
Planta de Cobertura



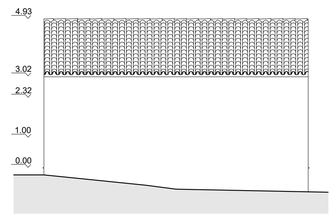
Planta de Piso



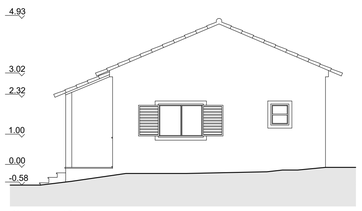
Alçado Principal



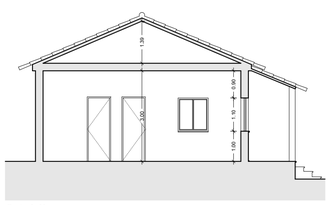
Alçado Lateral Esquerdo



Alçado Posterior



Alçado Lateral Direito



Corte A-A'

Legenda

9. Habitação

9.1.	Quarto	9.31 m²
9.2.	Quarto	12.44 m²
9.3.	Instalação Sanitária	5.60 m²
9.4.	Sala	9.80 m²
9.5.	Cozinha	13.54 m²
9.6.	Cozinha	10.50 m²
9.7.	Alpendre	11.53 m²
9.8.	Alpendre	8.80 m²
9.9.	Instalação Sanitária	3.97 m²
9.10.	Escritório	11.66 m²

Área Bruta de Construção: 129.20 m²

10. Balneários e Escritório

10.1	Escritório	34.39 m²
10.2	Instalação Sanitária	6.69 m²
10.3	Arrumos	11.51 m²
10.3	Alpendre	13.56 m²

Área Bruta de Construção: 75.25 m²

valPOR PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

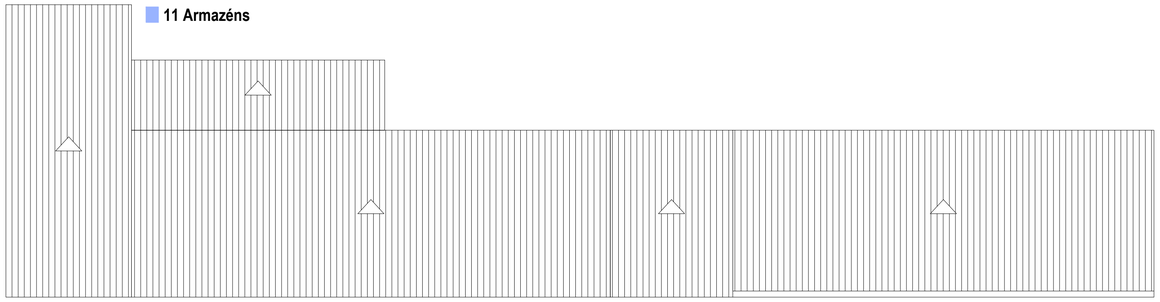
Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº. PTSJ05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

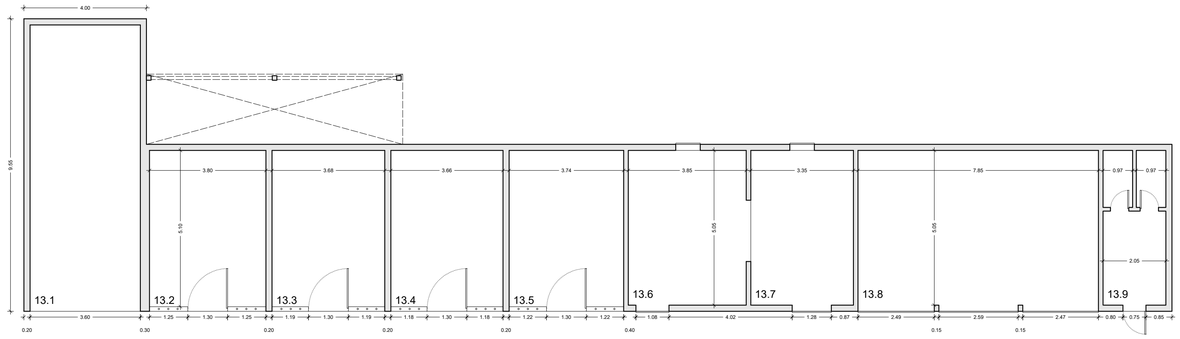
Designação:
Habitações, Escritório, Balneário e Cozinha
Plantas, Cortes e Alçados

Data:	Escala:	Técnico:
Julho 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NOA: 9097
	Fase:	Desenho nº:
	LIC	09/11 R03

11 Armazéns



Planta de Cobertura

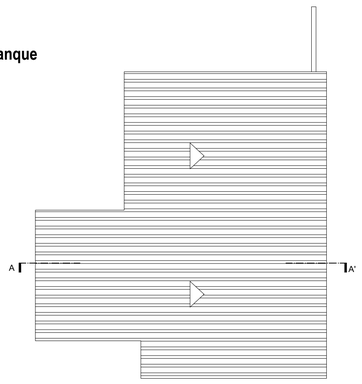


Planta de Piso

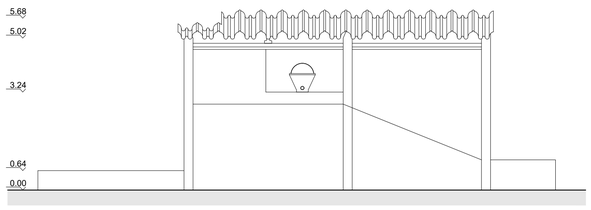


Alçado Principal

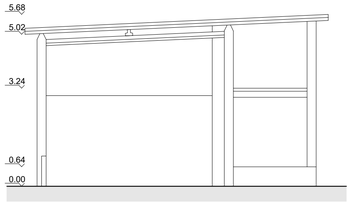
12 Separadora e Tanque



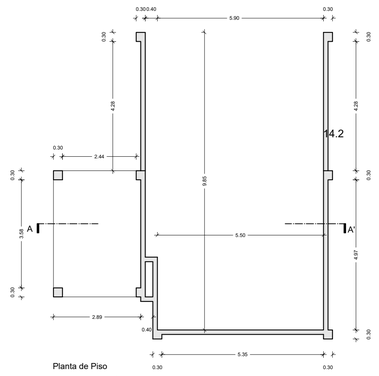
Planta de Cobertura



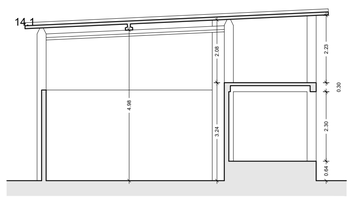
Alçado Principal



Alçado Lateral Direito

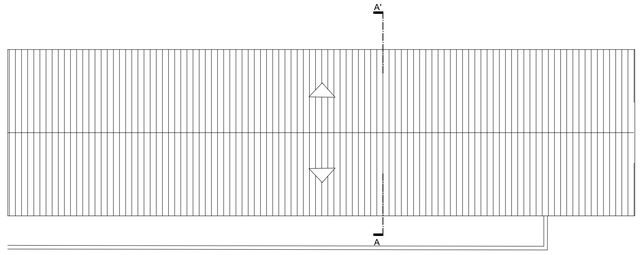


Planta de Piso

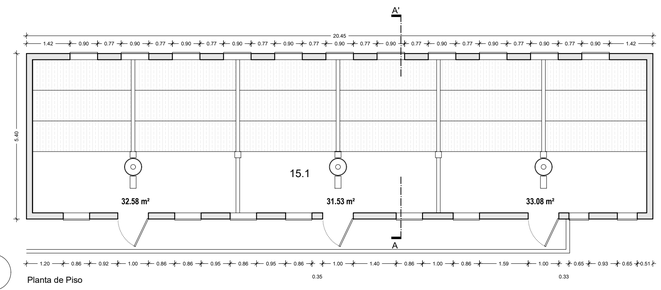


Corte A-A'

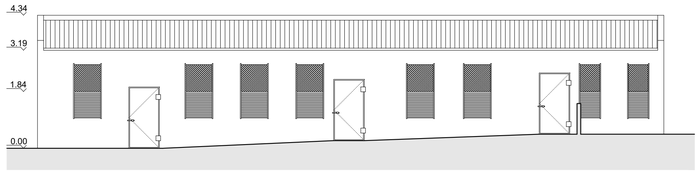
13 Pavilhão de Engorda



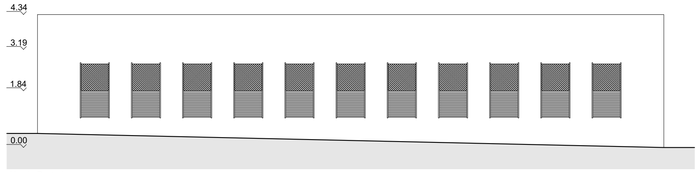
Planta de Cobertura



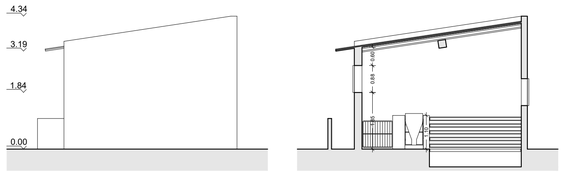
Planta de Piso



Alçado Principal

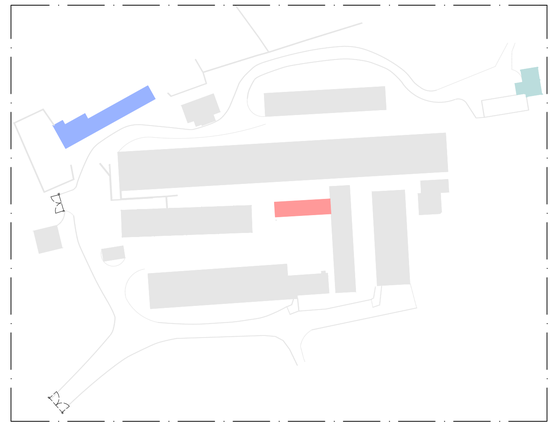


Alçado Posterior



Alçado Lateral Direito

Corte A-A'



Legenda

11. Armazéns

11.1. Armazém 1	33.64 m²
11.2. Armazém 2	19.38 m²
11.3. Armazém 3	18.76 m²
11.4. Armazém 4	18.66 m²
11.5. Armazém 5	19.07 m²
11.6. Oficina 1	19.44 m²
11.7. Oficina 2	16.91 m²
11.8. Garagem	39.64 m²
11.9. Instalação Sanitária	10.02 m²

11.10. Área Bruta de Construção: 239.80 m²

12. Separadora e Tanque

12.1. Depósito de Sólidos	30.13 m²
12.2. Separadora	11.80 m²

Área Bruta de Construção: 73.80 m²

13. Pavilhão de Engorda

13.1. Engorda	100.25 m²

Área Bruta de Construção: 110.43 m²

valPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

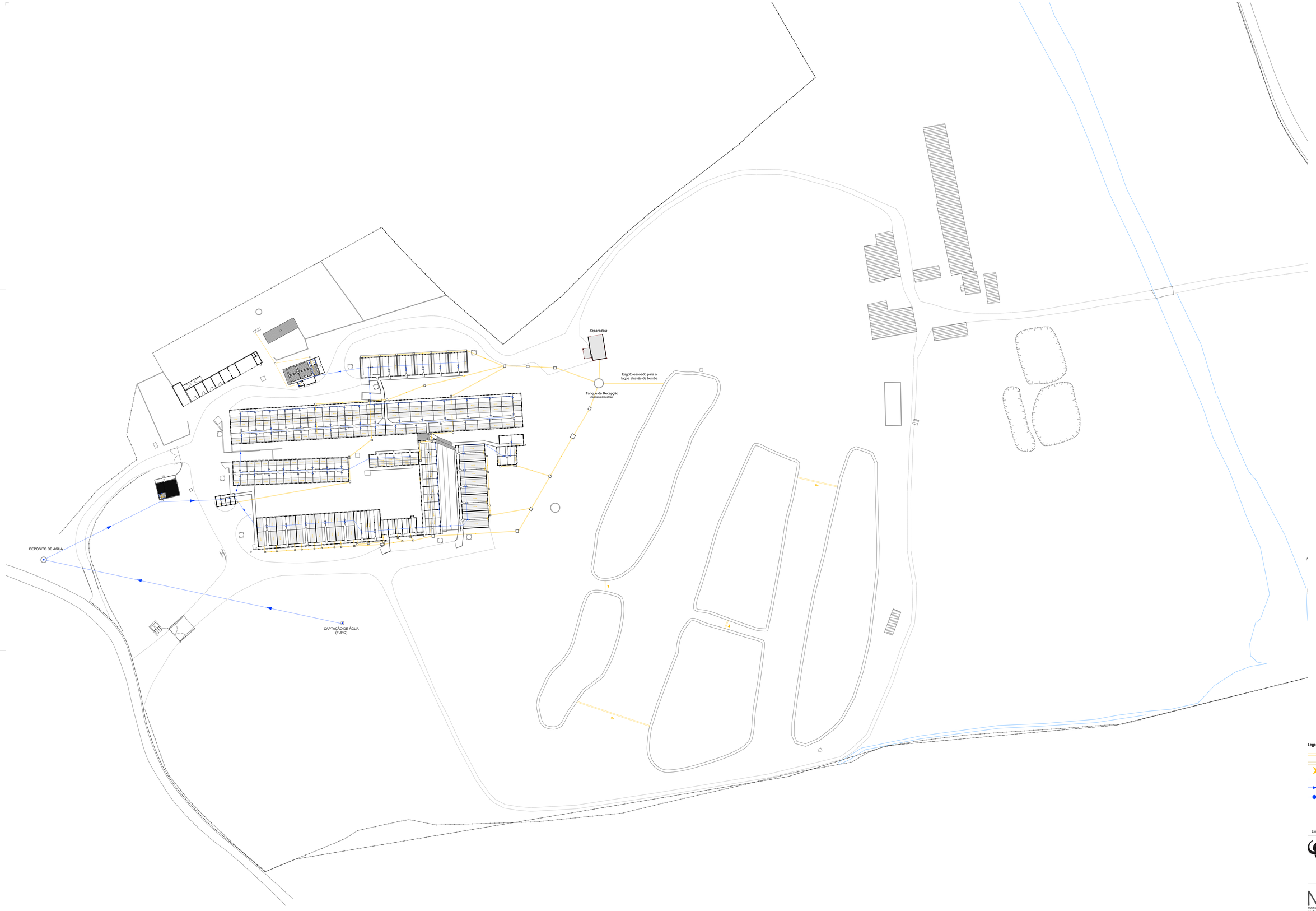
Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº. PTSJ05A

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Armazéns, Oficinas, Separadora e Pavilhão de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

Data:	Escala:	Técnico:
Julho 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NOA: 9097

Fase: LIC — Desenho nº: 10/11 R03



Legenda

- Drenagem dos Resíduos Industriais
- Drenagem das Águas Residuais
- Sentido de Escoamento
- Rede de Abastecimento de Água
- Sentido do Fornecimento de Água
- Ponto de Água

Limite do Terreno: 223571.70m2 + 14203.79m2

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº15, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 700 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, SA
Casal João Martins
2035-901 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Codornel, Freguesia de Azambuja, 2050 Azambuja
Marca nº PT5J55A

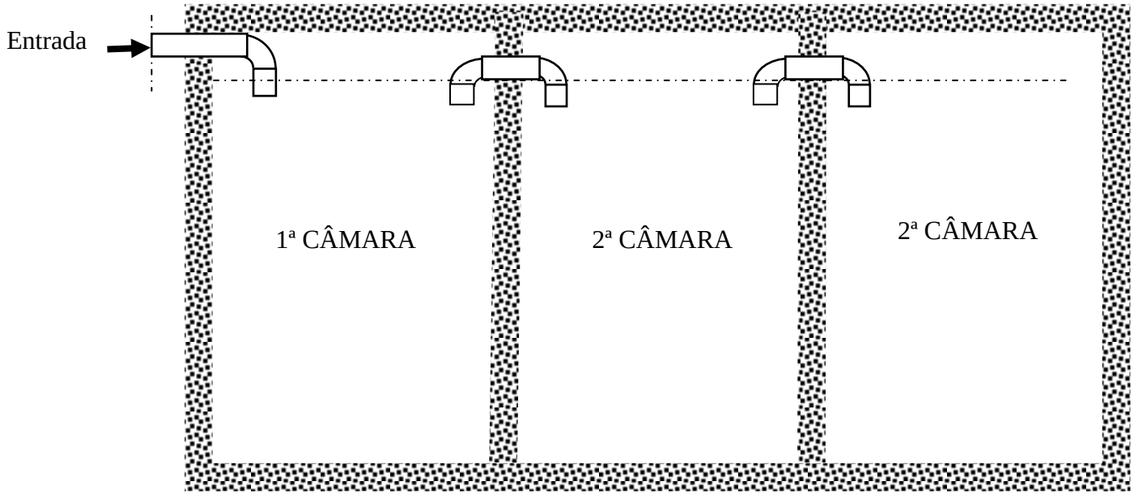
Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

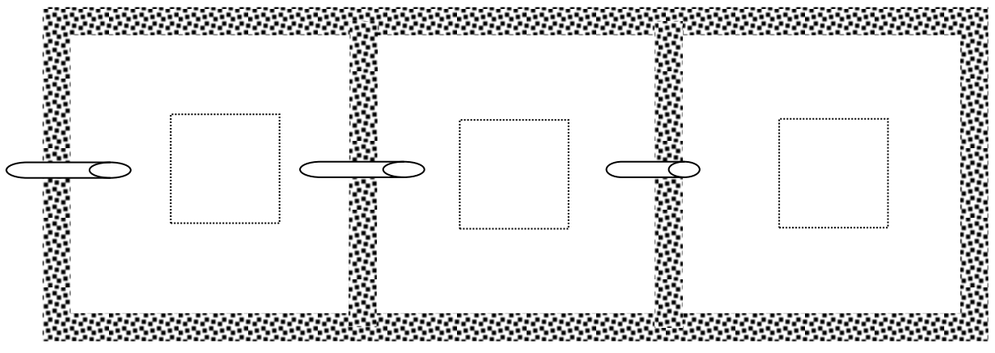
Designação:
Rede de Água e Esgoto Industrial

Data	Escala	Técnico
Julho 2017	1/1000	Nuno Monteiro

NOME: 9067

Peça: LIC 11/11 Nº

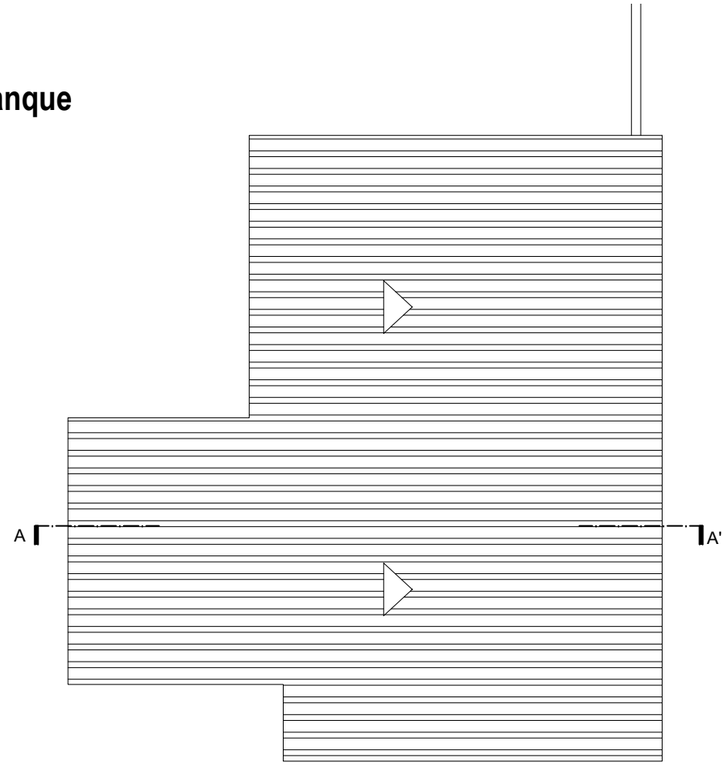




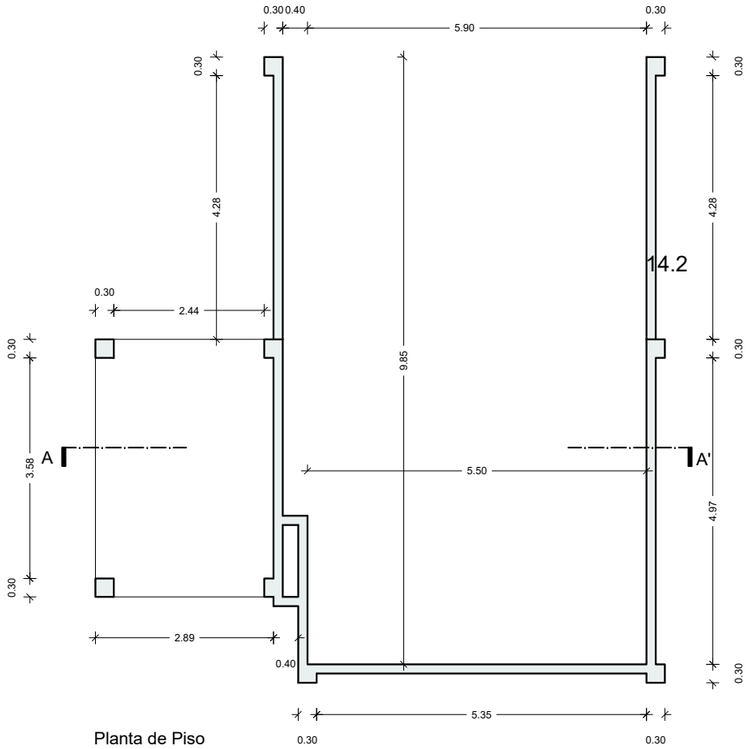
1ª Câmara			2ª Câmara			3ª Câmara		
Comp. (m)	**Larg. (m)**	**Altura (m)**	**Comp. (m)**	**Larg. (m)**	**Altura (m)**	**Comp. (m)**	**Larg. (m)**	**Altura (m)**
1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0

ESCALA **S/E**	REQUERENTE: ***AGRO PECUÁRIA VALINHO, S.A.*** LOCAL: **QUINTA CODORNEL - AZAMBUJA**
	FOSSA ESTANQUE

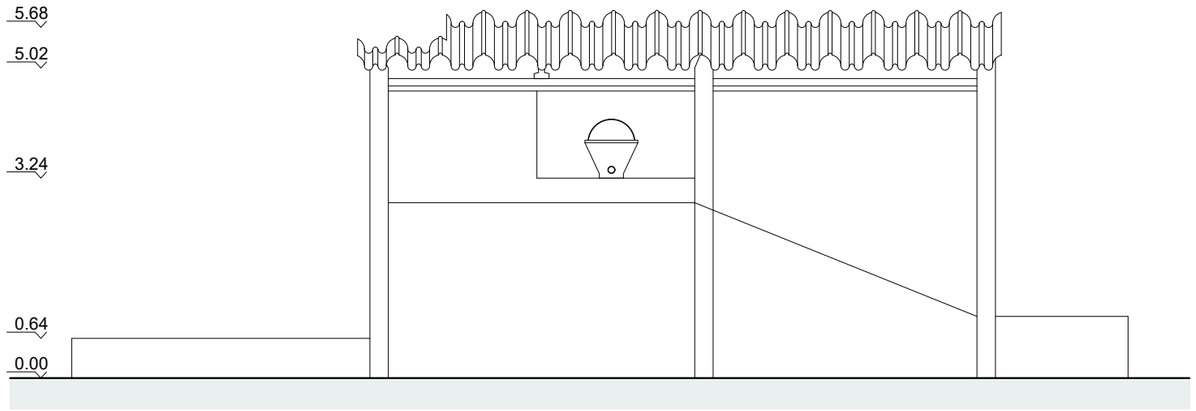
12 Separadora e Tanque



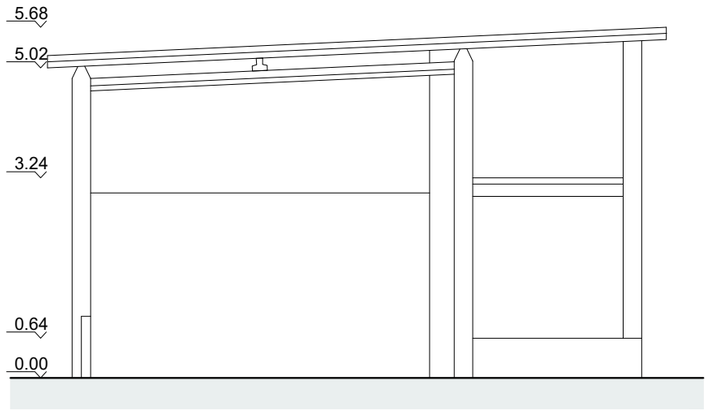
Planta de Cobertura



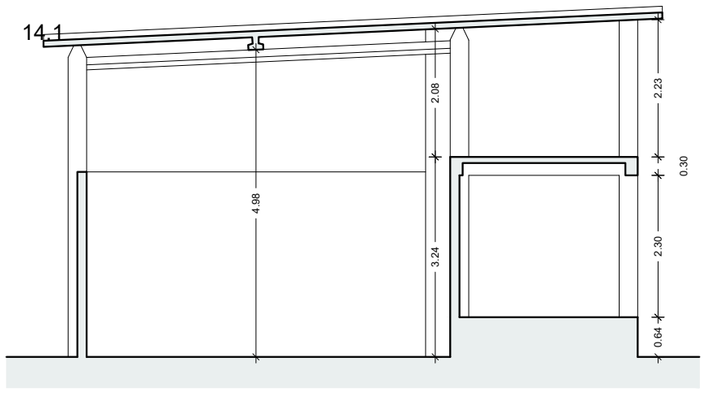
Planta de Piso



Alçado Principal



Alçado Lateral Direito



Corte A-A'

Anexo II

Processo RERAE – deliberação da conferencia decisória

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

11 SET. 2018

À

Agro Pecuária Valinho SA

Casal Joao Martins, Apartado 6

2026-901 Alcanede

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		OF/1601/2018/DL/DRAPLVT

ASSUNTO: **Pedido de Regularização das instalações da exploração de Suínos, ao abrigo do D.L.n.º165/2014 de 5 novembro, pertencente a Agro Pecuária Valinho, SA, sita em Quinta do Codornel, Azambuja, Processo 000867/02/LVT – 289/REAP, Deliberação Final da Conferência Decisória**

De acordo com o nº 9 artº 11º do DL 165/2014 de 5 de Novembro, junto se envia deliberação final da conferência decisória que recaiu sobre o pedido referenciado em epígrafe.

A deliberação favorável ou favorável condicionada constitui Titulo Legitimo para o exercício da actividade, até que seja emitido o título definitivo ou indeferida a respetiva emissão ou actualização nos termos dos regimes legais sectoriais aplicáveis ou ocorra alguma das situações previstas no n.º 7 do artº 7º (n.º 6 artº 11º).

Concluídos os processos de adequação dos instrumentos de gestão territorial ou das servidões e restrições de utilidade pública, deve requerer a legalização da operação urbanística (n.º 1 do artº 14º).

No caso de decisão favorável ou favorável condicionada é fixado um prazo máximo de 2 anos a contar do pedido, até ao termo do qual deve iniciar o procedimento aplicável aos regimes legais sectoriais, com vista à obtenção do Titulo de Exploração (nº 1 do artº 15)

Para mais informações contatar o gestor do processo:

Carmen Margarida Laranjeiro de Azevedo Telef: 243377511 E-mail: carmen.azevedo@draplvt.gov.pt

Cumprimentos,

Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA DOS SANTOS
Data: 2018.09.06 18:20:52 +01:00

Francisco Santos

Diretor de Serviços de Controlo

DRAP LVT
OF/1601/2018/DL/DRAPLVT
07-09-2018 09:49:10
REAP/100/LVT

Anexo: Ata da conferência decisória num total de 13 páginas.

CA

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Ata de Conferência Decisória 2ª Parte

No âmbito do artigo 9º do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)
(Decreto – Lei 165/2014 de 5 novembro)

Data e Hora 5 de Setembro de 2018, 10h30m

Local Quinta das Oliveiras, Santarém

Referências Processuais – Processo RERAE nº 000867/02/LVT de 2015

Peças em análise na CD - Processo do pedido de regularização da actividade pecuária apresentado por Agro Pecuária Valinho Marca de Exploração PTSJ05A

ENTIDADES CONVOCADAS PARA A CD	***REPRESENTANTES PRESENTES***
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)	Carmen Azevedo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)	Pedro Teixeira
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Não convocada
APA/ Administração da Região Hidrográfica Tejo (APA/ ARHTO)	Rute Vicente
Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	Carlos Fragoso de Almeida
Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)	Não convocada
Administração Regional de Saúde (ARS)	Não convocada
Câmara Municipal de Azambuja (CMAZ)	Paulo Natário

A Conferência Decisória obedeceu à seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve síntese do processo e enquadramento legal do procedimento;
2. Posição das Entidades consultadas sobre o processo;
3. Conclusões e deliberação final.

1. ***Abertura da reunião com breve síntese do processo e enquadramento legal do procedimento;***

A instalação é uma exploração de Suínos de Recria e Acabamento com capacidade para 4906 Porcos de engorda, constituída por 9 pavilhões.

Existe na propriedade uma habitação com a área de implantação /construção 245,34 m2 localizada a poente das instalações que não se encontra contemplada neste Pedido de Regularização, já a habitação identificada na legenda com o nº 9 com a área de 129,21m2 está diretamente relacionada com a atividade pecuária pelo que será contemplada neste pedido.

Dentro desta propriedade existem 2 núcleos de edificações localizadas a poente e nascente da exploração identificadas como edifícios devolutos que não estão contemplados neste pedido.

As construções infraestruturas integrantes da exploração pecuárias localizadas na parte central da exploração, totalizam a área de construção/implantação de 6928,25 m2 (contemplando a habitação com 129,21 m2), a área impermeabilizada afeta a exploração pecuária totaliza 16501,88 m2, pretendendo-se a regularização da totalidade das construções.

Em relação ao PDM de Azambuja o representante da Câmara Municipal informou que as instalações estão simultaneamente implantadas nas classes de espaço urbano e agrícola não integrado na RAN, pelo que está em causa o cumprimento do artº 26º e 32º do regulamento do PDM de Azambuja, por incompatibilidade do uso pecuário, assim como o cumprimento da alínea b) do nº 6 do artº 23º quanto a área máxima coberta das instalações.

De acordo com a planta de condicionantes do PDM Azambuja a CM informou que o núcleo central a regularizar não abrange solos classificados em RAN. Existe ainda parecer favorável da ERRALVT identificando em RAN os edifícios devolutos a nascente não abrangidos na presente regularização

Há uma linha de alta tensão da Rede Elétrica Nacional devendo ser obtido em sede de licenciamento respetiva autorização caso aplicável.

O concelho da Azambuja não possui delimitação municipal da REN pelo que lhe é aplicável o disposto no Artº 42º do respetivo regime. Verifica-se que a área em causa afeta as construções integrantes da exploração pecuária que se pretende regularizar, não é abrangida por nenhuma das tipologias indicadas no anexo III do RJEN pelo que a ação não carece de autorização por parte da CCDRLVT. Um dos núcleos de construções identificada como "edifícios devolutos" localizados a nascente e que não são objeto do presente pedido de regularização, pode localizar-se em Zonas Ameaçada pela Cheia".

O projeto abrangido pela EIA coincide com o atual, estando a decorrer o LUA Licenciamento Único Ambiental.

2. Posição das entidades consultadas sobre o processo:

ENTIDADES	PARECERES
DRAPLVT	Favorável
CCDRLVT	Favorável
APA	----------
APA/ARHTO	Favorável Condicionado
DGAV	Favorável
ACT	----------
ARSLVT	----------
CMAZ	Favorável

2. ***Conclusões e deliberação final***

A CCDRLVT informa que obtidos os esclarecimentos da Câmara Municipal da Azambuja e da DRAPLVT bem como conhecido o parecer da ERRALVT Favorável que não identifica solos da RAN no núcleo de construção a regularizar não existindo interferência com o regime transitório da REN, a CCDRLVT emite parecer favorável a adequação do PDM da Azambuja por alteração /revisão condicionado às medidas de mitigação a serem indicadas como condicionantes para a fase de licenciamento de acordo com o parecer I10237-201807 em anexo.

A Câmara Municipal informou que irá proceder à adaptação do PDM de Azambuja de modo acolher a pretensão.

A DGAV emitiu parecer favorável na esfera das suas competências.

A ARHTO emitiu parecer em anexo, com referencia S029233-201805-ARHTO.DRHI

Ponderados os interesses enunciados no art.º 10º do Dec. Lei n.º 165/2014 de 5 de Novembro, nomeadamente os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento ou da cessação da atividade, deliberou-se Favoravelmente por Maioria à regularização da exploração.

Nos termos do art.º 15º do referido Dec. Lei é fixado ao requerente um prazo de dois anos a contar do pedido até ao termo do qual o requerente deve iniciar o procedimento aplicável ao abrigo dos regimes legais sectoriais com vista à obtenção do título de exploração ou de exercício da atividade, sob pena de caducidade do título para a exploração provisória do estabelecimento ou para o exercício da atividade previsto no n.º 6 do art.º 11º.

Não havendo nada mais a referir, foi lavrada a presente ata, a qual contém em anexo os pareceres das entidades intervenientes, passando a mesma a ser assinada pelos presentes, com excepção da CCDRLVT e ARHTO que participou por vídeo - conferência cuja ata será enviada por e - mail para recolha da devida assinatura.

Anexos à ata:

- Parecer da CCDRLVT
- Parecer da ARHTO
- Da ERRALVT

Os intervenientes:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo .....

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo .....

Agência Portuguesa do Ambiente .....

APA/ Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste .....

Direção Geral de Alimentação e Veterinária .....

Autoridade para as Condições de Trabalho .....

Administração Regional de Saúde .....

Câmara Municipal de Azambuja .....

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Processo: 16.450.10.50.00026.2016
Documento: I10237-201807
Assunto: RERAE - DL n.º 165/2014 de 5/11
Pedido de regularização de exploração pecuária de suínos - Quinta do Codornel
Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Lisboa / Azambuja / Azambuja

No âmbito e para os efeitos dispostos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, vem esta CCDR emitir o seu parecer no âmbito do Ordenamento do Território.

Este parecer será transmitido na 2ª parte da conferência decisória, tendo em conta os elementos/informações adicionais remetidos pelo requerente após a 1ª parte da CD realizada em 14-6-2018

- É evidenciada Certidão datada de 14.12.2015 a certificar que a Assembleia Municipal de Azambuja, em sessão realizada em 09.12.2015, deliberou o interesse público municipal da pretensão sob proposta do Executivo deliberada em reunião de 01.12.2015. **Atento o tempo decorrido e os elementos adicionais remetidos pelo requerente, terá a CM da Azambuja que confirmar, em conferência decisória (CD) que esta deliberação se mantém válida e adequada ao âmbito/objeto do pedido.**

- Terá a DRAPLVT de explicitar e demonstrar o eventual licenciamento da atividade (título de exploração pecuária).

- A CM da Azambuja deve confirmar que não existem quaisquer antecedentes de licenciamento municipal, conforme se refere nos aditamentos recebidos.

- **Segundo os elementos instrutórios (iniciais e aditamentos)**, pretende-se a regularização da totalidade das instalações afetas à exploração pecuária suinícola existente numa propriedade com cerca de 23,77ha (223.571,70m² + 14.203,79m²). As construções e infraestruturas integrantes da exploração pecuária suinícola, localizadas na parte central dessa propriedade, totalizam a área de implantação de 6.928,25m², bem como a área de construção de 6.928,25m², correspondendo, na sua totalidade, aos valores de áreas que se pretende regularizar Existem também dois conjuntos de construções localizados nas estremas poente e nascente da propriedade, referenciados como "edifícios devolutos", os quais não se encontram contemplados no presente pedido de regularização.

A área impermeabilizada afeta à exploração pecuária totaliza 16.501,88m².

Estes valores de áreas incluem uma habitação que também se pretende regularizar (área de implantação e área de construção de 129,21m²). Todos estes valores de áreas devem ser aferidos/confirmados pela CM da Azambuja.

Existe na propriedade uma outra moradia (habitação) que se encontra licenciada (com a área de implantação/construção de 245,34m²), prevendo-se o seu destaque.

Terão de ser identificados os acessos e a localização/capacidade de estacionamento de apoio à exploração pecuária.

https://www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt
Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

A DRAPLVT e a CM da Azambuja terão de confirmar e explicitar o âmbito (apenas regularização) e o objeto do pedido, tendo como referência a planta síntese (desenho LIC 02/11 de julho de 2017), de modo a ficar expressamente identificado/quantificado tudo o que se pretende regularizar, confirmando que não existe qualquer proposta de ampliação e esclarecendo que a habitação a regularizar se destina a apoiar o pessoal da exploração pecuária.

Reunida a informação do pedido de regularização, não obstante as várias falhas que deverão ser colmatadas pela CM na CD, e confrontada com os **instrumentos de gestão territorial** e com as **restrições públicas e servidões administrativas (SARUPs)**.

- Segundo o **PDM da Azambuja**, publicado pela RCM n.º 14/95 de 16/02, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 5053/2010 de 10/03 e Aviso n.º13222/2012 de 03/10, a quase totalidade das construções integrantes da exploração pecuária recai em classe "Espaços Urbanizáveis" onde, nos termos do artigo 35º a 38º do regulamento, constitui uso não admitido/compatível, verificando-se assim a desconformidade com o PDM. Uma das construções integrantes da exploração pecuária parece recair em classe de "Espaços Agrícolas – Integrados na RAN", enquadrada pelo disposto nos Artigos 20.º, 21.º e 23.º do RPDM, regendo-se a edificação/localização de atividades nesta classe pelo regime da RAN.

Outra construção integrante da exploração pecuária parece recair em classe de "Espaços Agrícolas – Não integrados na RAN", onde se admite a instalação de explorações pecuárias.

- Segundo a **Planta de Condicionantes do PDM da Azambuja**, uma parte do terreno abrange solos classificados na RAN. Tem a DRAPLVT que se pronunciar neste âmbito.

Encontra-se também atravessado por uma linha de alta tensão, tendo de ser consultada a REN – Rede Elétrica Nacional.

A estrema nascente do terreno é atravessado por linha de água (Rio de Valverde), identificada como "curso de água principal", abrangida por "Zonas Ameaçadas por Cheias" (cf. Planta de Condicionantes do PDM da Azambuja). Existem ainda outras linhas de água no terreno, localizadas nas estremas sul-nascente e norte-poente. A APA / ARHTO terá de se pronunciar no âmbito do domínio hídrico.

- **O Concelho da Azambuja não possui delimitação municipal da REN** pelo que lhe é aplicável o disposto no Artigo 42.º do respetivo regime. Verifica-se que a área em causa, afeta às construções integrantes da exploração pecuária que se pretende regularizar, não é abrangida por nenhuma das tipologias indicadas no Anexo III do RJREN, pelo que a ação não carece de autorização por parte da CCDRLVT. Um dos núcleos de construções identificadas como "edifícios devolutos", localizado a nascente e que não são objeto do presente pedido de regularização, pode localizar-se em "Zonas Ameaçadas pela Cheia".

- A CM da Azambuja terá de explicitar/enunciar todas as desconformidades com IGT e SRUP's, informando também da sua ponderação no quadro do PDM em revisão e da nova delimitação da REN municipal.

- Terá a DRAPLVT, como entidade licenciadora, que informar sobre a correspondência do âmbito/objeto deste pedido com o EIA que entretanto foi apresentado junto da autoridade de AIA, conforme resulta do aditamento apresentado pelo requerente e recebido na CCDRLVT com o ofício convocatória de abril de 2018.

Conclusão

Assumindo como adequados os esclarecimentos e explicitações pela CM da Azambuja e pela DRAPLVT na 2.ª parte da conferência decisória, e ponderadas as caraterísticas e consolidação da atividade (a laborar desde 2010 com o atual titular), o contexto territorial (envolvente imediata dominantemente rural e sem aglomerados urbanos nas proximidades) e a não interferência com REN (regime transitório – áreas identificadas no Anexo III do regime legal), **entende a CCDRLVT que a regularização das existências afetas à exploração de suínos, excluindo todas as habitações exceto as que sejam expressamente indicadas pela DRAPLVT e pela CM como sendo afetas ao pessoal da exploração, podem ser aceites e viabilizadas através do adequado enquadramento no PDM, assumindo que a CM da Azambuja informe sobre os impactes ambientais e funcionais na envolvente e eventuais medidas de mitigação a serem indicadas como condicionantes para a fase de licenciamento.**

Assim, emite-se parecer favorável à adequação do PDM da Azambuja, por alteração ou revisão, condicionado às medidas de mitigação que sejam estabelecidas pela CM e aos termos da DIA que será emitida no âmbito do EIA que está em curso.

Sublinhe-se que eventual decisão favorável ou favorável condicionada não constitui título para ampliações não executadas à data da emissão do recibo pela entidade licenciadora, carecendo as mesmas do prévio e adequado enquadramento regulamentar e legal para o necessário licenciamento camarário nos termos do RJUE e outros regimes específicos.

DSOT/DGT – agosto/2018

P'lo Diretor de Serviços do Ordenamento do Território

Por delegação de competências do Despacho n.º 10727/2014 (DR, 2.ª série, de 20/08/2014)

Paula Pinto

Chefe de Divisão - DGT

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

DRAP LVT
ENT/9756/2018
18-06-2018 10:58:08

DRAP LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Quinta das Oliveiras, EN 3
Santarém
2000-471 - Santarém
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S029233-201805-ARHTO.DRHI	
OF/657/2018/DL/DRAPLVT	18-01-2018	Processo	
		558/6345	

Assunto: Parecer sobre a possível afetação dos recursos hídricos no âmbito da regularização, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, da exploração de suínos da Agro-Pecuária Valinho, SA sita na Quinta do Codornel, Azambuja. Análise dos elementos adicionais.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V. Exa. que, após análise dos elementos agora remetidos, constatou-se que os mesmos não dão resposta ao solicitado por estes serviços. No entanto, foram consultados os processos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Licenciamento Ambiental da exploração em questão, no sentido de obter as informações em falta. Assim, quanto à instalação propriamente dita, importa referir o seguinte:

- O terreno afeto à instalação ocupa a faixa de servidão administrativa devida ao domínio hídrico (faixa com 10 metros de largura a contar da aresta ou crista superior do talude marginal das linhas de água);
- Segundo a Planta de Condicionantes do PDM da Azambuja, disponível na Plataforma IGEO, o terreno afeto à instalação é parcialmente abrangido por áreas REN, mais concretamente a tipologia Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC);
- A instalação situa-se na massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita, numa área com vulnerabilidade à poluição média e não é abrangida por perímetro de proteção de captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público A captação de água subterrânea privada mais próxima situa-se a cerca de 400 metros de distância da instalação;
- Na propriedade existem edifícios e estruturas devolutas (telheiro, habitação, tanque de receção, lagoas, etc.), situadas em ZAC, que se encontravam no passado afetos à atividade pecuária, mas que não fazem parte do atual funcionamento da exploração. De acordo com o proponente está prevista a demolição de parte destas estruturas;

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa | Portugal
Telefone: 218430400
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

- O necrotério situa-se num local isolado e corresponde a uma câmara refrigerada, onde serão armazenados temporariamente os cadáveres dos animais mortos durante o processo produtivo;
- O sistema de gestão dos efluentes é constituído por valas subjacentes aos pavilhões, tanque de receção, separador de sólidos/líquidos, nitreira e lagoas. As valas, tanque de receção e nitreira são construídas em betão, enquanto as lagoas não possuem impermeabilização artificial, salienta-se ainda que:
    - A estrutura correspondente à nitreira é aberta nas laterais e não aparenta possuir o piso cimentado;
    - As lagoas estão em mau estado de conservação e com bastante vegetação nos taludes. No entanto, está prevista a sua impermeabilização artificial com a colocação de geomembrana;
- As águas residuais domésticas são encaminhadas para fossas, contudo, não é indicado se se trata de fossas estanques ou com poços absorventes;
- A água utilizada na instalação é proveniente de um furo com o processo n.º 450.10.02.02.010955.2017.RH5A (processos antigos ID389632 e 65337str), com 80 metros de profundidade e devidamente licenciado para consumo humano e atividade pecuária. Possui o TURH A009263.2017.RH5A;
- O estrume e efluente produzido é encaminhado para valorização agrícola em terrenos do propoente e de terceiros, contudo, apenas foram entregues os terrenos do proponente.

Tendo em conta o exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:

- Demolição dos edifícios e estruturas devolutas identificados no Desenho LIC02/11 por se encontrarem em ZAC e não fazerem parte do atual funcionamento da exploração;
- Limpeza dos terrenos contaminados nas lagoas desativadas localizadas em ZAC e reposição das cotas do terreno anteriormente existente, designadamente efetuar o aterro dessas lagoas;
- Legalização, através da Plataforma SILiAmb, da passagem hidráulica existente no limite Este da propriedade, a qual deverá apresentar uma seção de vazão dimensionada para um caudal de dimensionamento associado à cheia centenária (período de retorno de 100 anos);
- A nitreira terá de ser obrigatoriamente impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão, com as paredes laterais e de fundo fechadas e dotada de rede de recolha

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DO AMBIENTE

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa | Portugal
Telefone: 218430400
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P06M08_RH5 (Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras). A nitreira deverá ser construída em betão e a cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas, não sendo admissível o uso de lona ou material equivalente;

- As lagoas existentes terão de ser obrigatoriamente impermeabilizadas artificialmente com tela em polietileno de alta densidade de espessura mínima de 1,5 mm, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P05M05_SUB_RH5 (Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais), que prevê a impermeabilização artificial nos novos sistemas de lagunagem ou nos sistemas já existentes e onde que se verifique a degradação das condições de estabilidade e estanquicidade dos mesmos.
- Revisão da quantidade das águas de lavagens produzidas, tendo em consideração os valores definidos no Anexo VIII do Despacho nº 1230/2018, de 5 de fevereiro (Código de Boas Práticas Agrícola);
- Implantação de cobertura na zona do separador de sólidos;
- Selagem da tubagem de descarga para a linha de água, na eventualidade desta ainda existir;
- Licenciamento, através da Plataforma SILiAmb, da descarga de águas residuais domésticas, na eventualidade da fossa existente não corresponder a uma estrutura estanque;
- Aprovação do PGEP, para o qual é imprescindível o envio de cartografia (P3) com a localização de todos os terrenos do proponente e de terceiros onde é efetuada a valorização agrícola dos estrumes e efluentes pecuários.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Pimenta Machado

DRN° LVT
ENT/9756/2018
18-06-2018 10:58:08

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DO AMBIENTE

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa | Portugal
Telefone: 218430400
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

REPUBLICA PORTUGUESA | E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

12 JUN. 2018

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

C.C. C. M. AZAMBUJA

C.C. SERV. FINANÇAS AZAMBUJA

Ex.mo Senhor Gerente da:
AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Casal João Martins, Apartado 6
2026-901 ALCANEDE

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		OF/384/2018/ERRALVT/DRAPLVT

ASSUNTO: **PROCESSO Nº 254/ERRALVT/16 – Agropecuária Valinho, S.A.** – Regularização das instalações de uma exploração pecuária de suinicultura, perfazendo uma área em RAN de 705.50 m2 correspondente ao pavilhão nº 29, parte do pavilhão nº 24 e às lagoas a nascente, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1923, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9 da secção Z, e na matriz predial urbana sob os artigos 2278, 2279, 611, 5306, 5307 e 608, situado na Quinta do Codornel, freguesia e concelho de Azambuja.

(Decisão)

A Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo reuniu no passado dia 06/06/2018, e nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei 73/2009 de 31 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro e Portaria nº 162/2011, de 18 de Abril, apreciou a possibilidade de utilização não exclusivamente agrícola do solo referenciado no processo em epígrafe e assinalado na planta anexa, tendo deliberado conforme excerto de ata que abaixo se transcreve:

*«Analisados os elementos do processo, a Entidade delibera, por unanimidade, emitir parecer **favorável** ao pretendido, com uma área em RAN de **705.50 m2** correspondente ao pavilhão nº 29, a parte do pavilhão nº 24 e às lagoas situadas a nascente, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, e conjugado com o art. 2º do Anexo I da Portaria 162/2011, de 18 de abril.*

Foi considerado tratar-se de uma exploração pecuária para a qual se tornam necessárias as ações propostas, não se encontrando, para as mesmas, alternativa de localização, técnica e economicamente aceitável, em área não integrada na RAN e que não causam graves prejuízos para os interesses tutelados pelo regime jurídico dessa Reserva.

Este parecer não dispensa o cumprimento do PDM, do Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, que publicou o novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), das restantes restrições e servidões de utilidade pública eventualmente em presença no local e demais legislação aplicável.

Delibera também informar que, do presente parecer, será dado conhecimento ao serviço de finanças do respetivo concelho, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro».

Cumprimentos,

Vasco Maciel Costa
Chefe de Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território

DRAP LVT
OF/384/2018/ERRALVT/DRAPLVT
07-06-2018 15:48:40
254/ERRALVT/2016

Anexo:2 extratos de plantas
RSS/me

azambuja
Município

Divisão de Urbanismo

Planta de Localização

Requerente:

Pedido:

Freguesia:

Local:

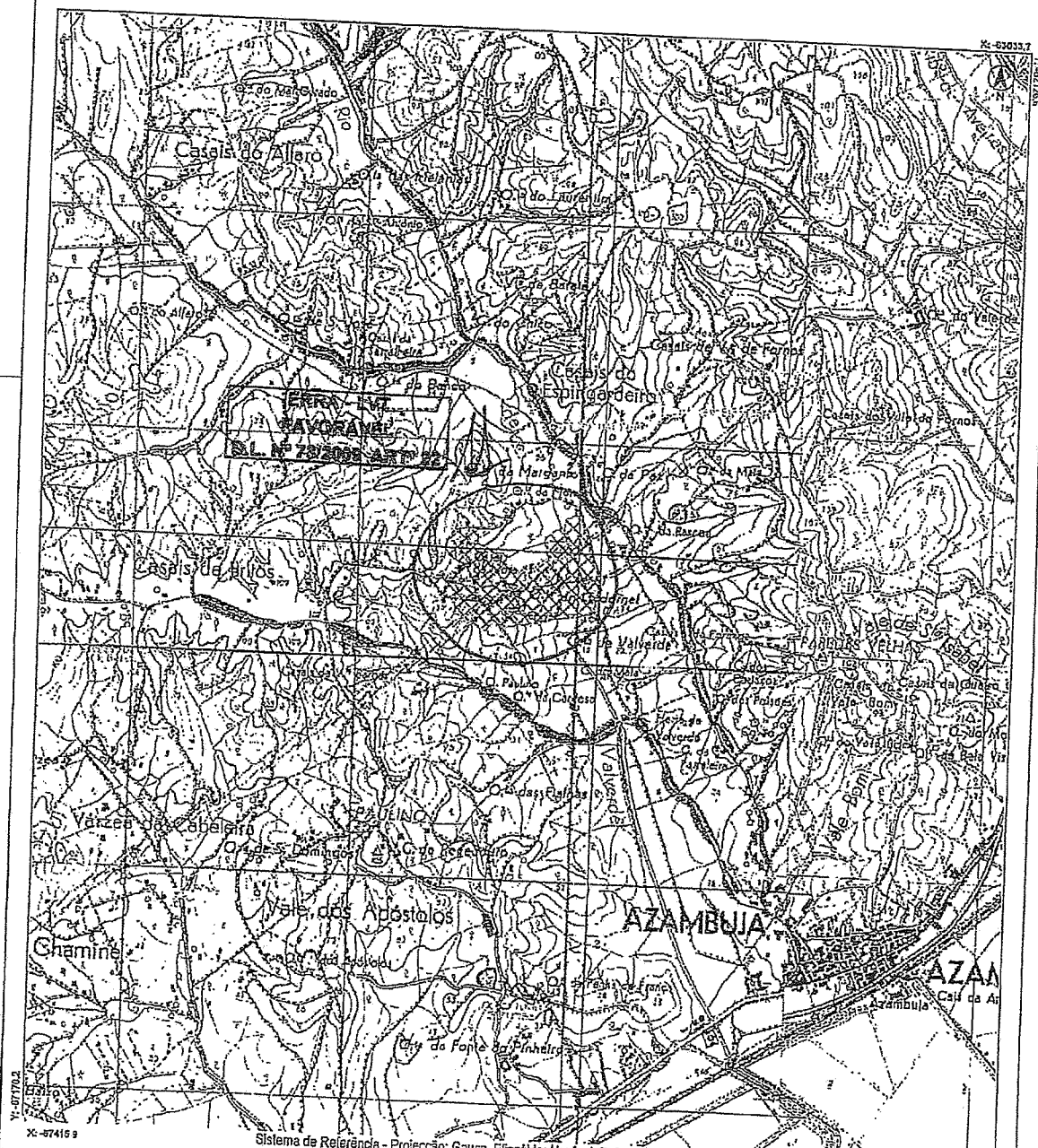
Guia n.º

Escala 1/25 000

Data 09/12/2015

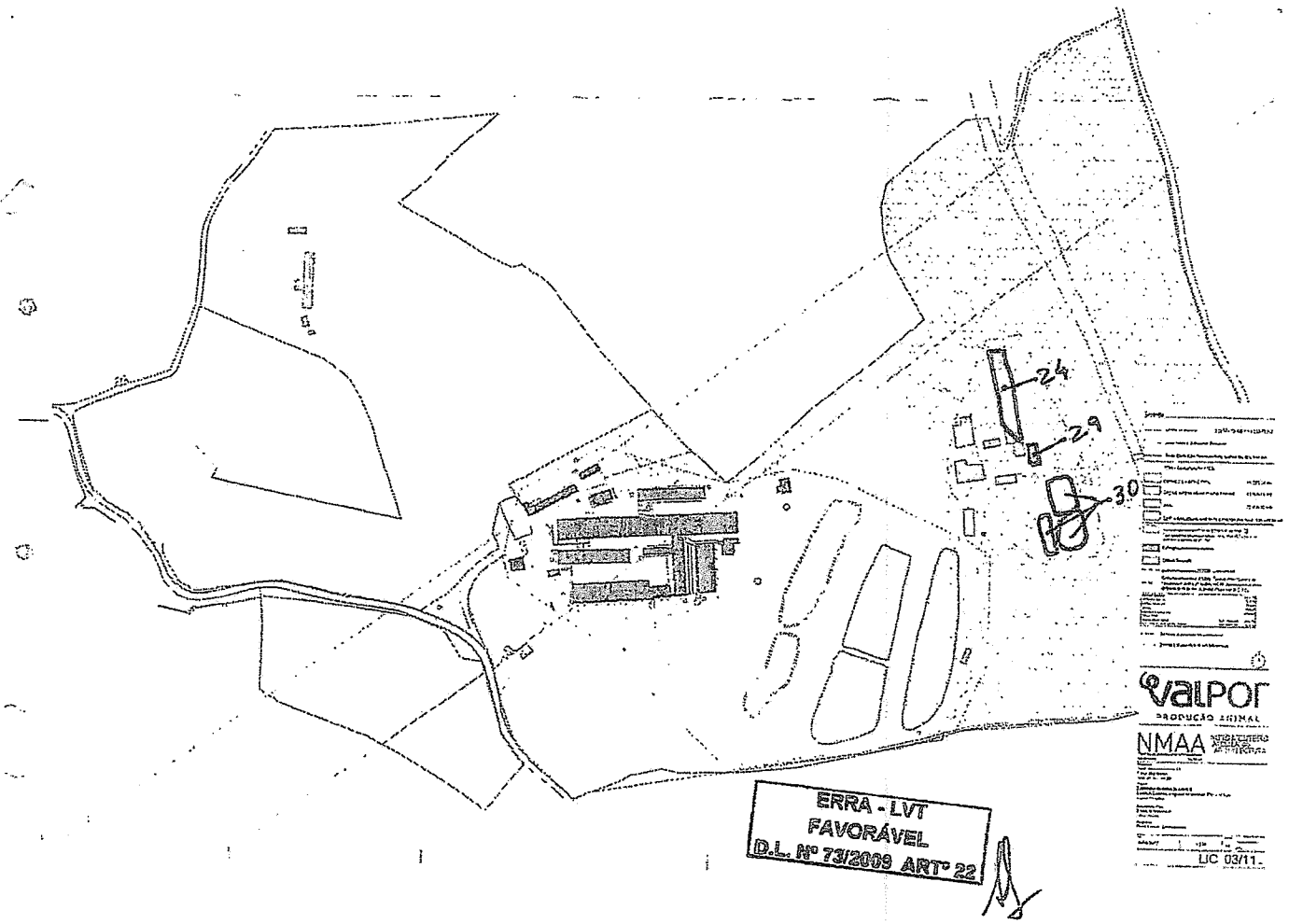
Artigo(s) Secção(ões) Artigo Morada

Prédio Rústico Prédio Urbano



Sistema de Referência - Projecção: Gauss, Elipsóide: Hayford, Datum Planimétrico: Datum 73, Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Esta planta tem um carácter meramente informativo, sendo indispensável a consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal



ERRA - LVT
FAVORÁVEL
D.L. Nº 73/2009 ART° 22

valPOr
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA

LIC 03/11

Anexo
III

PGEP / declaração Ambitrevo

AGRO-PECUÁRIA VALINHO SA

PRODUÇÃO ANIMAL

QUINTA DO CODORNEL

AZAMBUJA

PTSJ05A

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS

Junho 2018

Índice

1. ÂMBITO 1
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO 1
3. DIMENSIONAMENTO 1
3.1 Quantidades de efluentes produzidos 1
3.2 Sistema de armazenamento 2
3.3 Capacidade de armazenamento 4
4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA 5
5. REGISTOS A ADOTAR 6

Anexos

1. ÂMBITO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) tem como base a Portaria n.º 631/2009, que estabelece as normas regulamentares à gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos, prevista no Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro que aprova o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP).

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Este PGEP refere-se à exploração suinícola pertencente a Agro-Pecuária Valinho, SA., contribuinte n.º 501 672 265, sita no lugar de Quinta do Codornel, freguesia de Azambuja e concelho de Azambuja, com ***marca PTSJ05A.***

A instalação é uma exploração suinícola de recria e acabamento em regime intensivo. A capacidade total é de 4906 porcos de engorda, o que corresponde a **735,9 CN**.

3. DIMENSIONAMENTO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi elaborado recorrendo a aplicação existente na DRAPC (http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/ servicos/ licenciamento/reap.php#pgep) e ao preenchimento e utilização dos seguintes impressos:

- Formulário PGEP- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (VAEP).

3.1 Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo dos efluentes produzidos por ano foi efetuado com base no Código de Boas Práticas Agrícolas - Anexo II e para o seguinte efetivo:

- **Núcleo 1 - Suínos**

Animais	CN	Chorume	Águas lavagem
Porcos	735,9	7874,1 m^3	4906 m^3

No Anexo II – CBPA 2009 são apresentadas as quantidades e a composição média do chorume produzidos anualmente.

- Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m^3)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	735,9	392,5	12363,1	23548,8	29828,5	34538,2
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		**736**	**392**	**12363**	**23549**	**29828**	**34538**
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			**0,0**	**0,0**			
Produção Mensal esperada			32,7	1030,3			

Assim sendo e de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração, com 736 CN, produz cerca de 12363 m^3 de efluente, dos quais 4906 m^3 são uma estimativa para as águas de lavagens e 392 toneladas de estrume por ano.

3.2 Sistema de armazenamento

O sistema de tratamento existente nesta exploração suinícola consiste num sistema lagunagem, composto por tanque de receção, separador de sólidos e lagoas de retenção.

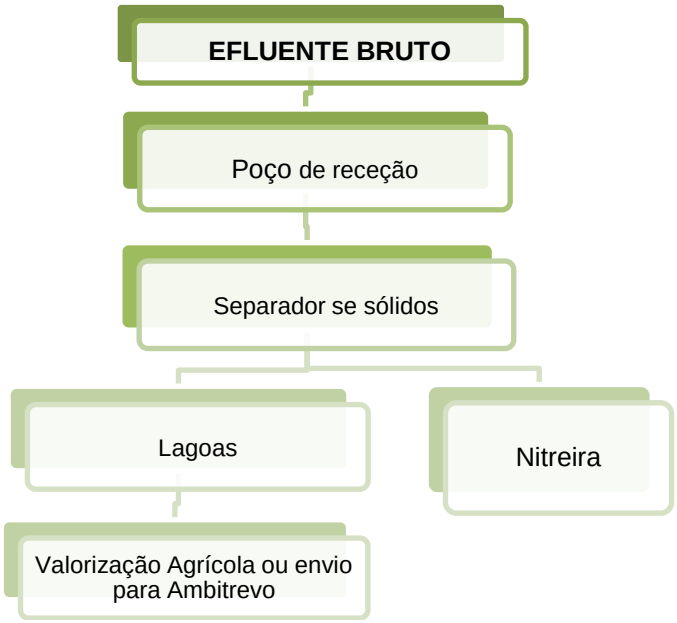
O efluente produzido é encaminhado das valas do interior dos pavilhões para tanques de receção, donde é bombeado para o separador de sólidos.

Os sólidos recolhidos, na nitreira, estrutura em betão, impermeabilizada e coberta, são posteriormente aplicados na fertilização de solos agrícolas. As escorrências são canalizadas para o tanque de receção.
O efluente é encaminhado para a primeira lagoa anaeróbia, seguindo por gravidade para as restantes lagoas em série.

Parte do efluente é utilizado para valorização agrícola, o espalhamento é efetuado através de cisterna, de acordo com o código de boas práticas agrícolas. O restante é entregue à Ambitrevo, Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda.

São respeitadas todas as regras inerentes a um correto acondicionamento e transporte, evitando-se assim a ocorrência de emissões difusas e odores desagradáveis para a atmosfera.

Diagrama do tratamento:



3.3 Capacidade de armazenamento

A capacidade total do sistema de armazenamento é de 15767 m^3. Para um caudal médio mensal de 1030 m^3 a tem uma capacidade de retenção superior a 12 meses.

Dimensionamento da ETAR:

Tanque de receção

Formato ..... cilíndrico
Número 1
Diâmetro total ..... 4,0 m
Diâmetro útil ..... 3,6 m
Profundidade ..... 3,5 m
Volume útil ..... 30,5 m^3

Nitreira ***(em betão, coberta e impermeabilizada)***

Formato ..... retangular
Comprimento ..... 9,85 m
Largura ..... 5,90 m
Altura ..... 3,0 m
Volume ..... 170 m^3

Lagoa 1

Volume útil ..... 3402 m^3
Profundidade total ..... 3,5 m
Profundidade útil ..... 3,0 m
Área no topo ..... 1978,2 m^2

Lagoa 2

Volume útil ..... 1320 m^3
Profundidade total ..... 3,5 m
Profundidade útil ..... 3,0 m
Área no topo ..... 1003,7 m^2

Lagoa 3

Volume útil ..... 3840 m^3
Profundidade total ..... 3,0 m
Profundidade útil ..... 2,5 m
Área no topo ..... 2212,9 m^2

Lagoa 4

Volume útil ..... 3511 m^3
Profundidade total ..... 3,0 m
Profundidade útil ..... 2,5 m
Área no topo ..... 2009,1 m^2

Lagoa 5

Volume útil ..... 3664 m^3
Profundidade total..... 2,5 m
Profundidade útil..... 2,0 m
Área no topo ..... 2674,7 m^2

O armazenamento é compatível com as épocas de aplicação definidas de acordo com o respetivo plano de fertilização das culturas.

Dado a capacidade de armazenamento o sistema permitirá também suportar um quarto da pluviosidade anual da região.

4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

Os quantitativos de efluente pecuário que pode se valorizado numa determinada área da exploração está dependente da ocupação cultural, em função das necessidades de fertilização das culturas. O planeamento da afetação de efluente não é efetuada ao nível da parcela mas às culturas nela praticada.

A quantidade de efluente necessária para a valorização agrícola foi determinada com base no impresso valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP).

A primeira parte do quadro do impresso VAEP encontra-se formatada para as culturas descritas no Manual de fertilização das culturas e respetivos níveis de produtividade.

As parcelas destinadas ao espalhamento de efluente estão descritas na tabela seguinte, a cultura praticada depende das alturas do ano e das necessidades. No caderno de campo serão efetuados esses registos.

Na UP / NIF 501672265

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Efluente Aplicado m^3
27	1332359788009	Eucaliptos	0,42	2,0
28	1332359788010	Eucaliptos	0,64	3,0
29	1332359788030	Azevém	0,30	23
30	1332359788031	Eucaliptos	1,46	8
32	1342355449022	Eucaliptos	1,16	6
33	1342355621001	Azevém	0,89	69
34	1342356443006	Azevém	3,66	287
35	1342356512002	Eucaliptos	0,77	4
39	1342359646001	Azevém	5,74 (Apenas 2,5)	196
40	1342359647003	Azevém	1,94 (Apenas 1,5)	117
42	1352352426002	Azevém	0,41 (Apenas 0,3)	23
		TOTAL	13,6	738 m^3

O restante efluente produzido é enviado para a Ambitrevo, Lda.

5. REGISTOS A ADOTAR

O responsável da exploração elabora um caderno de campo onde efetua o registo da quantidade de efluente aplicado e entregue a Ambitrevo.

.

CADERNO CAMPO **ANO: _____**

Aplicação de Efluentes Pecuários						
Identificação da Parcela	Cultura	Áreas de aplicação dos efluentes (ha)	Aplicação de Efluentes			
			Tipo	Origem	Data Aplicação	Quantidade (m^3)

Responsável pela Exploração: _____

REGISTO DE EFLUENTES ENTREGUE						
Data	N.º Guia (GTEP)	Chorume	Destinatário		Transportador	
		Quantidade (m^3)	Nome	NIF	Nome	Morada

Responsável pela Exploração: _____

ANEXOS

- Formulário PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
- Caracterização da exploração agrícola
- Declaração da Ambitrevo
- Plantas do poço de receção, nitreira e das lagoas

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC	
1. Data de Entrada	000867/02/LVT		Par. ARH	
			Decisão:	

2. Identificação

Nome: Agro-Pecuária Valinho, SA. - QUINTA DO CODORNEL

NIF 501672265

NRE 4.033.926

Número de Processo REAP 000867/02/LVT **Concelho:**

Precipitação média anual a considerar	0	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	0	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- [X] Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superor a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutops de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- [ ] Unidade técnica de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de tratamento térmico de efuentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

[ ]	Bovinos	[ ]	Aves
[ ]	Ovinos/Caprinos	[ ]	Equideos
[X]	Suinos	[ ]	Leporídeos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicavel:

O responsável da exploração elabora um caderno de campo onde efectua o registo da quantidade de efluente aplicada e entregue a Ambitrevo.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m^3)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	735,9	392,5	12363,1	23548,8	29828,5	34538,2
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		**736**	**392**	**12363**	**23549**	**29828**	**34538**
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			**0,0**	**0,0**			
Produção Mensal esperada			32,7	1030,3			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
1	Tanque Receção		30	
2	Lagoa 1		3402	
3	Lagoa 2		1320	
4	Lagoa 3		3840	
5	Lagoa 4		3511	
6	Lagoa 5		3664	
7	Nitreira	170		
	Capacidade total da exploração	**170**	**15767**	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com tercerios	**0**	**0**	

3.6 - Valorização Agricola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		**0**		**0**	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m^3)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	738	1335	1692
2	Valorização agrícola por terceiros				
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / coincineração em unidade autonoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino	394	11648	22285	28228

5. Anexos

- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- [X] Caracterização de Núcleo de Produção de Suinos (NPS)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Equideos (NPE)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Leporideos (NPL)
- [X] Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- [ ] Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- [ ] Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- [ ] Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data Alcanede , 20 de / junho / de 20 18

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Suínos (NPS)

Identificação

NIF	501672265	Nº Processo	000867/02/LVT	PGEP nº	

Nome da exploração : **Agro-Pecuária Valinho, SA. - QUINTA DO CODORNEL**

Número de Registo da exploração – NRE: **4.033.926**

Capacidade do NP

				Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
Animais	Nº	CN	Nº.CN	Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Chorume		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m^3)	Ndisp (kg/m3)			
Porco acabamento (de 20 Kg a 110 Kg pv)	4906	0,15	735,9							0	0,0		7849,6	3	23549	29828	34538
Total	**4906**		**735,9**							**Efl. Pecuários anual -->**	**0**		**7849,6**		**23549**	**29828**	**34538**

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	0	m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Aguas Pluviais n/ separadas	*********	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*********	
Sólidos provenientes da separação de chorume	392,5	7457,1	5% ◀ % de solidos considerada
Aguas de Lavagem e escorrências	*********	4906 ◀	

Resumo

	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Total Anual	**392,5**	**12.363,1**
Produção Média Mensal	**32,7**	**1.030,3**
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	**0,0**
Efluentes retidos parque exterior	0,0	**0,0**
Total anual para calculo da capacidade de retenção	**392**	**12.363**
Produção média mensal a reter	**33**	**1.030**
Nº de meses de retenção	**5,0**	**12,0**
Cap. minima de retenção (m^3)	**164**	**12363**

Observações

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Valorização Agricola de Efluentes Pecuários e SPOAT

Identificação

NIF	501672265	Nº Processo	000867/02/LVT	PGEP nº		NRE	4.033.926

Nome da exploração : Agro-Pecuária Valinho, SA. - QUINTA DO CODORNEL

	Efluentes			TOTAIS		Nutrientes			
	Produzido	Aplicado	Saldo			Necessidades	Aplicado	Saldo	
Estrume	392	0	392	ton	N disp	2.030	1.335	695	Kg
Chorume	12.363	738	11.625	m3	P2O5	1.718	1.692	27	Kg
SPOAT		0		ton					

Culturas reportadas no Manual de Fertilização das Culturas

Cultura	ZV	Área prevista (ha)	Produtivid. Prev. (ton ou Kg)	Necessidades das culturas					Efluente a aplicar						
				N	P		K		Estrume (ton)	Chorume (m3)	SPOAT		N disp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
				UN	nivel no solo	UN	nivel no solo	UN			COD	(Ton)			
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		0,3	20	200	1	180	1	220		23			41,6	52,7	61
trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna. MANUT.ANUAL		0,89	20	200	1	180	1	220		69			124,9	158,2	183
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		3,66	20	200	1	180	1	220		287			519,3	657,8	762
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		2,5	20	200	1	180	1	220		196			354,7	449,2	520
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		1,5	20	200	1	180	1	220		117			211,7	268,2	311
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		0,3	20	200	1	180	1	220		23			41,6	52,7	61

Outras Culturas

1294

Cultura	ZV	Área prevista (ha)	Produtivid. Prev. (ton ou Kg)	Necessidades das culturas					Efluente a aplicar						
				N	P		K		Estrume (ton)	Chorume (m3)	SPOAT		N disp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
				UN	nivel no solo	UN	nivel no solo	UN			COD	(Ton)			
Eucaliptos		0,42		45	1	16	1	16		2			3,6	4,6	5
Eucaliptos		0,64		45	1	16	1	16		3			5,4	6,9	8
Eucaliptos		1,46		45	1	16	1	16		8			14,5	18,3	21
Eucaliptos		1,16		45	1	16	1	16		6			10,9	13,8	16
Eucaliptos		0,77		45	1	16	1	16		4			7,2	9,2	11

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	SIPIE.190117.1.1561954.N		Data Emissão: 19-01-2017
			Nº Páginas: 11

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	√
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	√
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1001 - ALCOBACA					02 - ALFEIZERÃO								
1	1152803971006	SÃO MARTINHO	1309	1620	Rendeiro	S		7,42	0,00	0,00	1	O	2013-12-23
2	1152816404001	SN-QTA. VELHA S. JOSE	1309	1620	Rendeiro	S		0,89	0,00	0,00	1	A	2010-12-16
1001 - ALCOBACA					05 - BENEDITA								
3	1272722212900	BENEPEC 2	.	.	Cedência	S	C/E	1,30	0,00	0,00	1	A	2016-08-09
4	1272722213016	BENEPEC 1	.	.	Cedência	S	C/E	0,15	0,00	0,00	1	A	2016-08-09
5	1282729408900	BENEPEC 3	.	.	Cedência	S	C/E	6,09	0,00	0,24	1	C	2016-08-11
1001 - ALCOBACA					14 - TURQUEL								
6	1282759662900	CASAL GUERRA	11309	298	Cedência	S	C/E	1,10	0,00	0,00	1	O	2013-12-23
1004 - BATALHA					01 - BATALHA								
7	1382985416002	S. JORGE	.	.	Proprietário	S		1,89	0,00	0,10	3	L	2013-07-10
1006 - CALDAS DA RAINHA					17 - NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E S								
8	1212633455900	S. GREGÓRIO	1350	678	Proprietário	S		0,62	0,00	0,00	2	L	2012-01-17
1011 - NAZARE					03 - VALADO DOS FRADES								
9	1222928129001	QUINTA DAS AGUAS BELAS	I	49	Cedência	S	C/E	2,75	0,00	0,26	2	A	2017-01-16
1015 - POMBAL					13 - VERMOIL								
10	1523233487003	POMBAL	.	.	Proprietário	S		2,09	0,00	0,16	1	L	2012-08-11
1016 - PORTO DE MOS					14 - PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E								
11	1392956093002	TOJAL	.	.	Cedência	S		1,90	0,00	0,11	1	O	2015-12-17
1101 - ALENQUER					17 - ABRIGADA E CABANAS DE TORRES								
12	1222414184900	FONTE LAGOA	..	..	Proprietário	S		5,25	0,00	1,69	1	O	2013-12-20
13	1222414185002	FONTE LAGOA	..	..	Proprietário	S		1,29	0,00	1,28	1	L	2012-11-14
1103 - AZAMBUJA					02 - AVEIRAS DE BAIXO								
14	1372375484002	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S	C/E	18,40	0,98	18,17	3	L	2016-09-09
15	1372381440004	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	1,18	0,63	0,78	2	L	2016-10-13
16	1372381441011	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	0,24	0,00	0,24	2	A	2015-11-09
17	1372381782001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S	C/E	0,13	0,00	0,00	1	N	2016-09-09
18	1372382041001	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	2,56	0,00	1,37	3	A	2015-11-09
19	1372384337002	SELECPOR	E	13	Cedência	S	C/E	1,54	0,00	0,00	2	L	2016-09-08
20	1372384682001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S	C/E	0,02	0,00	0,00	0	N	2016-09-09
21	1372385923001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S	C/E	0,39	0,00	0,00	4	N	2016-09-09
22	1372386471001	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	0,24	0,23	0,23	3	N	2016-10-13
23	1372387222001	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	0,31	0,00	0,00	3	N	2016-09-08
24	1372389537001	SELECPOR	E	14	Cedência	S	C/E	0,40	0,00	0,40	1	N	2016-10-13
1103 - AZAMBUJA					04 - AZAMBUJA								
25	1332359788007	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Cedência	N	C/E	0,19	0,00	0,00	1	L	2012-02-23
26	1332359788009	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,42	0,00	0,42	3	C	2012-05-08
27	1332359788010	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,69	0,00	0,64	3	C	2012-05-08
28	1332359788030	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,30	0,30	0,30	4	N	2012-11-14
29	1332359788031	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		1,46	0,00	1,46	4	N	2012-11-14
30	1342355449019	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		0,15	0,00	0,00	1	O	2013-12-18
31	1342355449022	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		1,18	0,00	1,16	3	N	2012-11-14
32	1342355621001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,90	0,89	0,89	2	L	2012-11-14
33	1342356443006	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		3,85	3,66	3,66	3	L	2015-10-20

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
34	1342356512002	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,77	0,00	0,77	2	C	2012-05-08
35	1342356932001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		1,47	0,00	0,00	1	L	2015-10-20
36	1342358526001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		1,93	0,00	0,00	3	O	2012-07-27
37	1342359239001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Cedência	S		0,44	0,00	0,00	1	N	2012-04-08
38	1342359646001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		6,59	5,74	5,74	1	L	2015-10-20
39	1342359647003	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		1,94	1,94	1,94	1	C	2012-05-08
40	1342359647015	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,85	0,00	0,00	1	L	2016-09-28
41	1352352426002	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,41	0,41	0,41	1	C	2012-05-08
1103 - AZAMBUJA					10 - MANIQUE DO INTENDENTE, V.N.DE S.PEI								
42	1372475630001	MAÇUSSA	AI	1	Rendeiro	S	C/E	1,12	0,00	0,00	1	L	2016-09-15
43	1372478411005	MAÇUSSA	AF	1	Rendeiro	S	C/E	0,30	0,00	0,18	3	L	2012-03-01
1113 - TORRES VEDRAS					22 - CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA								
44	1072477185200	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,36	0,00	0,36	1	L	2012-07-19
45	1072477185900	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		1,27	0,00	0,00	1	O	2012-03-17
46	1072478488200	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,57	0,00	0,54	1	L	2012-11-14
47	1072478489010	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,25	0,00	0,25	1	N	2012-11-14
48	1072489301900	QUINTA DA BOGALHEIRA	15891589	21782177	Proprietário	S		3,68	0,00	0,00	1	L	2012-11-14
49	1082471297800	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,98	0,98	0,98	1	L	2012-03-17
50	1082471297801	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,57	0,57	0,57	1	L	2011-11-15
1405 - BENAVENTE					02 - SAMORA CORREIA								
51	1431969018001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Rendeiro	N	C/E	0,04	0,04	0,04	1	N	2015-01-24
52	1441960653001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		0,01	0,01	0,01	0	N	2015-01-24
1406 - CARTAXO					07 - VILA CHÃ DE OURIQUE								
53	1462445875019	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		0,39	0,00	0,39	3	N	2012-04-09
54	1462446189001	SN-VALE DE ALGARES	.;..	.;..		S		2,22	0,01	0,01	1	L	2012-11-14
55	1462446879001	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		1,95	0,00	1,95	1	L	2012-01-22
56	1462446880006	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		1,70	0,00	1,69	1	N	2012-04-09
57	1462447961001	VALE DE ALGARES	.	.		S		0,42	0,00	0,33	2	O	2011-09-30
58	1462447961002	SN-VALE DE ALGARES	.;..	.;..	Livre	S		1,61	0,00	0,00	1	L	2012-04-08
59	1462448850001	VALE DE ALGARES	..	..		S		23,74	0,00	22,79	3	O	2015-02-20
60	1462448851002	VALE DE ALGARES	..	..		S		7,38	0,00	6,37	4	L	2012-12-21
1409 - CORUCHE					03 - SÃO JOSÉ DA LAMAROSA								
61	1632309421900	RAPOSA	2011	1788	Proprietário	S		21,53	0,00	14,93	1	L	2015-02-20
1409 - CORUCHE					07 - BISCAINHO								
62	1632162433001	HERDADE DOS MARTINES	TT	10	Proprietário	S		18,15	10,72	10,72	1	O	2013-11-15
63	1632162869005	HERDADE DOS MARTINES	TT	10	Proprietário	S		11,65	0,00	0,00	1	L	2012-04-08
1409 - CORUCHE					09 - CORUCHE, FAJARDA E ERRA								
64	1642294996001	RAPOSA	2011	1788	Proprietário	S		0,06	0,00	0,06	1	N	2015-01-25
1414 - RIO MAIOR					02 - ARROUQUELAS								
65	1312556485900	AMIEIRA	N	8,19,20,2	Rendeiro	S	C/E	2,37	0,00	0,00	1	L	2012-07-22
1414 - RIO MAIOR					05 - FRÁGUAS								
66	1362662772002	BENEPEC 4	T	126	Cedência	S	C/E	1,14	0,50	0,50	1	A	2016-08-09
1414 - RIO MAIOR					08 - RIO MAIOR								
67	1292619973002	CORNETA	BO	55	Rendeiro	S	C/E	2,40	0,00	0,90	2	O	2013-12-20
68	1292619974009	CORNETA	BO	55	Rendeiro	S	C/E	0,28	0,28	0,28	1	L	2012-11-14
1414 - RIO MAIOR					10 - ASSEICEIRA								
69	1282567797007	VALE MURTINHOS LUCAS 4	CI	6	Cedência	S		0,67	0,00	0,03	1	O	2012-07-23

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
70	1282573143001	LUCAS 5	BT	40	Rendeiro	S		2,32	0,00	0,15	1	O	2012-11-14
71	1282574652001	LUCAS 5	BT	40	Rendeiro	S		0,36	0,00	0,00	2	O	2011-10-27
72	1282575870001	LUCAS 5	.	.	Rendeiro	N		0,39	0,00	0,39	2	O	2012-08-29
73	1282577319001	LUCAS 3	CI	1	Rendeiro	S		0,31	0,00	0,00	1	O	2011-10-27
74	1292571433001	LUCAS 2	CI	2	Rendeiro	S		0,59	0,00	0,00	1	O	2012-08-29
75	1292587991002	ASSEIVEIRA	AA	76	Proprietário	S		3,79	0,00	0,11	1	O	2013-12-20
76	1292596512900	FONTE DOS TRES	.	.	Proprietário	S		2,18	0,51	0,57	1	O	2012-07-23
1414 - RIO MAIOR					15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO								
77	1382593826001	VALE DOS POÇOS	2062;O	327 e 232	Proprietário	S		7,85	0,00	7,85	2	N	2015-01-24
1414 - RIO MAIOR					18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃ(								
78	1362582089900	VALE DA ROSA	L	41-50	Proprietário	S		4,66	0,00	0,00	1	O	2013-12-20
79	1362594618300	VALE DA ROSA	L	50	Proprietário	S		2,81	2,81	2,81	1	A	2012-09-21
80	1382583786900	VALE DOS POÇOS	2062	2327	Proprietário	S		1,70	0,00	0,00	1	O	2009-12-14
81	1382584051900	VALE DOS POÇOS	2062;O	327 e 232	Proprietário	S		17,26	0,00	14,45	1	L	2015-01-24
1416 - SANTAREM					04 - ALCANEDE								
82	1372762423601	VALVERDE	A-A6	1282	Cedência	S	C/E	0,51	0,36	0,36	1	A	2013-10-16
83	1422696695002	VALE SOUPO	AR	124	Cedência	S		0,73	0,55	0,66	1	L	2015-12-04
84	1422696695003	VALE SOUPO	AR	124	Cedência	S		0,12	0,00	0,00	1	N	2010-12-23
1416 - SANTAREM					16 - PÓVOA DA ISENTA								
85	1482497860002	PAUL	O	35	Proprietário	S		2,95	2,46	2,46	2	A	2016-03-15
86	1492492008001	SN-PAUL	O	35	Rendeiro	S		1,32	0,00	0,00	2	N	2015-01-26
87	1492498590001	PAUL	O	33	Rendeiro	S		1,87	0,00	1,87	3	N	2015-01-26
1416 - SANTAREM					25 - VALE DE SANTARÉM								
88	1492491122002	SN-PAUL	O	35	Rendeiro	S		2,42	0,00	0,00	2	L	2015-01-26
89	1492491826001	PAUL	O	33	Rendeiro	S		2,73	0,00	2,73	3	L	2015-01-26
1416 - SANTAREM					28 - GANÇARIA								
90	1362701457001	TANCHOAL	BE	6	Cedência	S		0,12	0,00	0,12	4	O	2012-11-14
91	1362702239002	TANCHOAL	BE	9	Cedência	S		0,09	0,09	0,09	4	L	2012-07-21
92	1362703153002	TANCHOL	BE	9	Cedência	S		0,20	0,00	0,19	4	O	2012-11-14
93	1362704867010	TANCHOAL	BE	6	Cedência	S		0,25	0,17	0,17	1	O	2012-08-30
94	1362704867011	TANCHOAL	BE	9	Cedência	S		0,14	0,09	0,09	1	O	2012-08-30
1416 - SANTAREM					30 - AZOIA DE CIMA E TREMÊS								
95	1472663536006	TREMES	AA	5356	Proprietário	S		8,85	7,85	8,51	1	L	2012-11-14
96	1472663537001	TREMES	A	71	Proprietário	S		0,88	0,00	0,00	1	L	2012-01-19
1420 - V.NOVA DA BARQUINHA					06 - VILA NOVA DA BARQUINHA								
97	1742777172001	COLMEIRO	DD1	1	Cedência	S		0,80	0,80	0,80	1	A	2012-09-21
98	1742777173001	COLMEIRO	DD1	1	Cedência	S		2,47	0,00	0,00	1	A	2012-09-21
1502 - ALCOCHETE					01 - ALCOCHETE								
99	1321909702001	ALTO ESTANQUEIRO	AT	30	Rendeiro	S		4,29	0,00	0,00	1	L	2012-01-04
1506 - MOITA					01 - ALHOS VEDROS								
100	1241859565001	BREJOS DA MOITA	H	2	Proprietário	S		5,40	4,13	4,13	1	L	2015-01-26
101	1241859565002	BREJOS DA MOITA	H	2	Proprietário	S		1,68	0,00	0,00	1	L	2015-01-26
1506 - MOITA					03 - MOITA								
102	1251854797001	BREJOS DA MOITA	H	2	Proprietário	S		0,04	0,00	0,00	1	N	2015-01-26
1507 - MONTIJO					01 - CANHA								
103	1541997618012	QUINTA DA PEREIRAS	M	11	Cedência	S		4,39	0,00	0,00	1	N	2012-09-21
104	1542006843004	CANHA	.	.	Proprietário	S		0,23	0,00	0,00	1	L	2016-01-07

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
105	1542009148001	CANHA	F	3	Rendeiro	S		1,23	0,00	0,00	1	L	2016-01-07
106	1552000431001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	2,83	2,33	2,48	1	L	2014-08-07
107	1552000522001	CANHA	F	3	Rendeiro	S		0,63	0,00	0,00	1	C	2012-05-08
108	1552000588001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	1,72	1,60	1,60	1	L	2014-07-07
109	1552014472004	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	2,12	0,57	0,57	1	O	2014-07-23
1507 - MONTIJO					04 - SARILHOS GRANDES								
110	1271918298001	SN - SARILHOS GRANDES	B	4	Cedência	Litígio	C/E	1,16	0,00	0,00	1	O	2014-05-20
1508 - PALMELA					06 - POCEIRÃO E MARATECA								
111	1421937527001	MALHADINHAS	D4	5	Rendeiro	S		1,39	0,00	0,00	1	O	2011-03-06
112	1421949830001	MALHADINHAS MONTE	D	4	Rendeiro	S		1,05	0,00	0,00	1	O	2013-12-04
113	1421953427001	CARRASQUEIRA	D	1	Rendeiro	N	C/E	18,13	17,74	17,74	1	O	2014-05-11
114	1421956026001	GAMEIRO	D	1	Rendeiro	N		1,31	0,03	0,03	1	L	2015-06-02
115	1431948049002	HERD DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		28,54	27,56	27,78	1	L	2015-05-07
116	1431956147002	HERD DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		0,88	0,83	0,83	1	A	2015-05-07
117	1431959316001	CARMONGADO	D1/D3	12	Cedência	S		6,76	0,11	0,11	1	A	2015-05-07
118	1431965126008	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Rendeiro	N	C/E	3,80	3,80	3,80	1	N	2013-12-04
119	1431967621001	PINHALGADOS	D1	17	Rendeiro	S		1,24	0,00	0,00	1	L	2013-05-27
120	1431969337001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	13,21	10,89	10,89	1	C	2016-11-17
121	1441963118001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		19,06	19,06	19,06	1	L	2015-01-24
122	1441968120001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D2	12	Cedência	S		15,89	15,89	15,89	1	A	2014-06-12

Nº total de parcelas: 122 **Total Área GIS (ha) :** 396,15 **Total Área Explorada (ha) :** 365,62

1.3. Árvores Georreferenciadas

N.º Seq	Tipo	Data Plantação		Nº árvores
		Ano	Mês	
42	Oliveira	1903	01	10
42	Oliveira	1953	01	5
82	Oliveira	1903	01	42
96	Oliveira	1903	01	1

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
5	Pagamento Natura Condicionante Tipo 1 - SIC - Serras d'Aire e Candeeiros	6,09	2015-02-23
5	Área Protegida - Serras de Aire e Candeeiros (PNT)	6,09	2015-02-25
5	Sítio de Importância Comunitária - Serras d'Aire e Candeeiros (PTCON0015)	6,09	2015-02-25
38	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,71	2015-10-20
39	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,36	2015-04-05
40	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,63	2016-09-28
41	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,15	2015-04-05
44	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	1,44	2016-08-06
45	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	5,10	2016-08-06
46	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	2,27	2016-08-06
47	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	0,99	2016-08-06
48	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	14,72	2016-08-06
49	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	3,91	2016-08-06
50	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	2,29	2016-08-06
51	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,04	2015-01-24
52	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,01	2015-01-24
75	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,42	2015-04-05

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
82	Sítio de Importância Comunitária - Serras d'Aire e Candeeiros (PTCON0015)	0,51	2015-02-25
82	Área Protegida - Serras de Aire e Candeeiros (PNT)	0,51	2015-02-25
82	Pagamento Natura Condicionante Tipo 1 - SIC - Serras d'Aire e Candeeiros	0,51	2015-02-23
95	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	9,01	2016-08-06
96	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	1,72	2016-08-06
99	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	4,29	2012-07-13
100	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	5,40	2015-01-26
100	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,19	2015-04-09
101	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,68	2015-01-26
101	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,08	2015-04-09
102	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,01	2015-04-09
102	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,04	2015-01-26
103	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	4,39	2012-09-21
104	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,23	2016-01-07
105	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,23	2016-01-07
106	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	2,83	2014-08-07
107	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,63	2012-07-13
108	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,72	2014-07-07
109	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	2,12	2014-07-07
110	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,16	2015-01-25
111	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,39	2015-01-24
112	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,05	2015-01-24
113	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	18,13	2015-01-24
114	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,31	2015-06-02
115	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	28,54	2015-05-07
116	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,88	2015-01-24
117	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	6,76	2015-01-24
118	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	3,80	2015-01-24
119	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	1,24	2015-01-24
120	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	13,21	2015-01-24
121	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	19,06	2015-01-24
122	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	15,89	2015-01-24

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

1.5. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
5	002	0,03	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
5	003	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
5	004	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
5	006	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
5	007	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
5	008	0,14	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
7	004	0,10	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
9	002	0,26	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
10	003	0,14	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-25
10	004	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-25
11	008	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-21
11	010	0,04	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-21
11	011	0,05	Espaço florestal arborizado				S	REDES	
12	004	1,13	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
12	007	0,20	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
12	009	0,03	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
12	010	0,05	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
12	011	0,05	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
12	012	0,12	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
12	014	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
12	015	0,08	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
12	016	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
13	006	0,70	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
13	007	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
13	008	0,17	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
13	009	0,03	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	010	0,14	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	011	0,23	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
14	024	0,06	Culturas Temporárias				N	REV	2016-09-08
14	028	0,29	Culturas Temporárias				N	REV	2016-09-09
14	037	17,19	Espaço florestal arborizado				S	REV	2016-09-09
14	038	0,01	Sobreiros destinados à produção de cortiça				N	REV	2016-09-08
14	039	0,62	Sobreiros destinados à produção de cortiça				N	REV	2016-09-08
15	058	0,44	Culturas Temporárias				N	REV	2016-09-08
15	062	0,15	Espaço florestal arborizado				S	REV	2016-09-08
15	063	0,19	Sobreiros destinados à produção de cortiça				S	REV	2016-09-08
16	002	0,24	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2013-04-02
18	025	1,26	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2013-04-03
18	026	0,11	Espaço florestal arborizado				S	DECLM	2012-03-27
22	001	0,23	Culturas Temporárias				N	REV	2016-09-08
24	001	0,40	Pastagem Permanente Arbustiva				S	REV	2016-09-08
26	002	0,42	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27
27	003	0,64	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27
28	001	0,30	Pastagem Permanente				N	INQ	2012-03-27
29	001	1,28	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
29	002	0,18	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
31	001	0,41	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-11-14
31	002	0,75	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-05-08
32	005	0,89	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
33	001	3,66	Pastagem Permanente				N	INQ	2012-05-08
34	004	0,77	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27
38	036	2,24	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
38	038	0,89	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
38	040	0,15	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
38	043	1,86	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
38	046	0,60	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
39	004	1,94	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
41	002	0,41	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
43	002	0,18	Espaço florestal arborizado				N	CQ10	2012-03-27
44	010	0,36	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
46	010	0,10	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
46	014	0,44	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
47	001	0,25	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
49	004	0,98	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
50	002	0,57	Culturas Temporárias				S	FOGAB	2012-03-27
51	001	0,04	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-18
52	001	0,01	Pastagem Permanente				S	REV	2013-11-18
53	001	0,39	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
54	002	0,01	Culturas Temporárias				S	INQ	2012-03-27
55	001	1,95	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
56	002	1,69	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
57	001	0,33	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
59	014	12,26	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	015	0,15	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
59	017	0,20	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	018	0,02	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	019	0,71	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	022	5,41	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	024	3,84	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	026	0,12	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
59	028	0,08	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-03-27
60	001	6,28	Pastagem Permanente Arbustiva				S	REDES	2012-03-27
60	002	0,05	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
60	004	0,04	Pastagem Permanente Arbustiva				S	REDES	2012-03-27
61	002	1,20	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	004	13,00	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
61	005	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
61	006	0,27	Zonas de Protecção / Conservação				S	REDES	2012-07-23
61	007	0,03	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	008	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	009	0,07	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	010	0,33	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
62	013	10,72	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-15
64	001	0,06	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
66	011	0,27	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
66	012	0,06	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
66	015	0,17	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
67	019	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
67	020	0,03	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
67	021	0,02	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
67	023	0,08	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
67	024	0,64	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
67	025	0,07	Espaço florestal arborizado				S	DECLM	2012-03-27
67	026	0,04	Espaço florestal arborizado				S	DECLM	2012-03-27

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
68	002	0,28	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
69	004	0,03	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
70	012	0,02	Espaço florestal arborizado				S	CTLD	2012-03-27
70	014	0,01	Espaço florestal arborizado				S	CTLD	2012-03-27
70	015	0,12	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-24
72	001	0,36	Espaço florestal arborizado				S	DECLM	2012-03-27
72	002	0,04	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-24
75	008	0,03	Zonas de Protecção / Conservação				S	REDES	2012-07-23
75	010	0,01	Zonas de Protecção / Conservação				S	REDES	2012-07-23
75	012	0,07	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-24
76	001	0,51	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
76	011	0,06	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
77	001	1,86	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
77	002	0,19	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
77	003	2,60	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
77	004	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
77	005	0,01	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
77	006	1,75	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
77	007	0,24	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
77	008	0,71	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
77	009	0,49	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
79	001	2,81	Culturas Temporárias				S	DECLM	2012-03-27
81	001	1,83	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	006	1,79	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	007	2,67	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	008	0,21	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	010	0,01	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	011	0,03	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	012	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	016	0,04	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	017	0,16	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	018	0,06	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	021	0,11	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	023	1,04	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	024	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	025	0,54	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	027	0,23	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	028	1,25	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	029	0,04	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
81	030	1,46	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	031	0,86	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	032	1,09	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	033	0,43	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	034	0,44	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	036	0,09	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	037	0,01	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
81	039	0,03	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-23
82	001	0,36	Olival	A-Oliveira			N	INQ	
83	009	0,55	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
83	010	0,11	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
85	001	2,44	Culturas Temporárias				S	INQ	
85	004	0,02	Culturas Temporárias				S	INQ	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
87	001	1,87	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
89	001	2,73	Espaço florestal arborizado				S	INQ	2012-03-27
90	002	0,02	Pastagem Permanente Arbustiva				S	INQ	2012-03-27
90	003	0,10	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-24
90	004	0,01	Pastagem Permanente Arbustiva				S	INQ	2012-03-27
91	002	0,09	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
92	002	0,05	Pastagem Permanente Arbustiva				S	INQ	2012-03-27
92	003	0,11	Espaço florestal arborizado				S	REDES	2012-07-24
92	004	0,03	Pastagem Permanente Arbustiva				S	INQ	2012-03-27
93	001	0,17	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
94	001	0,09	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
95	018	4,22	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
95	027	0,66	Pastagem Permanente Arbustiva				S	CQ11	2012-03-27
95	028	3,55	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
95	029	0,08	Culturas Temporárias				N	CQ10	2012-03-27
97	002	0,80	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
100	003	3,16	Culturas Temporárias				S	REV	2013-08-07
100	020	0,97	Culturas Temporárias				S	REV	2013-08-07
106	001	1,47	Pastagem Permanente				N	REV	2014-06-24
106	004	0,86	Pastagem Permanente				S	REV	2014-06-24
106	006	0,15	Pastagem Permanente Arbustiva				S	REV	2014-07-22
108	001	0,90	Pastagem Permanente				N	REV	2014-06-24
108	005	0,66	Pastagem Permanente				N	REV	2014-06-24
108	009	0,04	Pastagem Permanente				N	REV	2014-06-24
109	015	0,15	Culturas Temporárias				S	REV	2014-07-23
109	029	0,42	Culturas Temporárias				S	REV	2014-07-23
113	013	11,64	Pastagem Permanente	Pastagem Natural			N	INQ	2014-05-11
113	022	2,82	Pastagem Permanente	Pastagem Natural			N	INQ	2014-05-11
113	024	0,02	Pastagem Permanente	Pastagem Natural			N	INQ	2014-05-11
113	025	2,04	Pastagem Permanente	Pastagem Natural			N	INQ	2014-05-11
113	027	1,22	Pastagem Permanente	Pastagem Natural			N	INQ	2014-05-11
114	009	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
114	010	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
114	011	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
115	019	23,46	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
115	020	0,89	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
115	021	3,21	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
115	023	0,22	Zonas de Protecção / Conservação				S	REV	2013-11-20
116	003	0,58	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
116	009	0,25	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
117	012	0,04	Culturas Temporárias	Outras Culturas Temporárias			N	INQ	2014-03-19
117	013	0,07	Culturas Temporárias	Outras Culturas Temporárias			N	INQ	2014-03-19
118	001	1,21	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
118	002	2,59	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-20
120	025	0,81	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
120	026	1,90	Pastagem Permanente				S	REV	2013-11-20
120	028	2,12	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
120	030	0,23	Culturas frutícolas				S	REV	2013-11-20
120	032	0,04	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
120	038	1,46	Pastagem Permanente				S	REV	2013-11-20
120	042	0,39	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
120	047	0,60	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
120	050	0,44	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
120	051	0,84	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-20
120	054	2,06	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-18
121	007	19,06	Pastagem Permanente				S	REV	2013-11-18
122	006	15,89	Culturas Temporárias				S	REV	2013-11-18

2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Atributos da área social	
		Tipo de Construção	Espécie animal associada
1	007	Instalações pecuárias	Suínos
2	002	Instalações pecuárias	Suínos
3	004	Instalações pecuárias	Suínos
5	001	Instalações pecuárias	Suínos
7	005	Instalações pecuárias	Suínos
11	006	Instalações pecuárias	Suínos
48	007	Instalações pecuárias	Suínos
63	014	Instalações pecuárias	Bovinos
67	017	Instalações pecuárias	Suínos
71	001	Instalações pecuárias	Suínos
73	003	Instalações pecuárias	Suínos
74	004	Instalações pecuárias	Suínos
75	005	Instalações pecuárias	Suínos
76	008	Instalações pecuárias	Suínos
78	002	Instalações pecuárias	Suínos
82	004	Instalações pecuárias	Suínos
93	005	Instalações pecuárias	Suínos
94	002	Instalações pecuárias	Suínos
96	015	Instalações pecuárias	Suínos
98	001	Instalações pecuárias	Suínos
99	002	Instalações pecuárias	Suínos
103	002	Instalações pecuárias	Suínos
114	003	Instalações pecuárias	Bovinos
114	003	Instalações pecuárias	Suínos

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

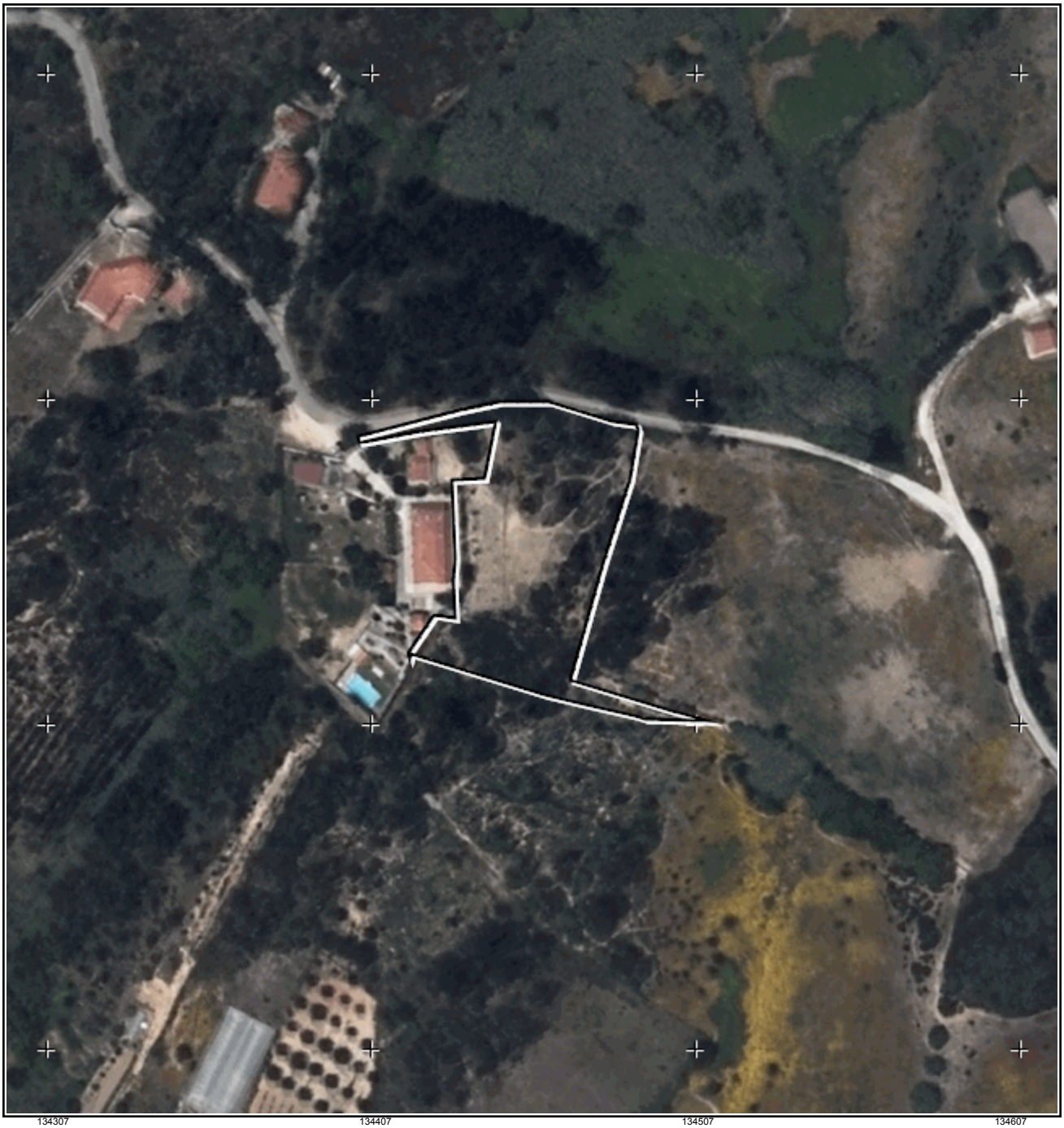
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788009 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,42



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3760240

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.08251 Long: -8.890601

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,42

SIPP3-301117-1561954-1332359788009

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

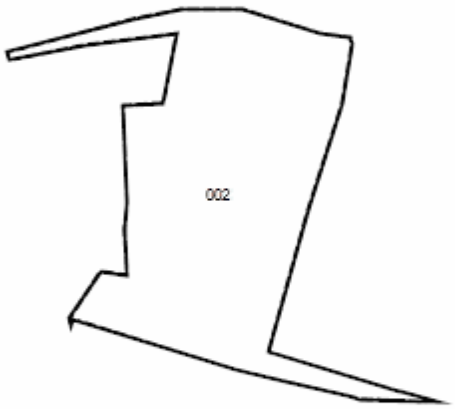
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788009 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,42



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
002	0,42	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			DET	2012-03-27

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-3011117-1561954-1332359788009

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

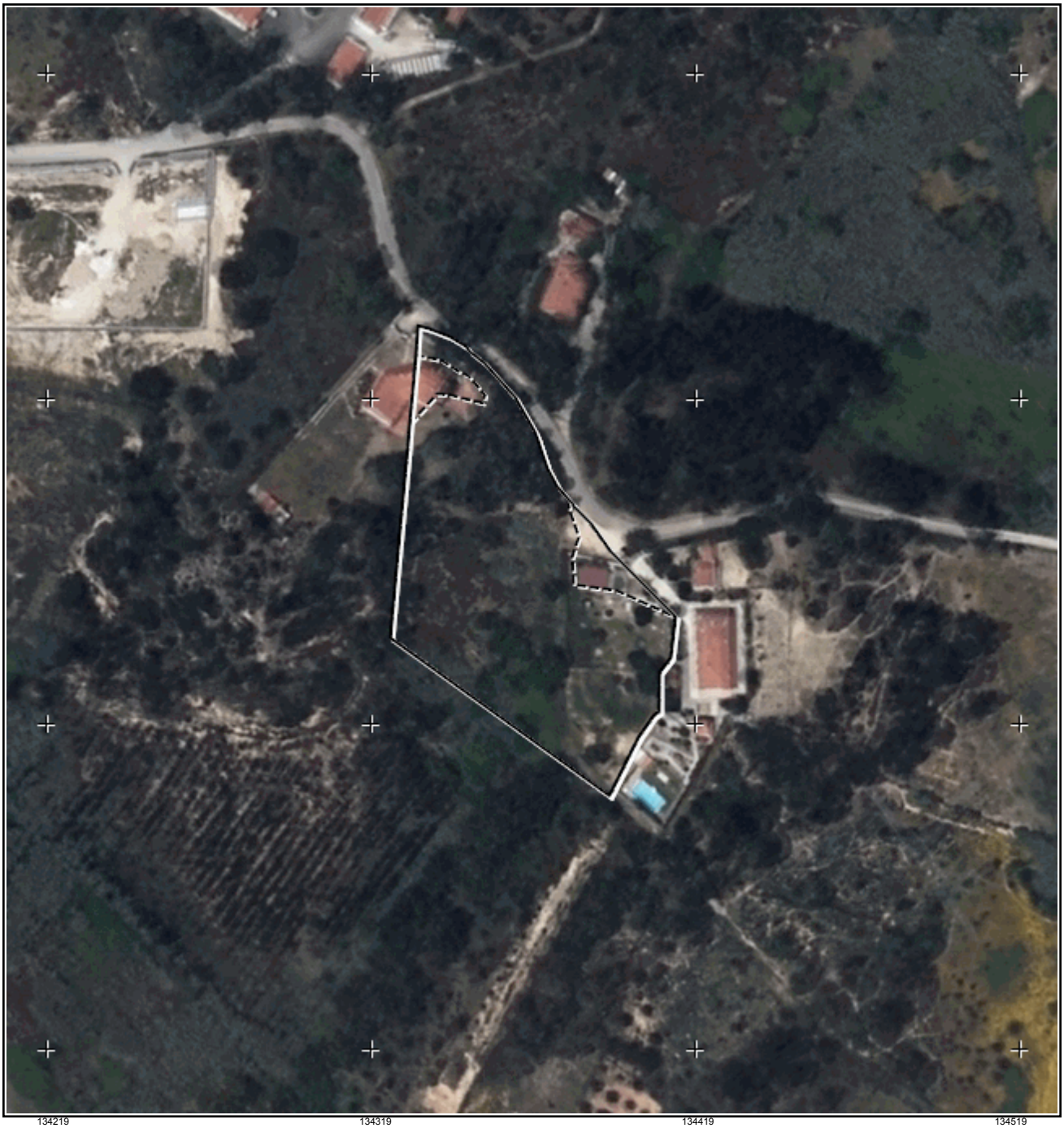
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788010 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,69 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,64



Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.082713 Long: -8.891669

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,64
SAS-AS	Área social	0,05

SIPP3-301117-1561954-1332359788010

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788010 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,69 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,64



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
003	0,64	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			DET	2012-03-27
004	0,03	SAS-AS	Área social			DET	2012-03-27
005	0,02	SAS-AS	Área social			DET	2012-03-27

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-1561954-1332359788010

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788030 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,30 **MAE 1º Pilar:** 0,30 **MAE 2º Pilar:** 0,30



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3760240

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.082413 Long: -8.890144

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
PPE-PP	Pastagem Permanente	0,30

S I P P 3 - 3 0 1 1 1 7 - 1 5 6 1 9 5 4 - 1 3 3 2 3 5 9 7 8 8 0 3 0

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

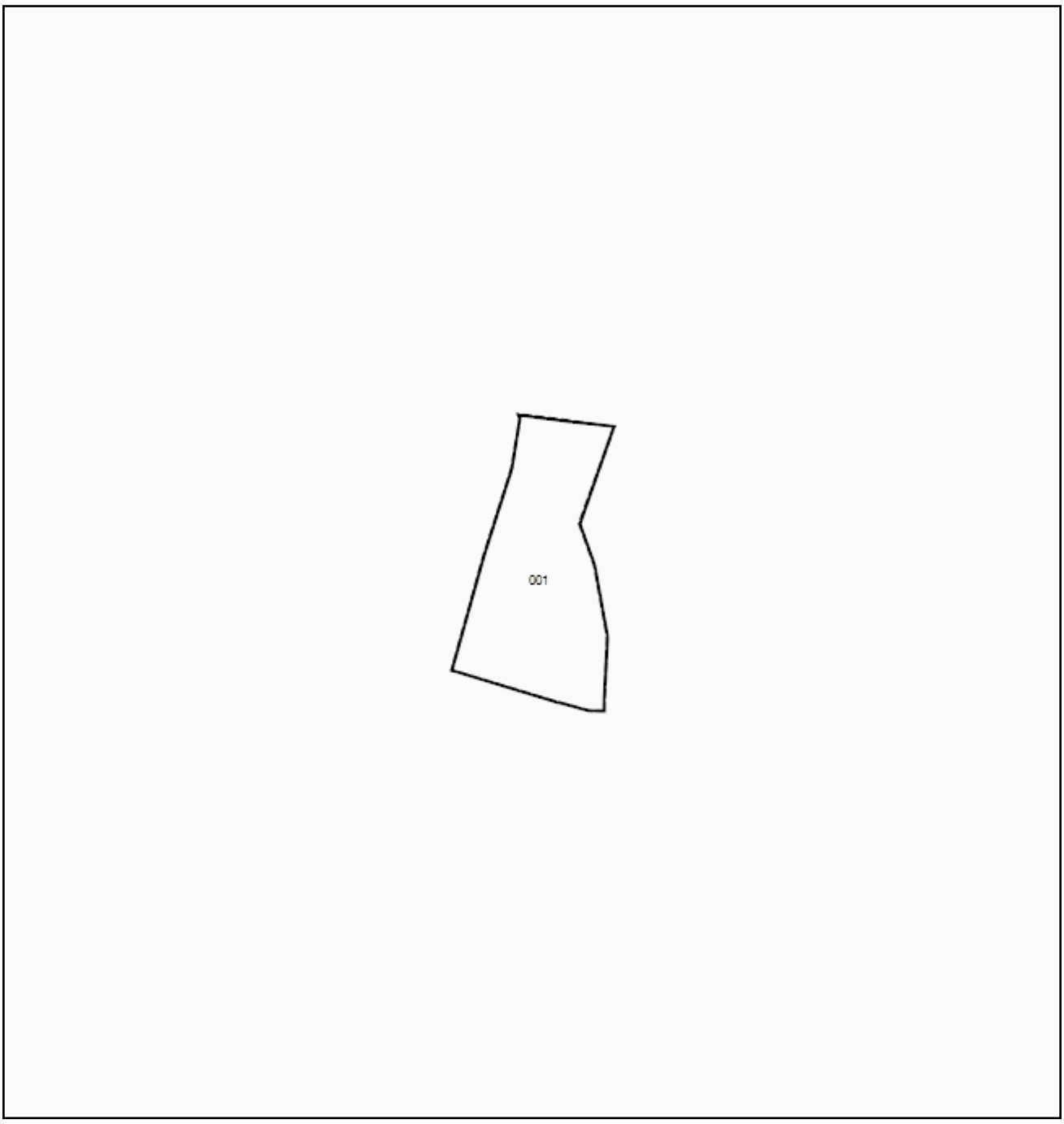
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788030 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,30 **MAE 1º Pilar:** 0,30 **MAE 2º Pilar:** 0,30



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,30	PPE-PP	Pastagem Permanente			INQ	2012-03-27

SIPP3-301117-1561954-1332359788030

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788031 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,46 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 1,46



Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Ortofotomapa(s): A3760240

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.085277 Long: -8.890202

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	1,46

SIPP3.30111715619541332359788031

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

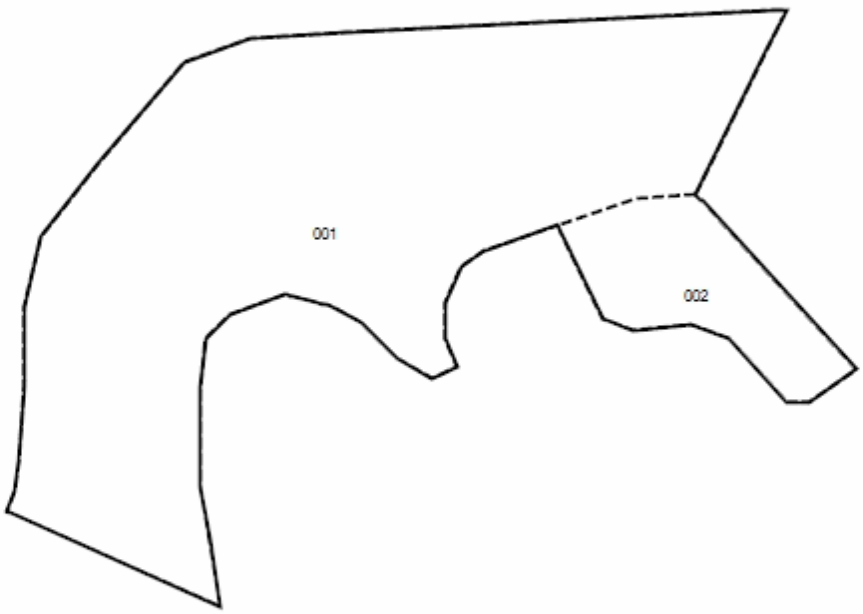
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1332359788031 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,46 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 1,46



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	1,28	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			INQ	2012-03-27
002	0,18	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			CQ11	2012-03-27

Última Actualização: 2012-11-14

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-30111171-1561954-1332359788031

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342355449022 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,18 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 1,16



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.083549 Long: -8.890572

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	1,16
OUT-ON	Outras Superfícies	0,02

SIPP3-301117-1561954-1342355449022

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

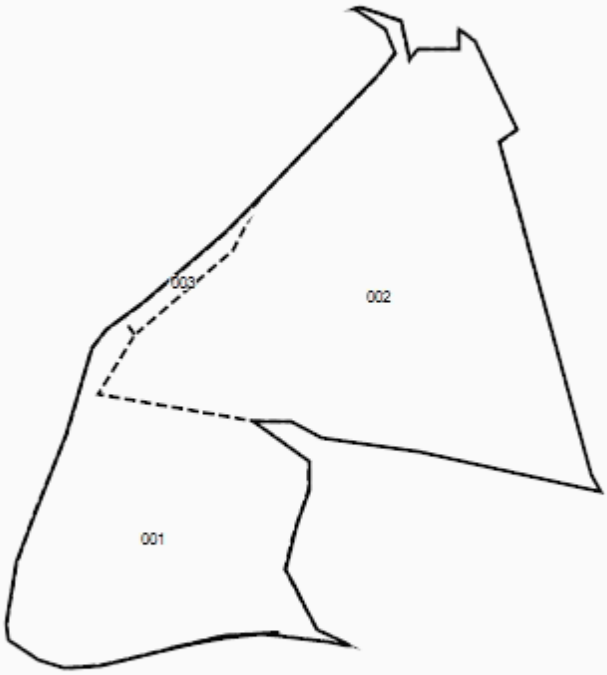
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342355449022 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,18 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 1,16



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,41	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			INQ	2012-11-14
002	0,75	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			INQ	2012-05-08
003	0,02	OUT-ON	Outras Superfícies			PLANAC	2012-03-27

SIPP3-301117-1561954-1342355449022

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

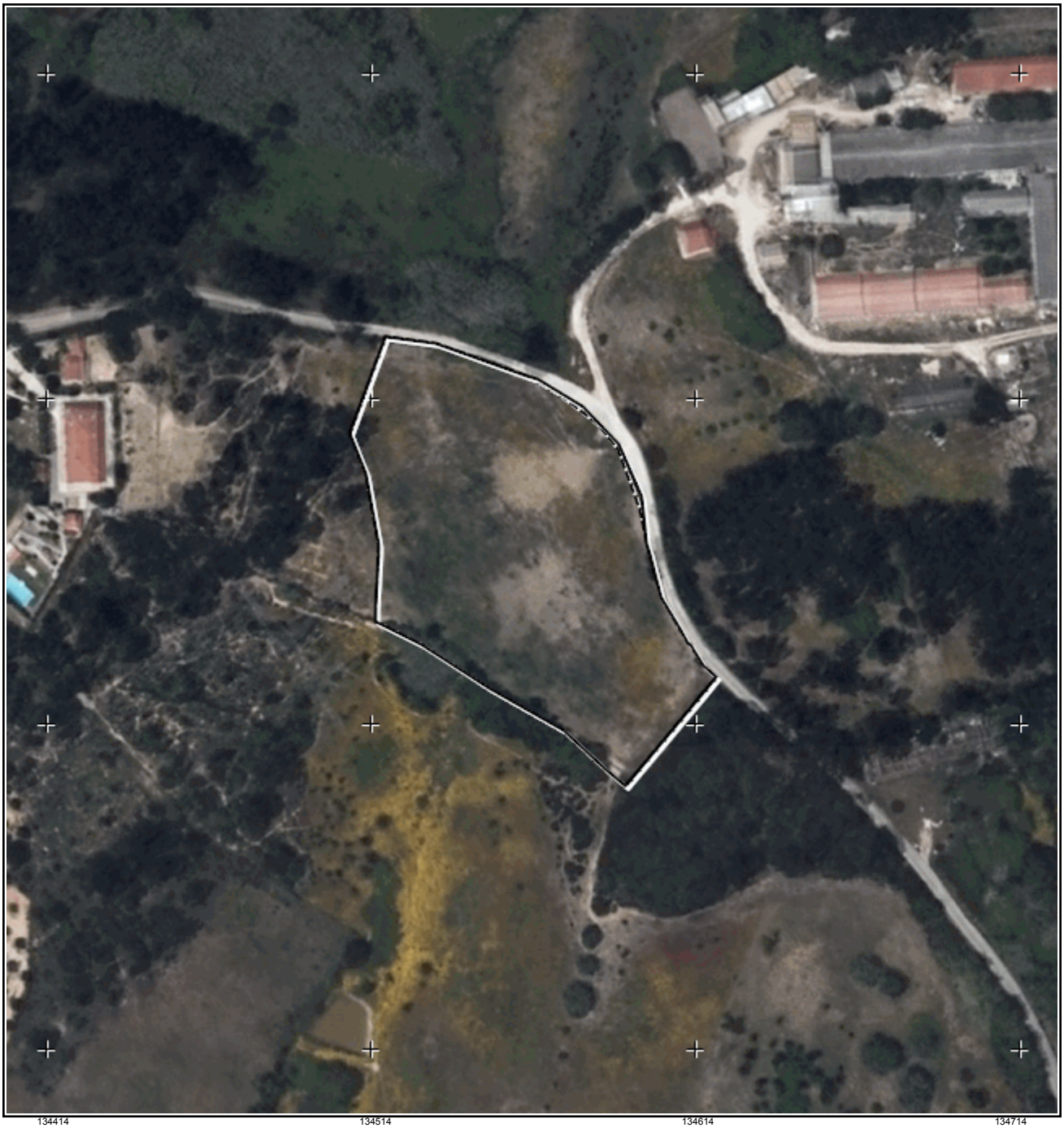
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342355621001 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,90 **MAE 1º Pilar:** 0,89 **MAE 2º Pilar:** 0,89



Esc. 1:2000
200
100
80
60
40
20
0
Metro

Limite da Parcela:
Limite da Ocupação de Solo:
Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE
Ortofotomapa(s): A3760240, A3760420

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.082233 Long: -8.889402

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,89
VIA-AS	Vias	0,01

Última Actualização: 2012-11-14
Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-1561954-134235562100 1

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

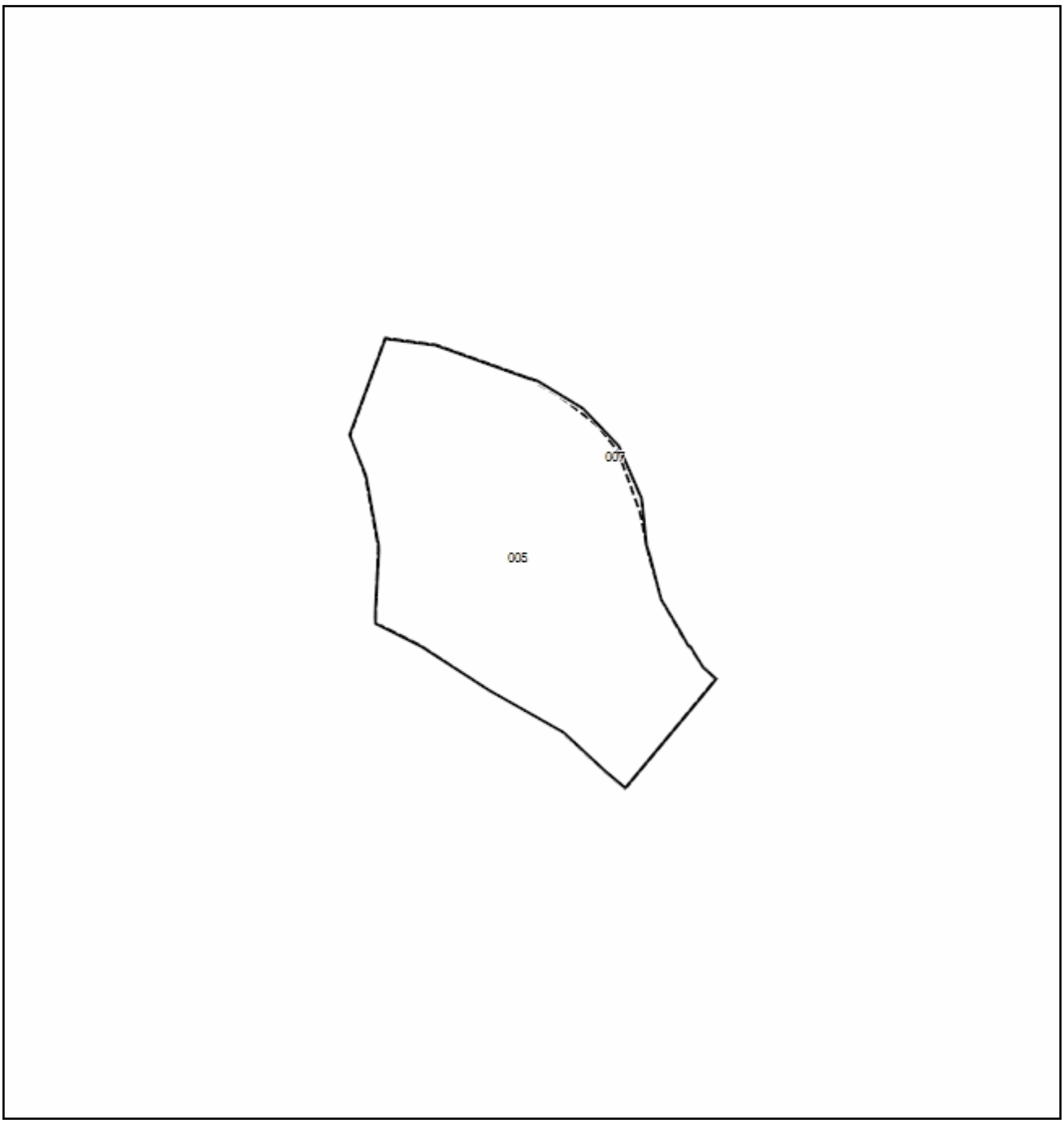
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342355621001 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,90 **MAE 1º Pilar:** 0,89 **MAE 2º Pilar:** 0,89



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
005	0,89	CTP-CA	Culturas Temporárias			CQ11	2012-03-27
007	0,01	VIA-AS	Vias			CQ11	2012-03-27

Última Actualização: 2012-11-14

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-156195-134235562100 1

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342356443006 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 3,85 **MAE 1º Pilar:** 3,66 **MAE 2º Pilar:** 3,66



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.084115 Long: -8.88935

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
PPE-PP	Pastagem Permanente	3,66
IMP-AI	Improdutivo	0,04
SAS-AS	Área social	0,14

SIPP3-301117-1561954-1342356443006

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

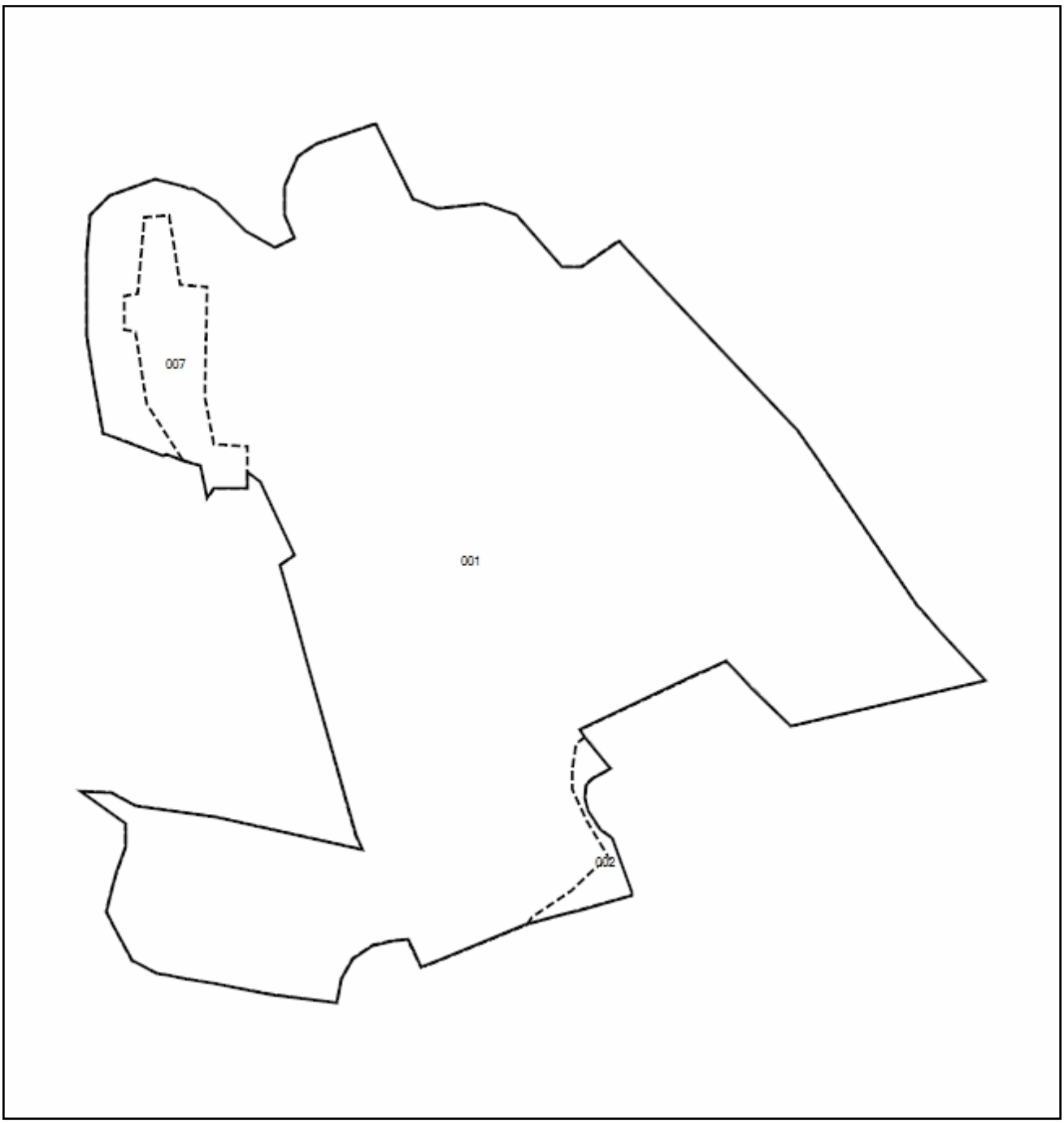
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342356443006 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 3,85 **MAE 1º Pilar:** 3,66 **MAE 2º Pilar:** 3,66



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	3,66	PPE-PP	Pastagem Permanente			INQ	2012-05-08
002	0,04	IMP-AI	Improdutivo			CTLD	2012-03-27
007	0,14	SAS-AS	Área social			CQ11	2012-03-27

Última Actualização: 2015-10-20

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-30111715619544-1342356443006

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

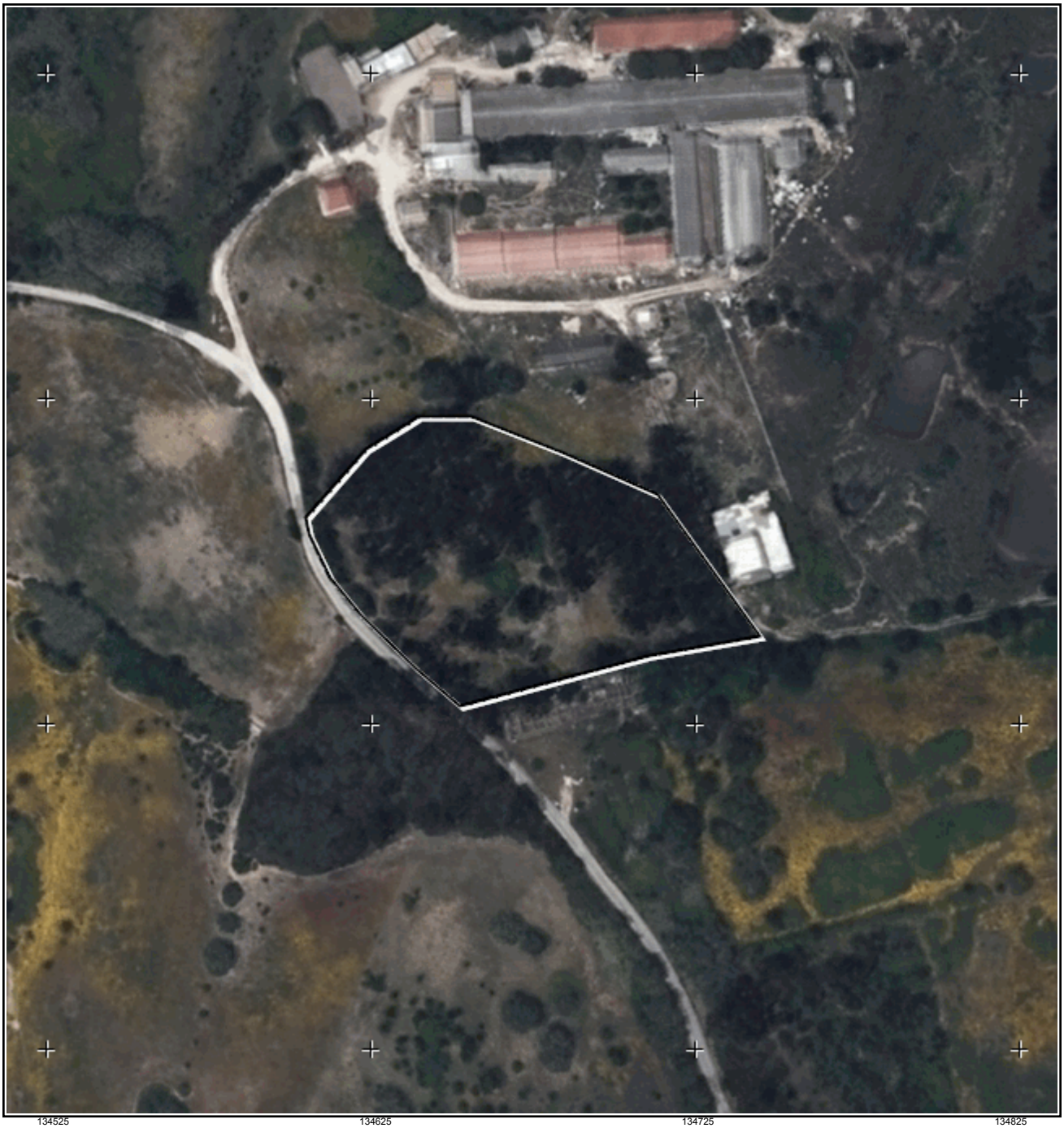
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342356512002 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,77 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,77



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240, A3760420

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.082092 Long: -8.888148

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,77

SIPP3-301117-1561954-134235651200 2

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

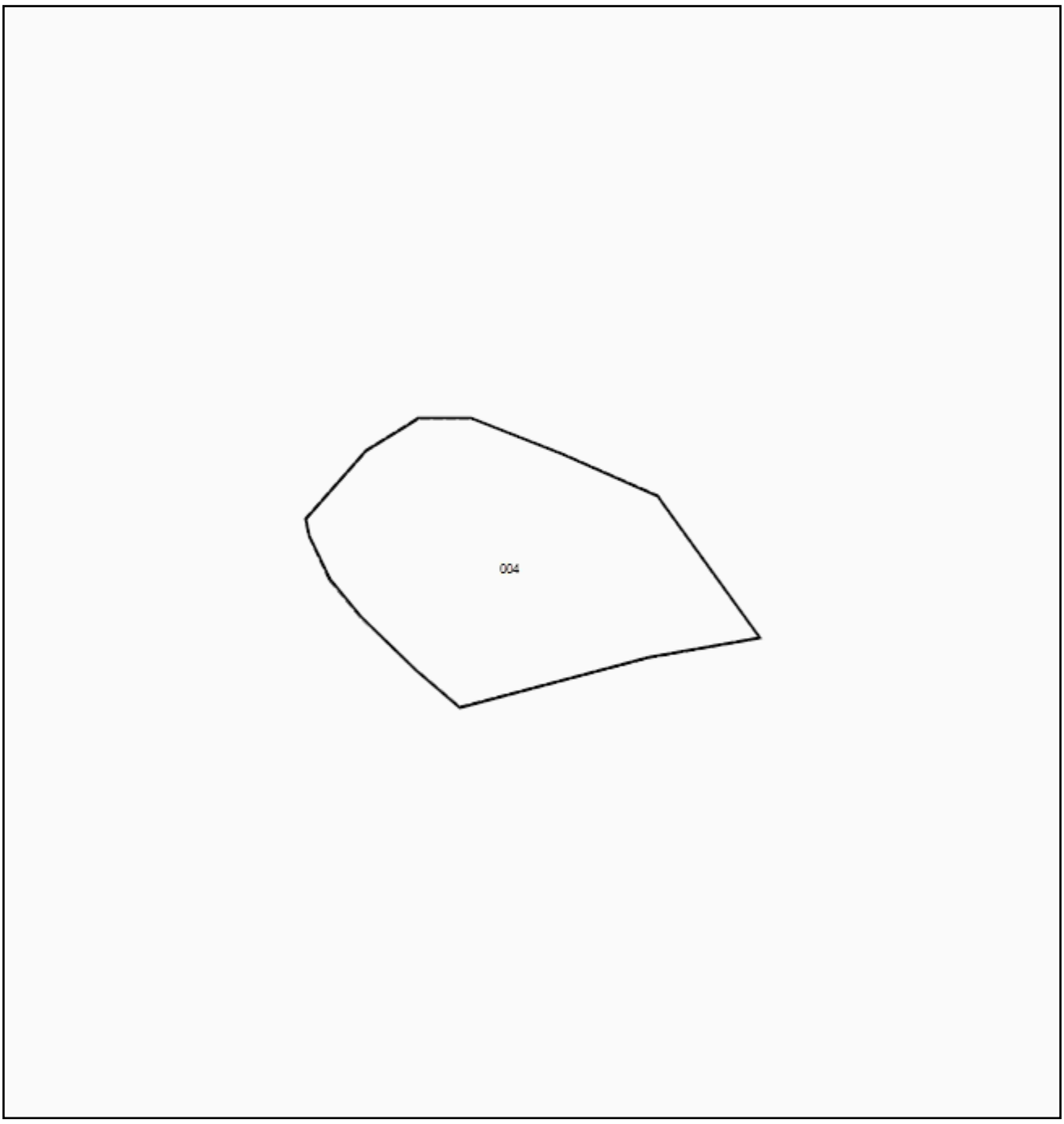
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342356512002 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,77 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,77



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
004	0,77	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			DET	2012-03-27

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-1561954-1342356512002

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342359646001 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 6,59 **MAE 1º Pilar:** 5,74 **MAE 2º Pilar:** 5,74



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240

Esc. 1:4000

0 40 80 120 160 200 400 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.083563 Long: -8.885746

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	4,85
ZPH-ON	Zonas Húmidas	0,45
PPE-PP	Pastagem Permanente	0,89
OUT-ON	Outras Superfícies	0,21
SAS-AS	Área social	0,19

SIPP3-301117-1561954-1342359646001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

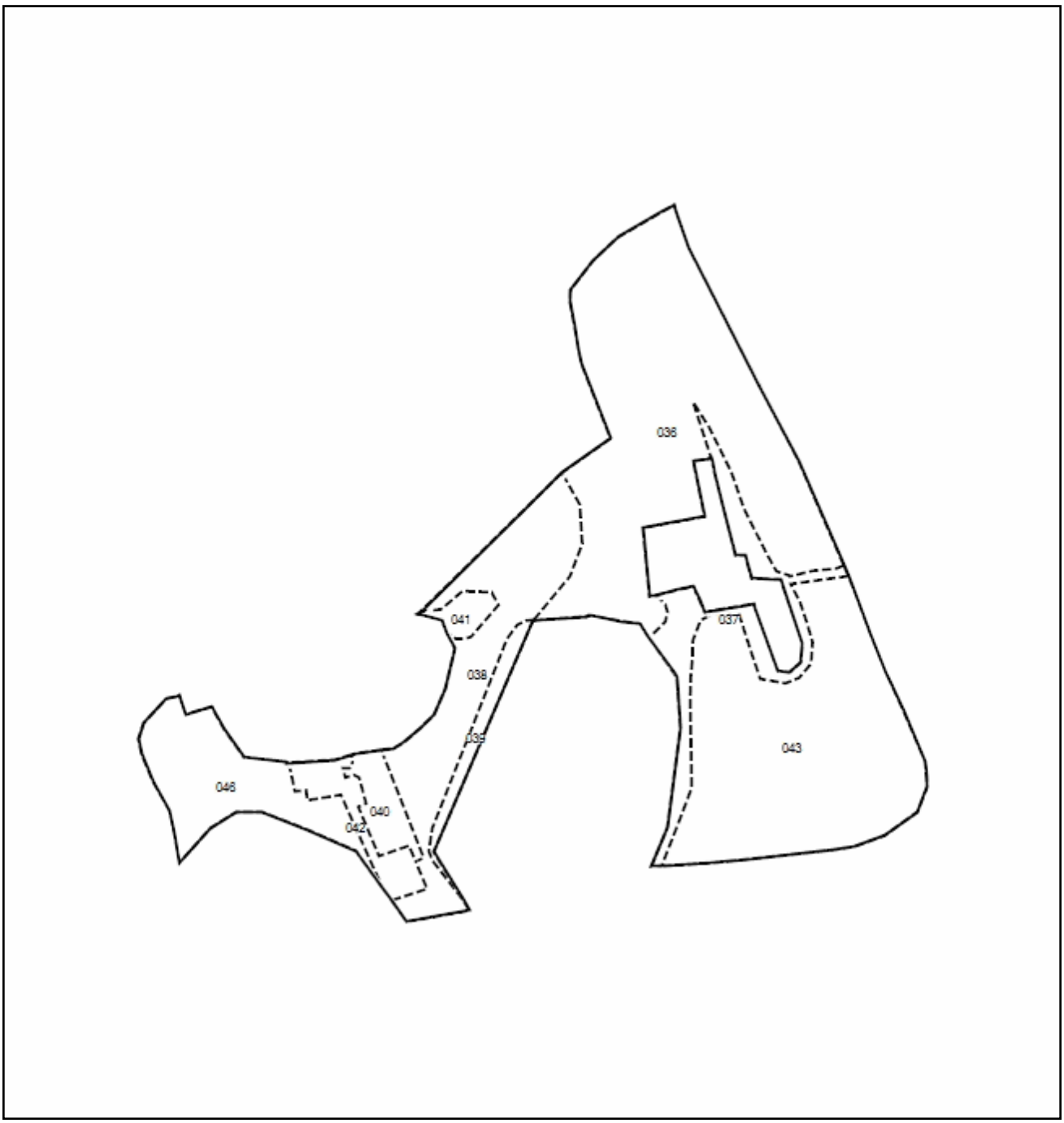
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342359646001 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 6,59 **MAE 1º Pilar:** 5,74 **MAE 2º Pilar:** 5,74



OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
036	2,24	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2012-03-27
037	0,45	ZPH-ON	Zonas Húmidas			CQ11	2012-03-27
038	0,89	PPE-PP	Pastagem Permanente			CQ11	2012-03-27
039	0,13	OUT-ON	Outras Superfícies			CQ11	2012-03-27
040	0,15	CTP-CA	Culturas Temporárias			CQ11	2012-03-27
041	0,08	OUT-ON	Outras Superfícies			CQ11	2012-03-27
042	0,19	SAS-AS	Área social			CQ11	2012-03-27
043	1,86	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2012-03-27
046	0,60	CTP-CA	Culturas Temporárias			CQ11	2012-03-27

Última Actualização: 2015-10-20

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-156195-1342359646001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342359647003 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,94 **MAE 1º Pilar:** 1,94 **MAE 2º Pilar:** 1,94



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Ortofotomapa(s): A3760240

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.085177 Long: -8.884246

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	1,94

SIPP3-301117-1561954-1342359647003

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

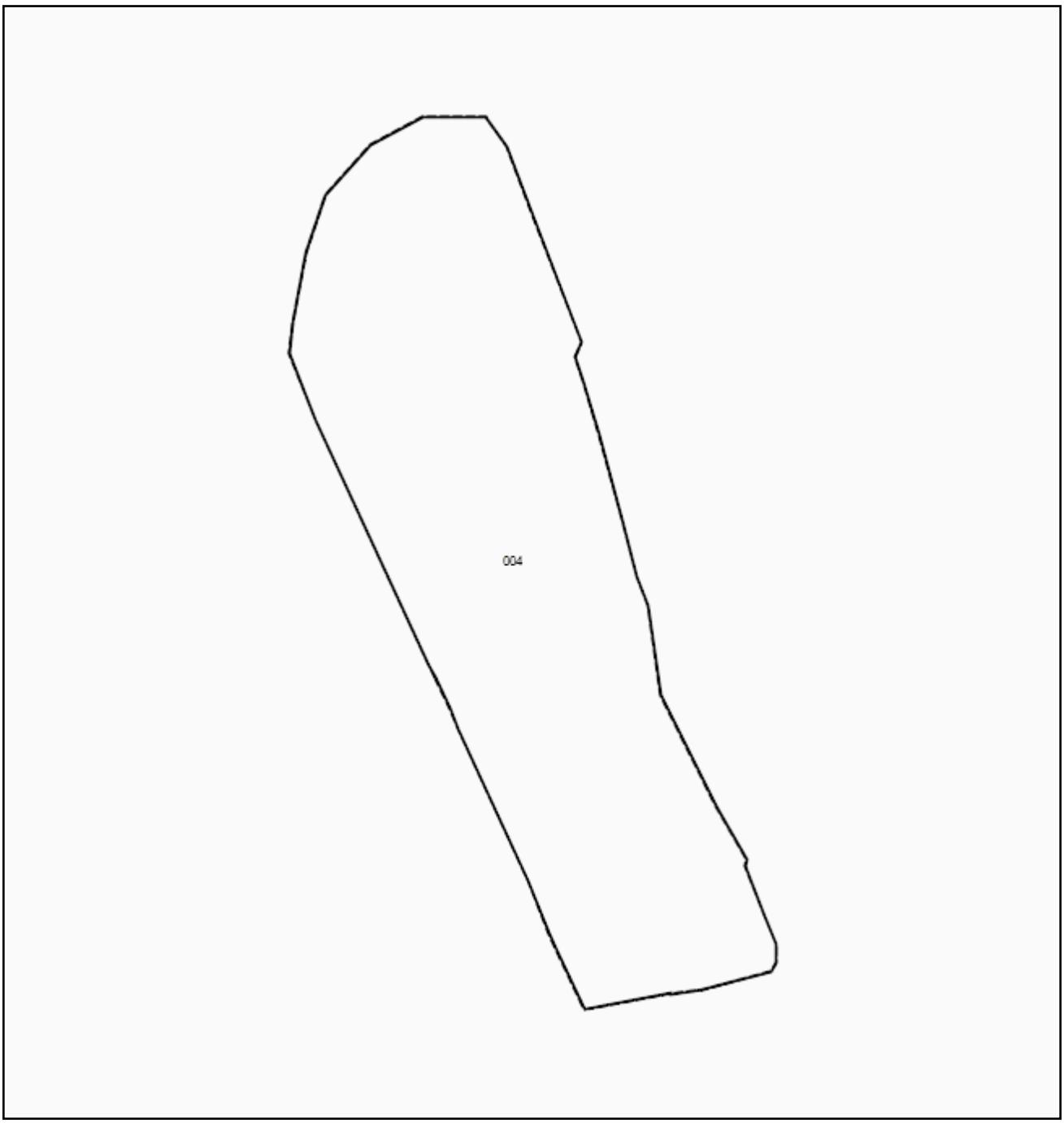
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1342359647003 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 1,94 **MAE 1º Pilar:** 1,94 **MAE 2º Pilar:** 1,94



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
004	1,94	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2012-03-27

SIPP3-301117-156195-134235964700 3

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1352352426002 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,41 **MAE 1º Pilar:** 0,41 **MAE 2º Pilar:** 0,41



Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.08356 Long: -8.88354

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,41

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3760240

S I P P 3 - 3 0 1 1 1 7 - 1 5 6 1 9 5 4 - 1 3 5 2 3 5 2 4 2 6 0 0 2

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

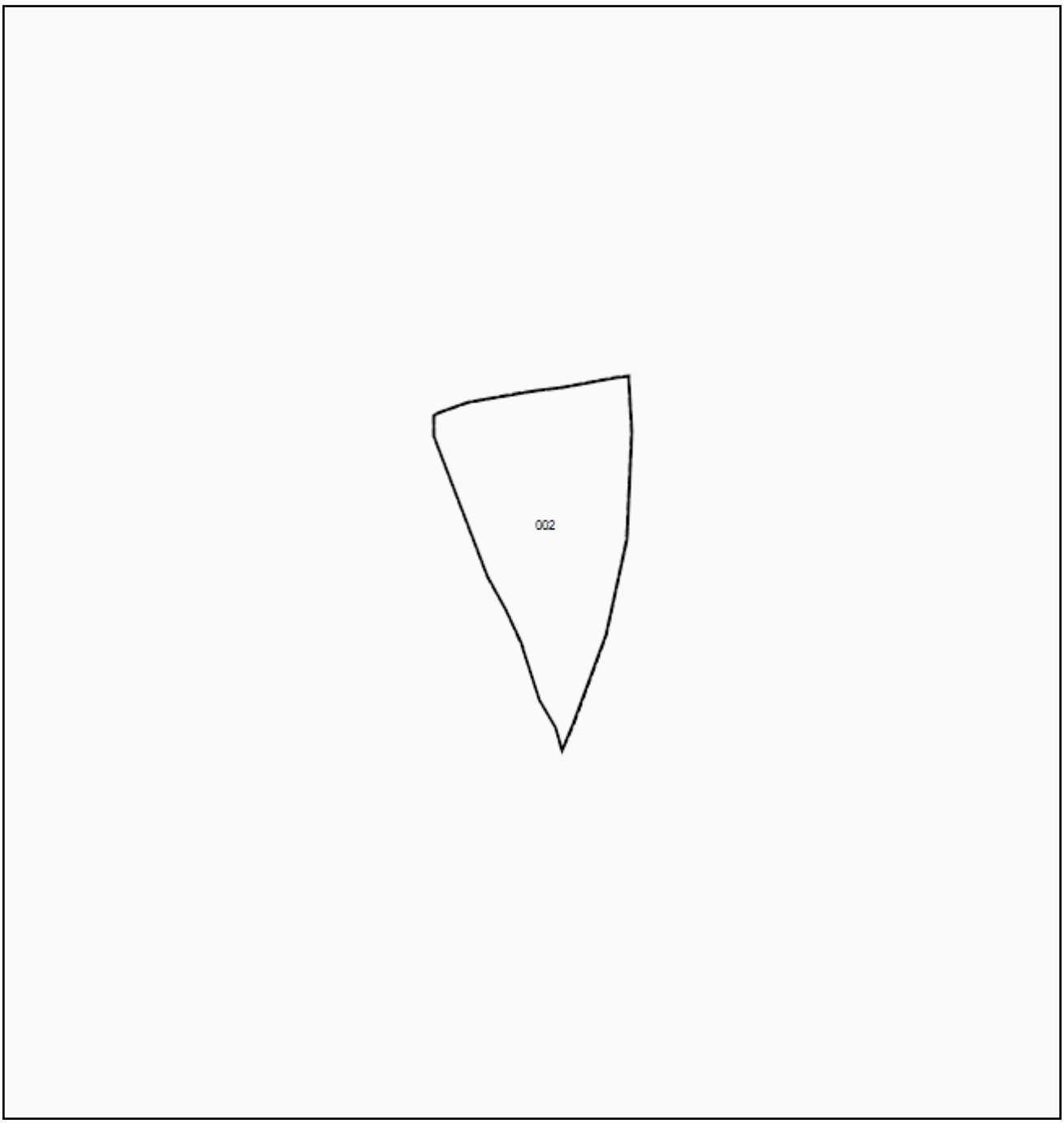
N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2017-11-30

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1352352426002 **Nome da Parcela:** QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA

CONCELHO: 1103 - AZAMBUJA **FREGUESIA:** 04 - AZAMBUJA

Área (ha): 0,41 **MAE 1º Pilar:** 0,41 **MAE 2º Pilar:** 0,41



OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
002	0,41	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2012-03-27

Última Actualização: 2012-05-08

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-301117-1561954-1352352426002

ambiTrevo
soluções agrícolas e ambientais, Lda.

CIVO
Centro Integrado de Valorização Orgânica
Agolada - Coruche
Licença OGR N.º 112/2010

Nutrifolium
Corretivo Orgânico

DECLARAÇÃO

Vimos por este meio, e para os devidos efeitos, declarar que a Ambitrevo, Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda., possui disponibilidade ao abrigo do seu alvará nº 90/2015 que anexa a licença emitida pela DGAV, (Registo de Controlo Veterinário NCV043), para rececionar o efluente pecuário proveniente da empresa Agro-pecuária Valinho S,A, com o NIF 501672265 e com sede em Casal João Martins apartado 6, Alcanede, 2025-999.

A exploração pecuária produtora situa-se em Quinta do Codornel-Azambuja.

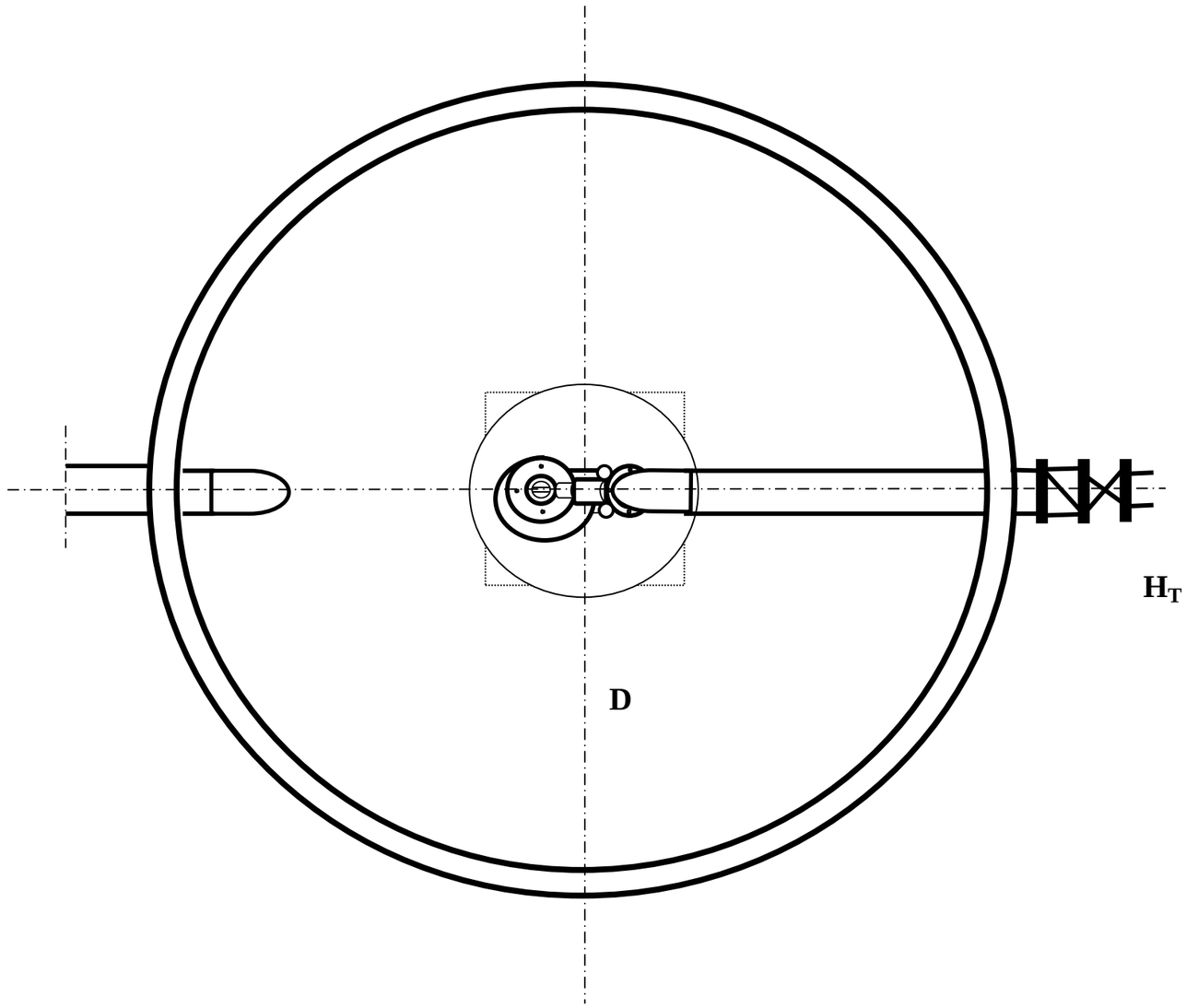
A quantidade total ou parcial de estrume/chorume produzida na exploração, será incorporado no processo de compostagem, levada a cabo na unidade situada em Agolada-Coruche.

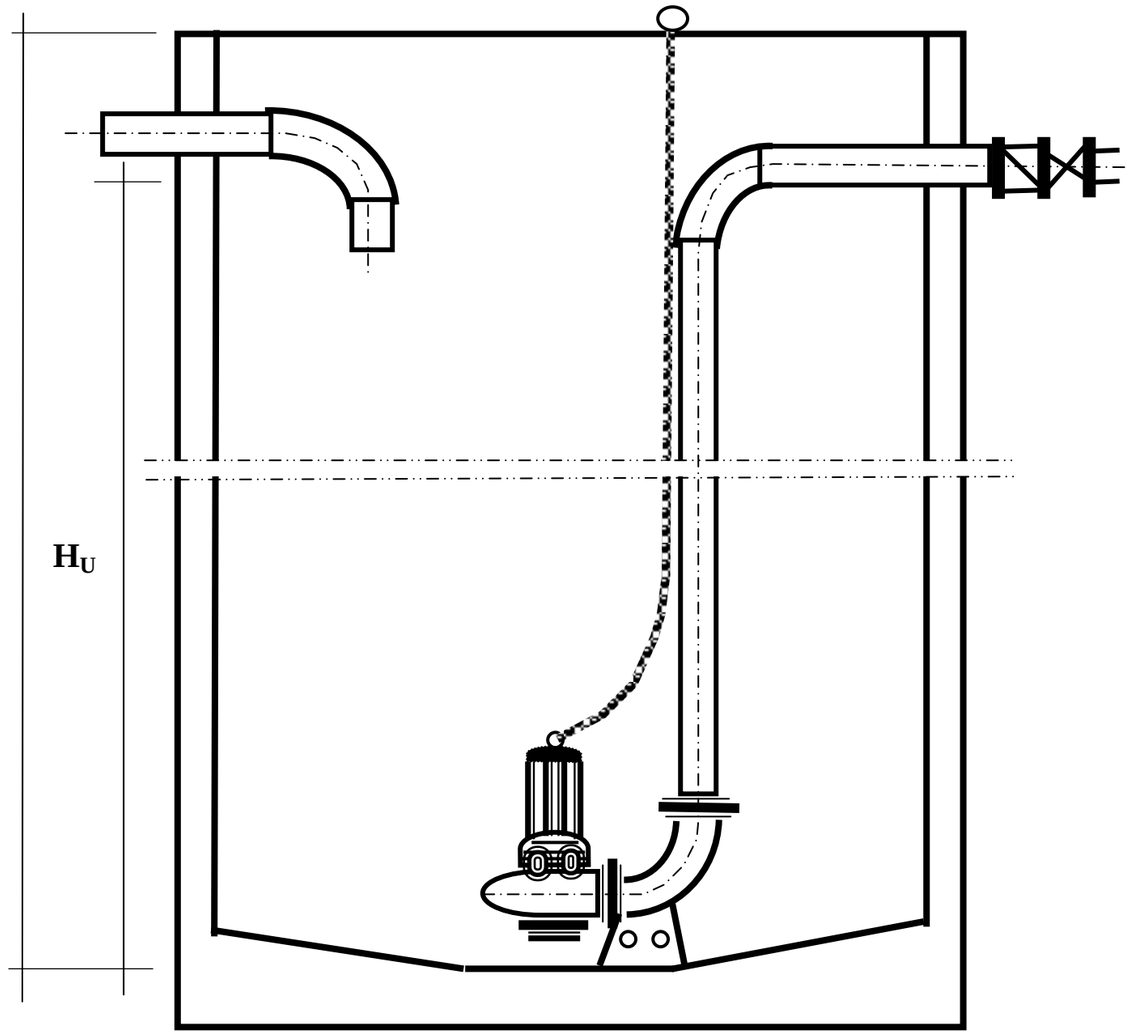
.

Coruche, 1 de Agosto de 2018

ambiTrevo
soluções agrícolas e ambientais, Lda.

porque o ambiente é uma prioridade

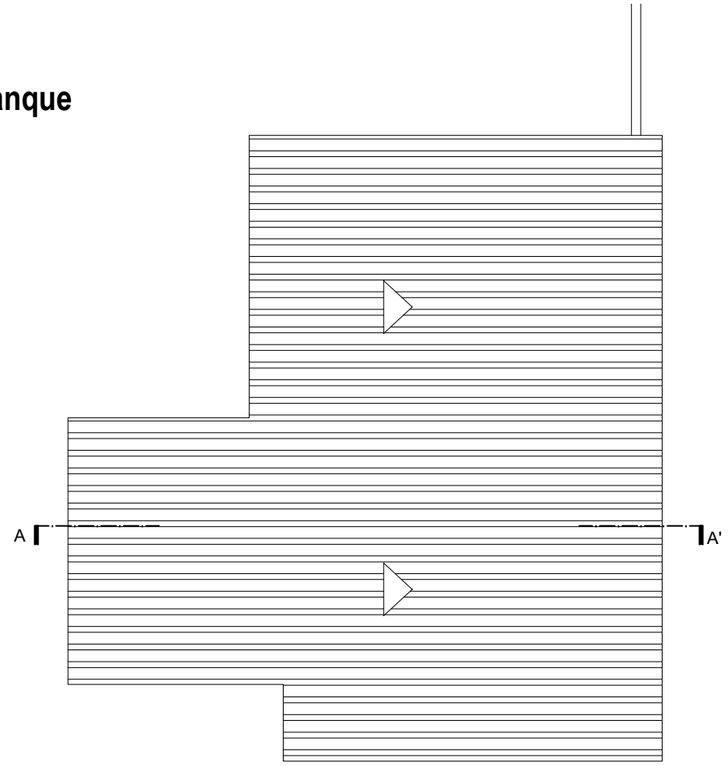




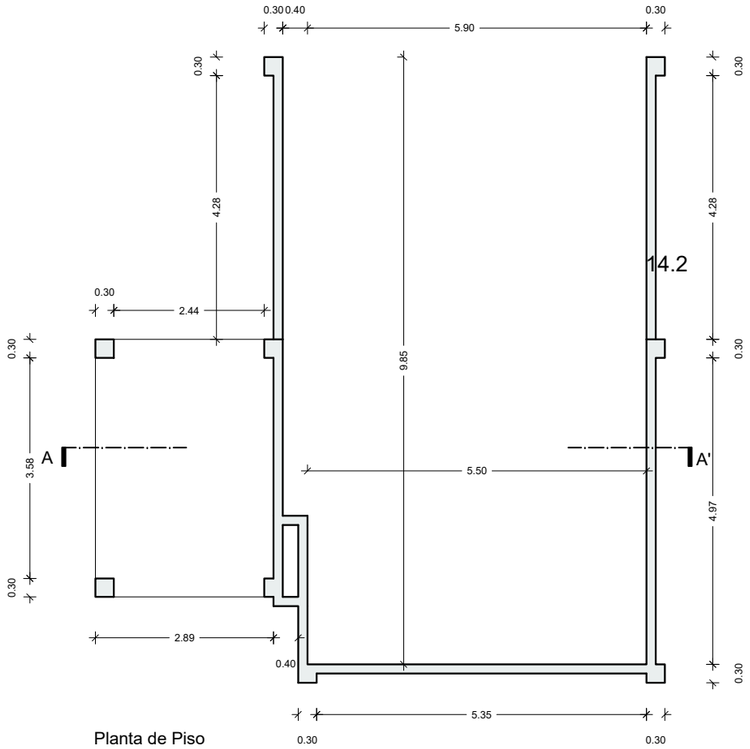
D	H_T	H_U
2,0	3,5	3,0

ESCALA **S/E**	REQUERENTE: ***AGRO PECUÁRIA VALINHO, S.A.*** LOCAL: **QUINTA CODORNEL - AZAMBUJA**
	POÇO DE RECEPÇÃO

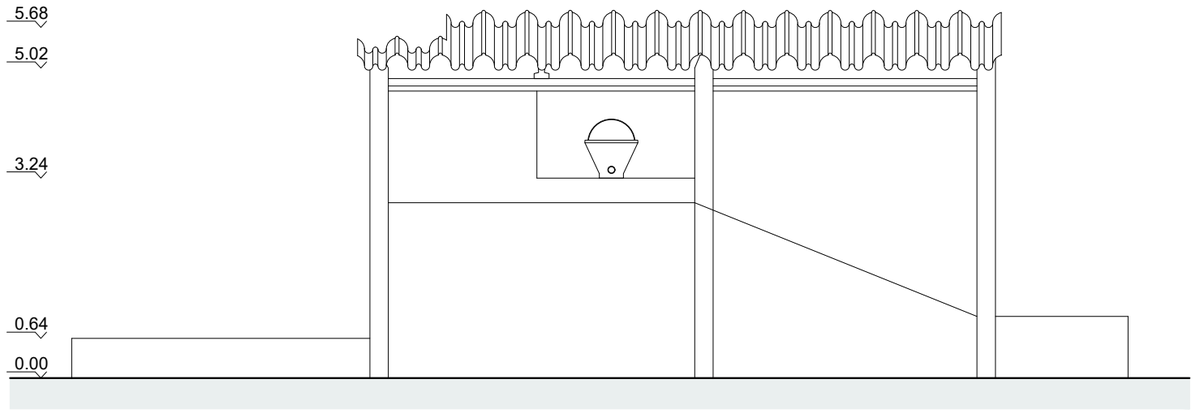
12 Separadora e Tanque



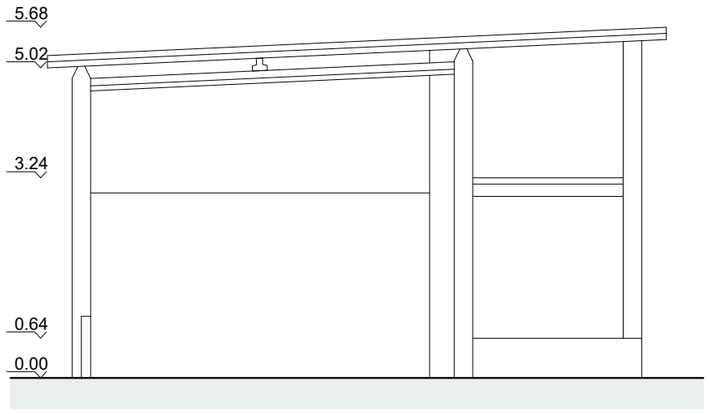
Planta de Cobertura



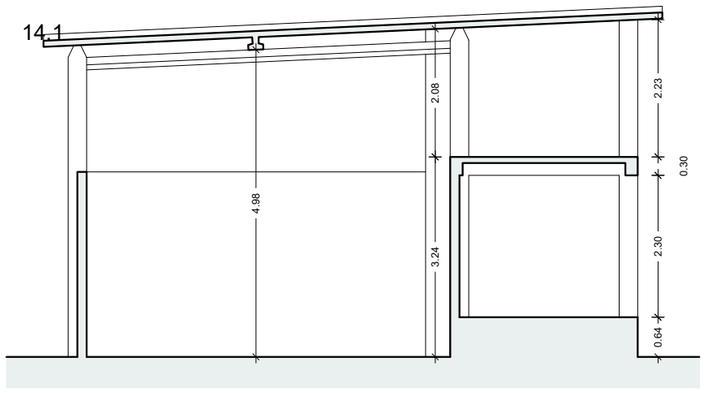
Planta de Piso



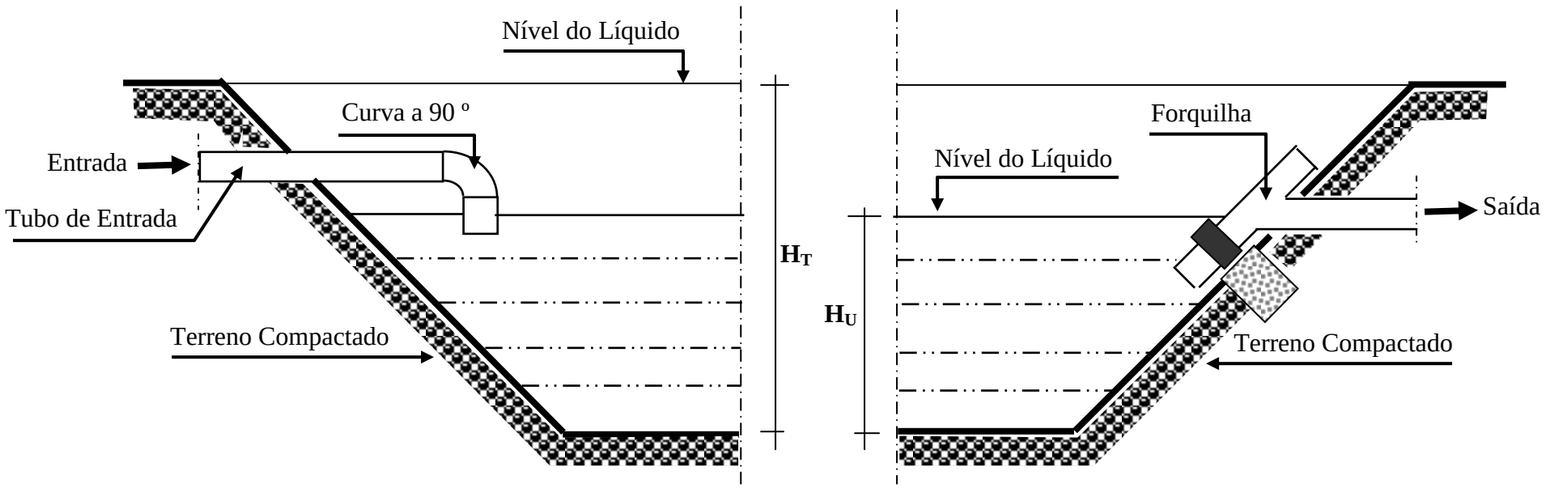
Alçado Principal



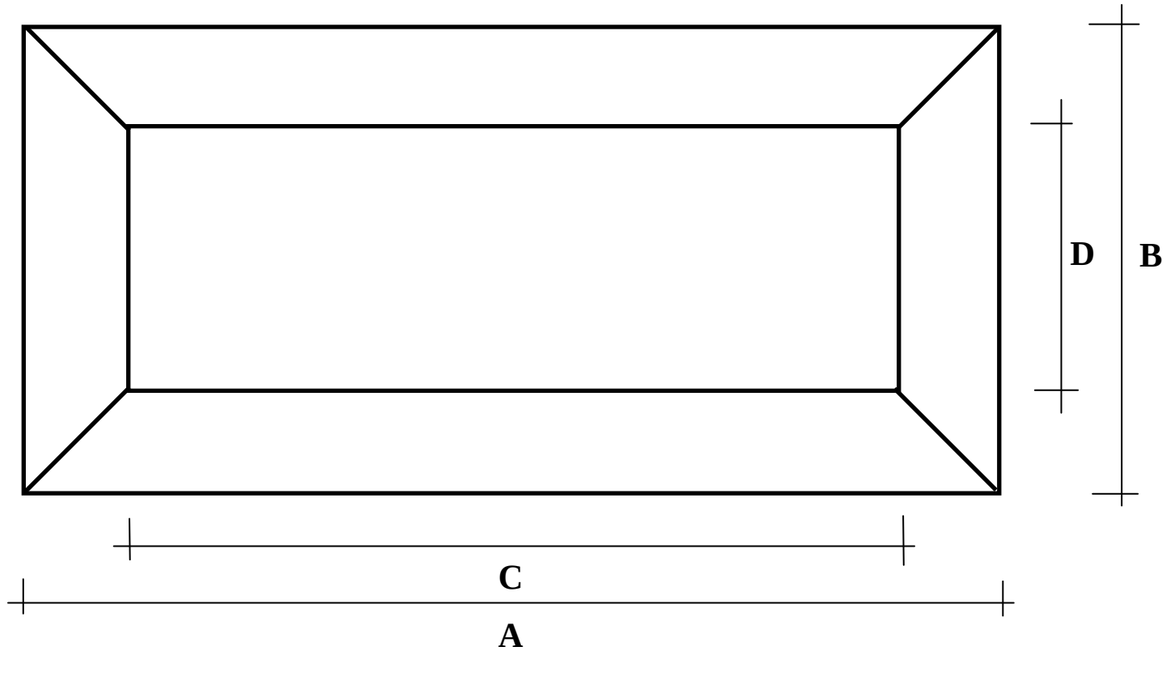
Alçado Lateral Direito



Corte A-A'



LAGOA	A	B	C	D	H_T	H_U
Lagoa N.º 1	92,0	21,5	81,0	10,5	3,5	3,0
Lagoa N.º 2	63,0	16,0	52,0	5,0	3,5	3,0
Lagoa N.º 3	71,0	31,0	61,0	21,0	3,5	3,0
Lagoa N.º 4	60,0	33,5	50,0	23,5	3,0	2,5
Lagoa N.º 5	125,0	21,0	116,0	12,0	2,5	2,0



ESCALA **S/E**	REQUERENTE: ***AGRO PECUÁRIA VALINHO, S.A.*** LOCAL: **QUINTA CODORNEL - AZAMBUJA**
	LAGOAS – FORMA E DIMENSÃO

Anexo
IV

Boletins das análise da qualidade da água

LABORATORIO TOMAZ

IPAC acreditação L0274 Ensaios

Relatório de Ensaio nº: 53783/2018 - Versão 1

Colhido por: Cliente
Tipo Amostra: Água natural doce (consumo de suínos)
Ponto de Amostragem: Água subterrânea - Furo

Agro-Pecuária Valinho S.A.
Casal João Martins
Apart. 6
2025-999 Alcanede

Data Colheita:	18/07/2018
Data Entrada Lab.:	18/07/2018
Data Início Análise:	18/07/2018
Data Fim Análise:	26/07/2018
Data de Emissão:	26/07/2018

Definitivo

Ensaio / Método	Resultados	Unidades	V.R.	V.Máx
Quantificação de Germes totais a 22ºC *ISO 6222:1999*	0	ufc/ml	---	10000
Quantificação de Germes totais a 37ºC *ISO 6222:1999*	0	ufc/ml	---	1000
Quantificação de Bactérias Coliformes *ISO 9308-2:2012*	0	NMP/100ml	---	---
Quantificação de Enterococos intestinais *ISO 7899-2:2000*	0	ufc/100ml	---	0
pH *NP 411:1966*	7,5 (20,0 ºC)	Escala de Sorensen	---	6,5 - 9,0
Condutividade eléctrica *MI n.º 013 (27.04.2018)*	7,2x10²	µS/cm a 20 ºC	---	6300
Cloretos *ASTM D 4327:2011*	98	mg/l Cl	---	500
Sulfatos *ASTM D 4327:2011*	27	mg/l SO4	---	500
Nitratos *ASTM D 4327:2011*	7,1	mg/l NO3	---	200
Azoto amoniacal	<0,05	mg/l NH4	---	3

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Tomaz; *** Ensaio subcontratado a laboratório com o método acreditado.

Os pareceres expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Responsáveis pela emissão dos resultados

Ana Tavares
(Resp. Dep. Microbiologia)

Pedro Timóteo
(Resp. Dep. Físico-Química)

"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".
A acreditação segundo uma norma "NP EN ISO nnnnn" implica a acreditação para as respetivas normas "ISO nnnnn" e "EN ISO nnnnn" (ou respetiva norma nacional equivalente de outro país membro do CEN/CENELEC), quando existentes.
Os métodos de filtração por membrana não se aplicam a águas com elevadas cargas microbianas interferentes e matérias em suspensão.
A etapa de preparação do eluato deve ser sempre seguida por uma etapa de análise a ser realizada no âmbito da acreditação do laboratório aplicável ao produto eluatos.
Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s).
"<X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados correspondem apenas às amostras ensaiadas.
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na integra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Av. Marquês de Pombal, Lt 2 - 1º
Apartado 4135 // 2411-901 Leiria
T. 244 830 460
F. 244 830 465
Email: geral@laboratoriotomaz.pt
www.laboratoriotomaz.pt

BEATRIZ GODINHO Grupo

Laboratório Tomaz, Lda - Capital Social 50.000 Euros - Cont. nº 501 198 997

LABORATORIO TOMAZ

IPAC acreditação L0274 Ensaios

Relatório de Ensaio nº: 53783/2018 - Versão 1

Colhido por: Cliente
Tipo Amostra: Água natural doce (consumo de suínos)
Ponto de Amostragem: Água subterrânea - Furo

Agro-Pecuária Valinho S.A.
Casal João Martins
Apart. 6
2025-999 Alcanede

Data Colheita:	18/07/2018
Data Entrada Lab.:	18/07/2018
Data Início Análise:	18/07/2018
Data Fim Análise:	26/07/2018
Data de Emissão:	26/07/2018

Definitivo

Ensaio / Método	Resultados	Unidades	V.R.	V.Máx
MI n.º 102 (27.04.2018)				
Oxidabilidade (MnO4)	<0,5	mg/l O2	---	---
MI n.º 218 (27.04.2018)				
Quantificação de Coliformes fecais	0	NMP/100 ml	---	---
MI n.º 224 (31.05.2017)				
Quantificação de Esporos de Clostrídeos Sulfito Redutores	0	ufc/20ml	---	---
NP EN 26 461-2:1994				
Nitritos	<0,010	mg/l NO2	---	30
MI n.º 085 (27.04.2018)				
Manganês *	<0,010	mg/l Mn	---	4
*PT-MET-26 (2015-09-09) ****				
Ferro *	<0,010	mg/l Fe	---	3
*PT-MET-26 (2015-09-09) ****				

Interpretação Técnica dos Parâmetros:
O(s) resultado(s) encontra(m)-se em conformidade com os valores de referência para alimentação de suínos.

Notas:
V. Máx - Valores de referência indicados no "Guia de Boas Práticas - Água de Qualidade Adequada para Alimentação Animal - DGAV", Fevereiro 2014.

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Tomaz; *** Ensaio subcontratado a laboratório com o método acreditado.

Os pareceres expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Responsáveis pela emissão dos resultados

Ana Tavares
(Resp. Dep. Microbiologia)

Pedro Timóteo
(Resp. Dep. Físico-Química)

"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".
A acreditação segundo uma norma "NP EN ISO nnnnn" implica a acreditação para as respetivas normas "ISO nnnnn" e "EN ISO nnnnn" (ou respetiva norma nacional equivalente de outro país membro do CEN/CENELEC), quando existentes.
Os métodos de filtração por membrana não se aplicam a águas com elevadas cargas microbianas interferentes e matérias em suspensão.
A etapa de preparação do eluato deve ser sempre seguida por uma etapa de análise a ser realizada no âmbito da acreditação do laboratório aplicável ao produto eluatos.
Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s).
"<X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados correspondem apenas às amostras ensaiadas.
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na integra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Av. Marquês de Pombal, Lt 2 - 1º
Apartado 4135 // 2411-901 Leiria
T. 244 830 460
F. 244 830 465
Email: geral@laboratoriotomaz.pt
www.laboratoriotomaz.pt

BEATRIZ GODINHO Grupo

Laboratório Tomaz, Lda - Capital Social 50.000 Euros - Cont. nº 501 198 997

LABORATORIO TOMAZ

IPAC acreditação L0274 Ensaios

Relatório de Ensaio nº: 59185/2018 - Versão 1

Colhido por: Cliente
Tipo Amostra: Água natural doce (consumo de suínos)
Ponto de Amostragem: Água subterrânea - Furo - Quinta do Codornel

Agro-Pecuária Valinho S.A.
Casal João Martins
Apart. 6
2025-999 Alcanede

Data Colheita:	03/08/2018
Data Entrada Lab.:	03/08/2018
Data Início Análise:	03/08/2018
Data Fim Análise:	23/08/2018
Data de Emissão:	23/08/2018

Definitivo

Ensaio / Método	Resultados	Unidades	V.R.	V.Máx
Carência Química de Oxigénio (CQO) *MI n.º 217 (27.04.2018)*	<15	mg/l O2	---	---
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5, 20ºC) * *Det. O2 consumido após incub. 5 dias a 20º C*	16	mg/l O2	---	---
Oxigénio dissolvido * *SMEWW 4500-O G, 22ª Ed.*	53	% Saturação de O2	---	---
Fosfatos * *MI n.º 113 (09.06.2008)*	<0,3	mg/l P2O5	---	---

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Tomaz.

Responsável pela emissão dos resultados

Pedro Timóteo
(Resp. Dep. Físico-Química)

"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".
A acreditação segundo uma norma "NP EN ISO nnnnn" implica a acreditação para as respetivas normas "ISO nnnnn" e "EN ISO nnnnn" (ou respetiva norma nacional equivalente de outro país membro do CEN/CENELEC), quando existentes.
Os métodos de filtração por membrana não se aplicam a águas com elevadas cargas microbianas interferentes e matérias em suspensão.
A etapa de preparação do eluato deve ser sempre seguida por uma etapa de análise a ser realizada no âmbito da acreditação do laboratório aplicável ao produto eluatos.
Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s).
"<X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados correspondem apenas às amostras ensaiadas.
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na integra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Av. Marquês de Pombal, Lt 2 - 1º
Apartado 4135 // 2411-901 Leiria
T. 244 830 460
F. 244 830 465
Email: geral@laboratoriotomaz.pt
www.laboratoriotomaz.pt

BEATRIZ GODINHO Grupo

Laboratório Tomaz, Lda - Capital Social 50.000 Euros - Cont. nº 501 198 997

Anexo V

RAN

12 JUN. 2018

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

C.C. C. M. AZAMBUJA

C.C. SERV. FINANÇAS AZAMBUJA

Ex.mo Senhor Gerente da:
AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Casal João Martins, Apartado 6
2026-901 ALCANEDE

Sua referência	**Sua comunicação**	**Nossa referência**
		OF/384/2018/ERRALVT/DRAPLVT

ASSUNTO: **PROCESSO Nº 254/ERRALVT/16 – Agropecuária Valinho, S.A.** – Regularização das instalações de uma exploração pecuária de suinicultura, perfazendo uma área em RAN de 705.50 m2 correspondente ao pavilhão nº 29, parte do pavilhão nº 24 e às lagoas a nascente, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1923, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9 da secção Z, e na matriz predial urbana sob os artigos 2278, 2279, 611, 5306, 5307 e 608, situado na Quinta do Codornel, freguesia e concelho de Azambuja.

(Decisão)

A Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo reuniu no passado dia 06/06/2018, e nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei 73/2009 de 31 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro e Portaria nº 162/2011, de 18 de Abril, apreciou a possibilidade de utilização não exclusivamente agrícola do solo referenciado no processo em epígrafe e assinalado na planta anexa, tendo deliberado conforme excerto de ata que abaixo se transcreve:

*«Analisados os elementos do processo, a Entidade delibera, por unanimidade, emitir parecer **favorável** ao pretendido, com uma área em RAN de **705.50 m2** correspondente ao pavilhão nº 29, a parte do pavilhão nº 24 e às lagoas situadas a nascente, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, e conjugado com o art. 2º do Anexo I da Portaria 162/2011, de 18 de abril.*

Foi considerado tratar-se de uma exploração pecuária para a qual se tornam necessárias as ações propostas, não se encontrando, para as mesmas, alternativa de localização, técnica e economicamente aceitável, em área não integrada na RAN e que não causam graves prejuízos para os interesses tutelados pelo regime jurídico dessa Reserva.

Este parecer não dispensa o cumprimento do PDM, do Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, que publicou o novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), das restantes restrições e servidões de utilidade pública eventualmente em presença no local e demais legislação aplicável.

Delibera também informar que, do presente parecer, será dado conhecimento ao serviço de finanças do respetivo concelho, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro».

Cumprimentos,

Vasco Maciel Costa
Chefe de Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território

DRAP LVT
OF/384/2018/ERRALVT/DRAPLVT
07-06-2018 15:48:40
254/ERRALVT/2016

Anexo:2 extratos de plantas
RSS/me

azambuja
Município

Divisão de Urbanismo

Planta de Localização

Requerente:

Pedido:

Freguesia:

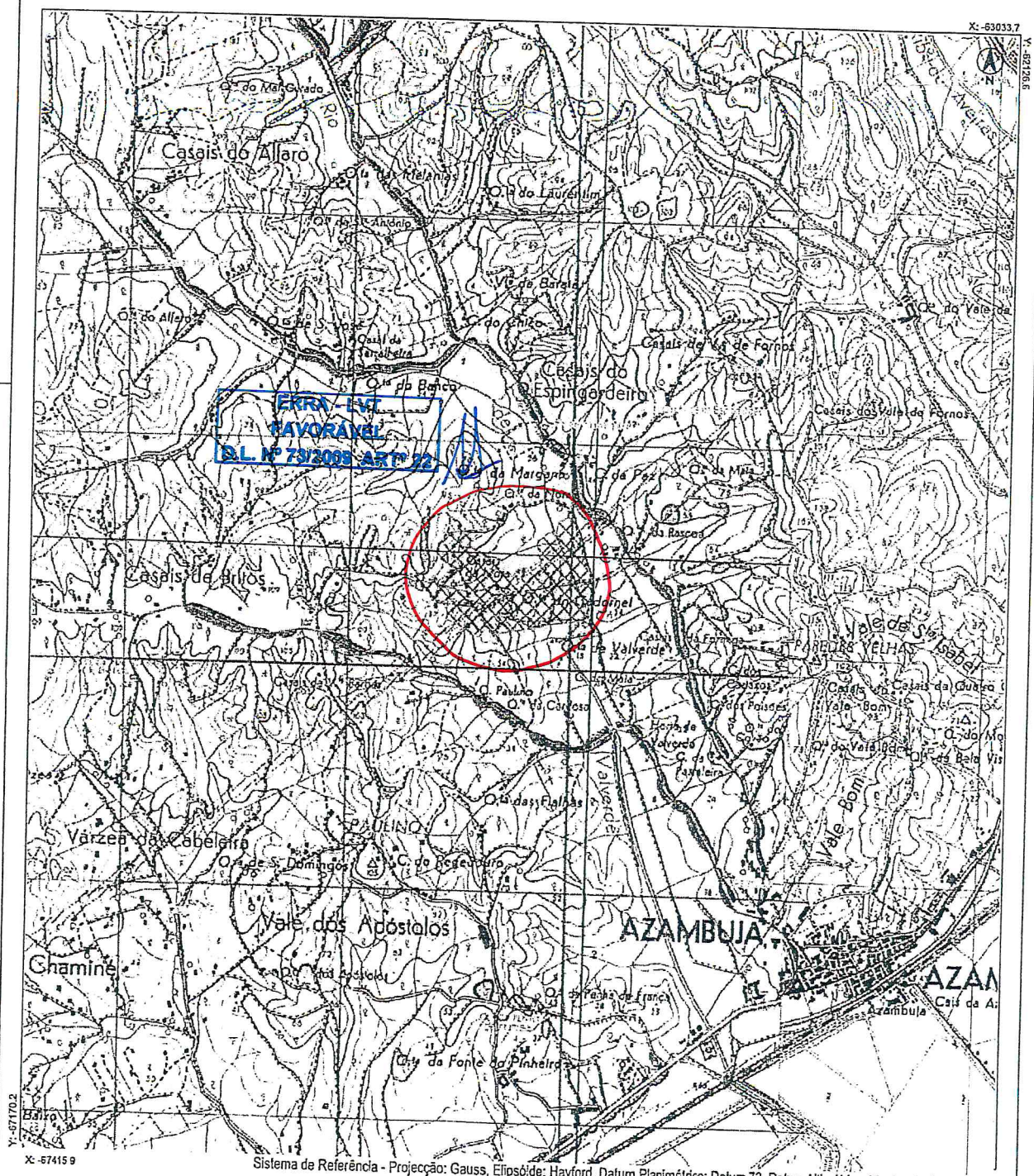
Local:

Guia n.º

Escala 1/25 000

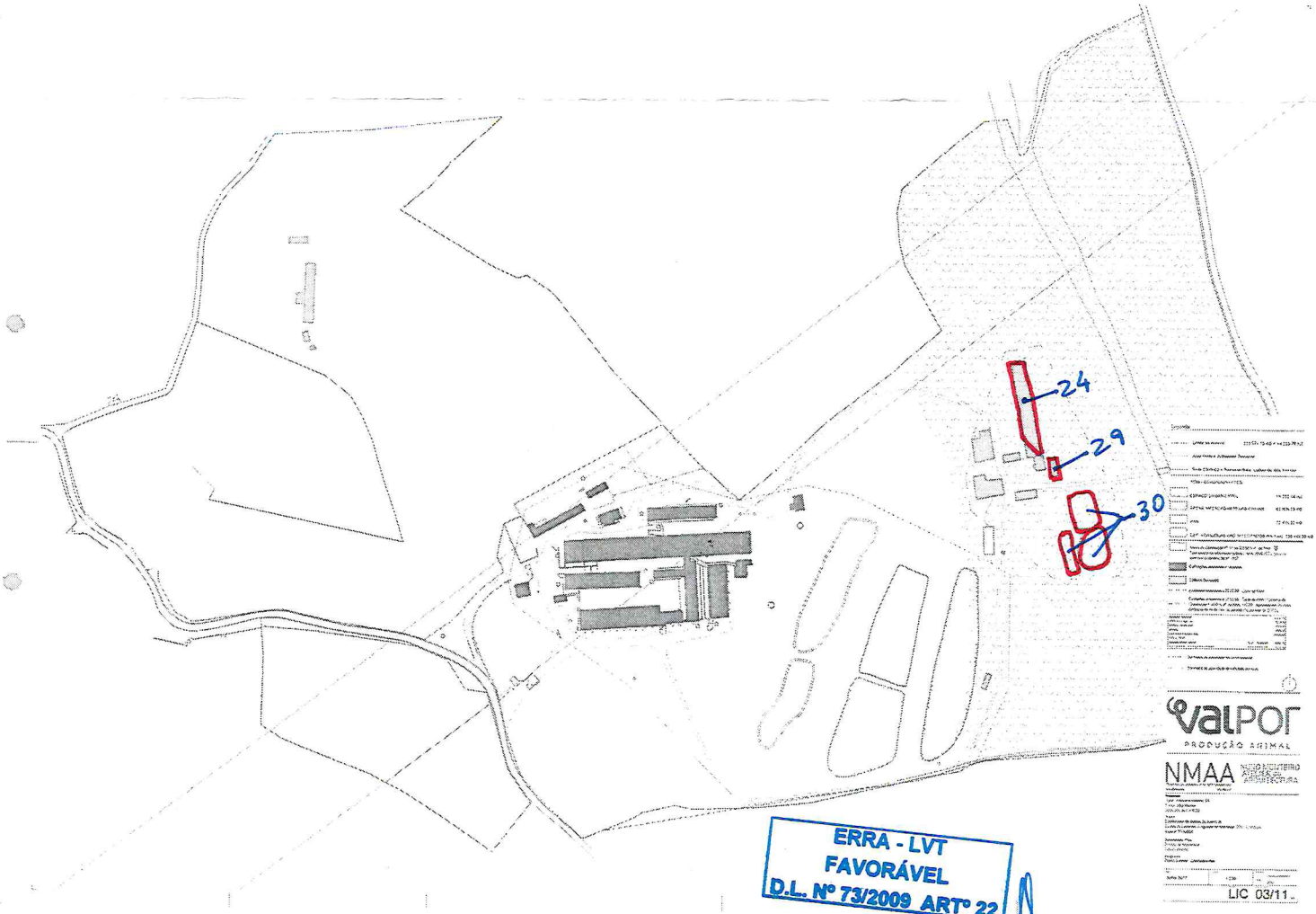
Data 09/12/2015

Artigo(s)	Secção(ões)	Artigo	Morada
Prédio Rústico		Prédio Urbano	



Sistema de Referência - Projecção: Gauss, Elipsóide: Hayford, Datum Planimétrico: Datum 73, Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Esta planta tem um carácter meramente informativo, sendo indispensável a consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal



ERRA - LVT
FAVORÁVEL
D.L. Nº 73/2009 ARTº 22

valPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA

LIC 03/11

Anexo
VI

Ruído

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE

Rua António Gião, 2-4º 2829-513 CAPARICA Portugal
Tel +351.212 948 201 Fax +351.212 948 202
acredita@ipac.pt www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação Nº L0366-1

Accreditation Annex nr.

A entidade a seguir indicada está acreditada como **Laboratório de Ensaios**, segundo a norma **NP EN ISO/IEC 17025:2005**

ECO 14 - Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda.
Laboratório de Acústica e Vibrações

Endereço *Address* Rua Prior Guerra, nº 50 2º Esq
3830-711 Gafanha da Nazaré

Contacto *Contact* Augusto Lopes

Telefone 234420671
Fax 234420673
E-mail eco14@eco14.pt
Internet http://www.eco14.pt

Resumo do Âmbito Acreditado / *Accreditation Scope Summary*

Acústica e Vibrações / *Acoustics and Vibrations*

Nota: ver na(s) página(s) seguinte(s) a descrição completa do âmbito de acreditação.

Note: see in the next page(s) the detailed description of the accredited scope.

A validade deste Anexo Técnico pode ser comprovada em http://www.ipac.pt/docsig/?H4W5-6DI6-1F7T-7H3B

The validity of this Technical Annex can be checked in the website on the left.

Os ensaios podem ser realizados segundo as seguintes categorias:

0 Ensaios realizados nas instalações permanentes do laboratório
1 Ensaios realizados fora das instalações do laboratório ou em laboratórios móveis
2 Ensaios realizados nas instalações permanentes do laboratório e fora destas

Testing may be performed according to the following categories:

0 *Testing performed at permanent laboratory premises*
1 *Testing performed outside the permanent laboratory premises or at a mobile laboratory*
2 *Testing performed at the permanent laboratory premises and outside*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2-4º 2829-513 CAPARICA Portugal
Tel +351.212 948 201 Fax +351.212 948 202
acredita@ipac.pt www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação Nº L0366-1

Accreditation Annex nr.

ECO 14 - Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda.
Laboratório de Acústica e Vibrações

Nº *Nr*	Produto *Product*	Ensaio *Test*	Método de Ensaio *Test Method*	Categoria *Category*
ACÚSTICA E VIBRAÇÕES *ACOUSTICS AND VIBRATIONS*				
1	Acústica de edifícios	Medição do isolamento a sons de percussão de pavimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m^3	NP EN ISO 16283-2:2016 NP EN ISO 717-2:2013	1
2	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m^3. Método global com altifalante	ISO 16283-3:2016 NP EN ISO 717-2:2013	1
3	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos entre compartimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m^3	NP EN ISO 16283-1:2014 NP EN ISO 717-1:2013	1
4	Acústica de edifícios	Medição do tempo de reverberação. Método da fonte interrompida (método de engenharia)	NP EN ISO 3382-2:2015	1
5	Acústica de edifícios	Medição dos níveis de pressão sonora de equipamentos de edifícios. Determinação do nível sonoro do ruído particular	NP EN ISO 16032:2009 Nota 4 do Documento LNEC 13 de Abril 2012	1
6	Ruído ambiente	Medição de níveis de pressão sonora. Determinação do nível sonoro médio de longa duração	NP ISO 1996-1:2011 NP ISO 1996-2:2011 IT.LabAV006/13: 2018-03-01	1
7	Ruído ambiente	Medição dos níveis de pressão sonora. Critério de incomodidade	NP ISO 1996-1:2011 NP ISO 1996-2:2011 Anexo I do Decreto-Lei nº 9/2007 IT.LabAV005/10: 2018-03-01	1
8	Ruído laboral	Avaliação da exposição ao ruído durante o trabalho	Decreto-Lei 182/2006 IT.LabAV007/10:2018-07-10	1
9	Vibrações no corpo humano	Avaliação da exposição de trabalhadores às vibrações. Medição de vibrações no corpo inteiro. Método básico	Decreto-Lei nº 46/06 NP ISO 2631-1:2007	1
10	Vibrações no corpo humano	Avaliação da exposição de vibrações transmitidas ao sistema mão-braço	Decreto-Lei nº 46/06 NP EN ISO 5349-1:2009 NP EN ISO 5349-2:2014	1

FIM
END

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IPAC acreditação

PORTUGUESE ACCREDITATION INSTITUTE
Rua António Gião, 2-4º 2829-513 CAPARICA Portugal
Tel +351.212 948 201 Fax +351.212 948 202
acredita@ipac.pt www.ipac.pt

Anexo Técnico de Acreditação Nº L0366-1

Accreditation Annex nr.

ECO 14 - Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda.
Laboratório de Acústica e Vibrações

Nº *Nr*	Produto *Product*	Ensaio *Test*	Método de Ensaio *Test Method*	Categoria *Category*

Notas:
Notes:
- A acreditação para uma dada norma internacional abrange a acreditação para as correspondentes normas regionais adotadas ou nacionais homologadas (i.e., “ISO abc” equivale a “EN ISO abc” e “NP EN ISO abc” ou UNE EN ISO abc, NF EN ISO abc, etc...)
- "IT.LabAVxxx/x" indica procedimento interno do laboratório

Paulo Tavares
Vice-Presidente

Anexo VII

Pedido de legalização da passagem hidráulica

Documento n.º: REQ_CONS_377055

Submissão: 2018/11/15

Requerimento: Construções, apoios de praia e equipamentos e infraestruturas

Identificação

Dados de perfil

Código APA	APA00017685
País	Portugal
Número de Identificação Fiscal	501672265
Pessoa singular	|_|
Nome/Denominação Social	Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Idioma	Português
Email	marta@neoamb.com
Morada	Casal João Martins
Localidade	ALCANEDE
Código Postal	2026-901
Concelho	Santarém
Telefones (fixo e telemóvel)	914924967
Obrigação de correcção de Dados de Perfil	|_|

Dados para correspondência

Destinatário	Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Email	marta@neoamb.com
Morada	Casal João Martins
Localidade	ALCANEDE
Código Postal (XXXX-XXX)	2026-901
Concelho	Santarém
País	Portugal

Localização

Designação	Passagem hidráulica
Prédio/Parcela	Quinta do Codornel
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Meio hídrico	Rio
Margem / Plano de água	Ambas as margens
Nut III - Concelho - Freguesia	Lezíria do Tejo / Azambuja / Azambuja
Longitude	-8.88408
Latitude	39.083867

Caracterização

Finalidade da ocupação	Construção
Tipo	Passagem hidráulica
Descrição	Passagem hidrulica

Ocupação do Domínio Hídrico

Área total do projeto (m2)	30
Observações	Passagem hidráulica existente há muitos anos, no limite da propriedade que dá acesso a uma zona que actualmente está desativada, não sendo por isso utilizada. O acesso à exploração pecuária é efectuado no lado oposto. No âmbito do licenciamento ambiental foi solicitado a legalização. Trata-se de uma passagem com 8 m comprimento por 3,4 m de largura.

Anexos

Anexo 1	Documento de identificação Cartão contribuinte Agro Pec Valinho S A .pdf
Anexo 2	Memória Descritiva Memória descritiva.pdf
Anexo 3	Planta de localização Planta localização e enquadramento.pdf
Anexo 4	Outro Planta cadastral.pdf
Anexo 5	Outro Levantamento Topográfico.pdf
Anexo 6	Documento de identificação Certidao-PA-1189-87941-110304-000608.pdf

Localização



ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa|Portugal
Telefone: (+351) 21 472 82 00|Fax: (+351) 21 471 90 74
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt